

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 086



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Priorize sempre a sua segurança ao abordar.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2026 – (QUARTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 57.362 – GUTERRES

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 57.362 – GUTERRES

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 77.296 - ULISSES

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.496 – CREVELD

3. AsFE – ACIONAMENTO DA ESCALA DE SOBREAVISO AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) – AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, determina o acionamento do Oficial que se encontra na condição de sobreaviso, conforme segue:

O MAJ PM RG 80505 ABRAHÃO DE SOUZA CLÍMACO DA CUNHA, lotado na OCPM, fica acionado para a Supervisão de Alto Escalão (SAE) do dia **05 de agosto de 2026** (conforme publicação no Boletim PM nº 083 de 29 de julho de 2026) em substituição ao **MAJ PM RG 80514 DIÓGENES TRINDADE VIRGULINO**, lotado na III CPM, pelos motivos constantes no Processo SEI-350007/019791/2026.

Tomem conhecimento e providenciem: OCPM e III CPM
(Nota nº 075 – 03AGO26 – AsFE)

4. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 7º CPA PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026 - ALTERAÇÃO.**ONDE SE LÊ:**

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
04/08/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	104 600	MARQUES	26º BPM
24/08/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	67 205	ENDGIE	26º BPM

LEIA-SE:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
04/08/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	67 205	ENDGIE	26º BPM
24/08/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	104 600	MARQUES	26º BPM

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 26º BPM).
(Nota nº 049 – 7º CPA)

5. 6º CPA – PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – AGOSTO/2026.

Escala de Serviço de Supervisão de Médio Escalão do 6º CPA – AGOSTO de 2026, **ALTERAÇÃO:**

O Comandante-Geral no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Comandante do 6º CPA, torna pública a alteração da Escala de Supervisão de Médio Escalão do mês de **AGOSTO** de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
11/08/2026	MAJ PM	75.855	ROGÉRIO DA SILVA JÚLIO	6º CPA
31/08/2026	MAJ PM	56.548	GILBERTO ALMO DE AZEVEDO	6º CPA

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
11/08/2026	MAJ PM	56.548	GILBERTO ALMO DE AZEVEDO	6º CPA
31/08/2026	MAJ PM	75.855	ROGÉRIO DA SILVA JÚLIO	6º CPA

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 6º CPA).
(Nota nº 265, de 03 de agosto de 2026 - 6º CPA)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC – BEPE – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350016/023247/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, e alterado no Bol. PM n.º 030 – 20 FEV 26, da forma que segue:

Onde se lê:

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - BEPE					
CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO NAS PRAÇAS DESPORTIVAS – 3º CAPPD					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	75	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	OFICIAIS E PRAÇAS DA SEPM				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
3º CAPPD	09/11/2026	09/11/2026		16/11/2026	

Leia-se:

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - BEPE					
CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO NAS PRAÇAS DESPORTIVAS – 3º CAPPD					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	75	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	OFICIAIS E PRAÇAS DA SEPM				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
3º CAPPD	21/09/2026	21/09/2026		28/09/2026	

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 95

(Ref.: SEI-350016/023247/2026)

(Nota n.º 1431 – 03 AGO 26 – DGEC/1)

2. DGEC – CCRIM – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350019/021032/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, e alterado no Bol. da PM n.º 024 – 04 MAI 26, da forma que segue:

Onde se lê:

CENTRO DE CRIMINALÍSTICA - CCRIM					
CAPACITAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ACIONAMENTO E CRIMINALÍSTICA MILITAR - CAPCRIM					
DATA DE APRESENTAÇÃO	06/07/2026	DATA DE INÍCIO	06/07/2026	DATA DE TÉRMINO	07/12/2026
DURAÇÃO	23 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	CONFORME IN	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES DA PMERJ, DE TODOS OS NÍVEIS HIERÁQUICOS.				

Leia-se:

CENTRO DE CRIMINALÍSTICA - CCRIM					
CAPACITAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ACIONAMENTO E CRIMINALÍSTICA MILITAR - CAPCRIM					
DATA DE APRESENTAÇÃO	10/08/2026	DATA DE INÍCIO	10/08/2026	DATA DE TÉRMINO	21/12/2026
DURAÇÃO	23 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	CONFORME IN	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES DA PMERJ, DE TODOS OS NÍVEIS HIERÁQUICOS.				

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 94

(Ref.: SEI-350019/021032/2026)

(Nota n.º 1425 – 03 AGO 26 – DGEC/1)

3. EMG - SSPE - DGPROG – CPROSEC -CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO PRESENTE - POLÍCIA DE PROXIMIDADE – POLICIAIS MILITARES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS CONCLUDENTES DO TREINAMENTO BÁSICO - PUBLICAÇÃO

Considerando o contido no Bol PM nº 078, de 22 JUL 26, que tratou da convocação dos policiais militares inscritos para o Treinamento Básico da Capacitação do Programa Bairro Presente – 2026.

O Subsecretário de Gestão Operacional, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Programas, torna pública a relação dos policiais militares concludentes da Capacitação Básica do Programa Bairro Presente realizada no dia 29 de julho de 2026 no auditório da Escola Superior de Polícia Militar – ESPM.

RELAÇÃO DE POLICIAIS CONCLUDENTES DA CAPACITAÇÃO

GRAD	RG	NOME	ID FUNC	UNIDADE
SUBTEN PM	55.069	JAIR RIBEIRO DA SILVA NETO	22930973	18ºBPM
SUBTEN PM	56.624	ALEX CORREA DA SILVA	25002562	31ºBPM
SUBTEN PM	57.528	MARCELO DOS SANTOS	23242051	5ºBPM
SUBTEN PM	60.491	JÚLIO GUILHERME COELHO	2342516-4	15ºBPM
SUBTEN PM	62.213	AMARILDO PINTO BENEVENTE	2185405-0	CFAP
SUBTEN PM	62.497	MARCIO MARLEN PAIVA DE SOUZA	2479793-6	41º BPM
SUBTEN PM	64.137	JULIO REBOUÇAS NASCIMENTO	2037245-0	31ºBPM
SUBTEN PM	64.587	RENATO MELCHIADES DA SILVA	2482327	23ºBPM
SUBTEN PM	66.288	ALEXANDER LOUZADA	2312164-5	CPP
SUBTEN PM	66.833	MARCIO DA SILVA MARTINHO	2406497-1	SSGP
SUBTEN PM	68.114	THIAGO TEIXEIRA BASTOS	24095265	5ºBPM
SUBTEN PM	69.273	MARCELO THOMÉ RIBEIRO	23972874	41º BPM
SUBTEN PM	69.454	WAGNER BEZERRA DE OLIVEIRA	2287944-7	21ºBPM
SUBTEN PM	69.878	LUCIANO QUERES DE BRITO	2323578-0	CPTran
SUBTEN PM	70.857	LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA	21947635	CPTran
SUBTEN PM	71.173	MARCIO DA SILVA ROCHA	21690456	13ºUPP/16ºBPM
SUBTEN PM	72.080	MARCIO LEMOS DE CARVALHO	2289347-4	15ºBPM
SUBTEN PM	72.290	ALESSANDRO GEVERGI OLIVEIRA	21754152	14ºBPM
SUBTEN PM	72.898	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA TORAZZA	22405780	12ºBPM
SUBTEN PM	74.444	CLEBER VIEIRA	23320931	21ºBPM
SUBTEN PM	77.506	ANDERSON DOS SANTOS	5928010	II CPMERJ
SUBTEN PM	79.218	MARCELO NASCIMENTO DA GAMA	5944856	31ºBPM
1º SGT PM	74.945	VINCI ORNELLA	23436158	IIICPMERJ
1º SGT PM	75.311	WILSON CÉSAR PONTES MENDES	2435036-2	40ºBPM
1º SGT PM	75.890	JORGE HENRIQUE NEVES DE LIMA	25143360	CPROSEC
1º SGT PM	77.626	GERALDO DE ALMEIDA MARTINS JUNIOR	592919-9	31ºBPM
1º SGT PM	77.798	ANDERSON PEREIRA VITORINO	41404890	CCRIM
1º SGT PM	78.705	FABIO ALVES DOS SANTOS	5939801	II COM
1º SGT PM	79.132	LUCIANO PEDRO ROSA SANTOS	5944015	17ºBPM
1º SGT PM	81.709	RODRIGO QUEIROZ DOS SANTOS	42138361	17ºBPM
1º SGT PM	81.872	JOSÉ DA SILVA FILHO	42506719	31ºBPM
1º SGT PM	81.953	LEANDRO MEDEIROS FERNANDES	42492335	14ºBPM
2º SGT PM	65.170	MARCOS VINICIUS FILGUEIRA MARTINS	2473044-0	21ºBPM
2º SGT PM	82.326	CARLOS ALBERTO LUCAS PEÇANHA	42495156	40ºBPM
2º SGT PM	83.460	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	4265605-2	5ºUPP/23ºBPM
2º SGT PM	83.477	BRUNO THOMPSON PITANGUI	4265656-7	AJG
2º SGT PM	83.510	DALBERTO DA SILVA BARBOSA	42681057	17ºBPM
2º SGT PM	83.634	FABIANO PINTO RAMOS	42678153	31ºBPM
2º SGT PM	83.650	WALLAC PAES MOREIRA	4268095-6	1ºCIPM
2º SGT PM	84.966	FAGNER ALVES DOS SANTOS	4320760-0	DT

2º SGT PM	84.977	HUMBERTO LUIZ CONEGUNDES JUNIOR	43207944	28ºBPM
2º SGT PM	85.035	ALESSANDRO SILVA DE CASTRO	4320911	RPMONT
2º SGT PM	85.052	MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	4320673-5	41ºBPM
2º SGT PM	85.481	MARCO ANTONIO DE LIMA	43280560	HPMNIT
2º SGT PM	85.671	ISAÍAS DA SILVA MACHADO	4339348	9ºUPP/4ºBPM
2º SGT PM	85.695	VINICIUS AZEVEDO	4329832-0	RPMONT
2º SGT PM	85.767	BRUNO BELO DE LIMA	43300898	6ºBPM
2º SGT PM	85.827	MIGUEL BENEDITO MARQUES DOS SANTOS	43301258	2ºBPM
2º SGT PM	86.234	HELDER ROBERTO GOMES DA SILVA	43600590	DEA
2º SGT PM	86.560	RODRIGO CARDOZO DE SOUZA	43662544	40ºBPM
2º SGT PM	86.623	FERNANDO GOMES DE LIMA JUNIOR	4368752-0	18ºBPM
2º SGT PM	87.058	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	4277265-6	CECOPOM
2º SGT PM	87.489	RONDINELI CARLOS DA APRESENTAÇÃO PIMENTA	4369340-7	33ºBPM
2º SGT PM	87.904	RAFAEL TADEU FERREIRA DOMINGUES	43766960	12ºUPP/16ºBPM
2º SGT PM	87.943	RODRIGO PAIXÃO SILVA	43770037	RPMONT
2º SGT PM	88.042	FAGNER RANGEL RIBEIRO DA SILVA	4377233-1	15ºBPM
2º SGT PM	88.616	CAROLINE ALVES BACCARINI	4379272-3	ESFO
2º SGT PM	89.043	LEANDRO SILVA DE SOUZA	43801455	BPCHOque
3º SGT PM	89.840	GICELMA CARVALHO SILVA	4401086-9	5ºBPM
3º SGT PM	90.062	EDSON REIS RODRIGUES	4401388-4	DF
3º SGT PM	90.074	RAPHAEL DE OLIVEIRA MENDES	44015798	11ºUPP/6ºBPM
3º SGT PM	90.149	TIAGO LUCAS RESENDE	44016468	CCRIM
3º SGT PM	90.184	NIVALDO CORREIA CARDOZO	44033435	31ºBPM
3º SGT PM	90.532	FRANCISCO SERGIO CID DE OLIVEIRA	44034784	9ºUPP/4ºBPM
3º SGT PM	90.536	LEANDRO MARTINS DE ABREU	44035071	10ºUPP/6ºBPM
3º SGT PM	90.706	IGOR LUÍS TEIXEIRA	44049455	7ºUPP/3º BPM
3º SGT PM	91.341	SUZANA ALVES PEREIRA DE SOUSA DA SILVA	44084870	CCRIM
3º SGT PM	91.753	BRUNO DA SILVA BOY	44103956	10º UPP/6º BPM
3º SGT PM	92.272	BRUNO SERGIO DA SILVA COSTA	4412093-1	12ºUPP/16ºBPM
3º SGT PM	92.631	DANIELLE AMORIM LOBATO DE MACEDO	44159862	40ºBPM
3º SGT PM	92.672	DIOGO DE ARAUJO CARVALHO LOPES	44163916	BPVE
3º SGT PM	92.971	CASSIO RODRIGUES DE QUEIROZ	44170696	BEPE
3º SGT PM	93.094	GIZELE GOMES DE OLIVEIRA	44182430	CPP
3º SGT PM	93.199	NILTON PEREIRA DE VASCONCELOS NETO	4418521-9	21ºBPM
3º SGT PM	93.221	OSEIAS GOMES DE CARVALHO	44186193	21ºBPM
3º SGT PM	93.344	RODRIGO PINTO MAIA ALVES	44193874	13ºUPP/16ºBPM
3º SGT PM	93.376	WELLINGTON LEANDRO CALIXTO ALVES	44187726	12ºBPM
3º SGT PM	93.461	FABRÍCIO SILVA SESSA	4419592 3	20ºBPM
3º SGT PM	93.642	DIEGO JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS	44197004	20ºBPM
3º SGT PM	93.819	SINVAL BATISTA JUNIOR	44209681	CPE
3º SGT PM	93.896	WALLACE ESTEVES OLIVEIRA	44210116	CPTRAN

3º SGT PM	94.004	MOISES DOS SANTOS SOARES	4420362-4	14º BPM
3º SGT PM	94.126	RICARDO CARLOS DA SILVA	4420955-0	14ºBPM
3º SGT PM	94.379	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	44222190	5ºUPP/23ºBPM
3º SGT PM	94.475	FABIO DE ALMEIDA PASSOS DE SOUZA	4422307-2	RPMONT
3º SGT PM	94.552	MAURICIO PACHECO	4422510-5	5ºUPP/23ºBPM
3º SGT PM	94.558	WASHINGTON DA SILVA LEIRA	44225199	RPMONT
3º SGT PM	94.624	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	44226497	19ºBPM
3º SGT PM	94.963	RODRIGO CARVALHO DA SILVA	44242654	5º UPP/23º BPM
3º SGT PM	94.984	HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS	44243294	7º UPP/3ºBPM
3º SGT PM	95.114	DANIEL DA SILVA PEREIRA	4424619-6	13ºUPP/16ºBPM
3º SGT PM	95.181	VANESSA DA SILVA DE ALMEIDA DE CASTRO	4426009	14ºBPM
3º SGT PM	95.505	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	4426272-8	12ºUPP/16ºBPM
3º SGT PM	95.590	RAFAEL FONSECA NUNES	44264380	ODPM
3º SGT PM	95.661	LUCIANO AZEVEDO JORGE	4425985-9	2ºBPM
3º SGT PM	95.766	IBSON JORGE DA SILVA	4428634-1	4ºUPP/19ºBPM
3º SGT PM	95.847	BRUNO DOS SANTOS ROQUE	44287518	12ºUPP/16ºBPM
3º SGT PM	95.962	MARCELO NEVES DE ALMEIDA	444288832	17ºBPM
3º SGT PM	96.061	DOUGLAS GONÇALVES RIBEIRO	44289928	DGAS
3º SGT PM	96.148	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	44298021	31ºBPM
3º SGT PM	96.482	LILIAN DA R. P. DE ANDRADE	5005371-0	OCPM
3º SGT PM	96.657	RAFAEL TAVARES RODRIGUES	5005763-4	12ºBPM
3º SGT PM	96.720	JAIRO CORREA DE SOUZA	5005707-3	21ºBPM
3º SGT PM	96.848	RAFAELA CANDIDO DE LIMA PEREIRA	50060937	28ºBPM
3º SGT PM	96.898	MÔNICA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	50069020	21º BPM
3º SGT PM	96.916	ADRIANA BARRETO PEREIRA	50073788	DLC
3º SGT PM	97.017	ROMULO LUIZ NUNES DA SILVA	5006989-6	18ºBPM
3º SGT PM	97.271	VANESSA SANTA CRUZ DE SOUSA	43173721	27ºBPM
3º SGT PM	97.310	ELTON DE FREITAS ALVIM	50083368	28ºBPM
3º SGT PM	97.436	FELIPE CARVALHO PEIXOTO DE BARROS	50082108	BEPE
3º SGT PM	97.669	FELIPE SANTOS FERNANDES	50082353	22ºBPM
3º SGT PM	98.130	LEANDRO ARAUJO DO NASCIMENTO	50100840	23ºBPM
3º SGT PM	98.211	VAGNER SERGIO CASTRO DE SOUZA	50101820	21ºBPM
3º SGT PM	98.224	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	50102010	8ºUPP/3ºBPM
3º SGT PM	98.308	WLADIMIR DE JESUS MENDES CUTRIM	50112155	18ºBPM
3º SGT PM	98.340	WYLDENBERG CRUZ SOARES DE ARAÚJO	50112180	17ºBPM
3º SGT PM	98.432	JULIO CESAR CARVALHO DOS SANTOS	5011397-6	11ºUPP/6ºBPM
3º SGT PM	99.157	RODRIGO QUINELATO DE SANTANA	50151134	20º BPM
3º SGT PM	99.191	SILVENIO DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	50145622	5ºBPM
3º SGT PM	99.269	STYVSON VIEIRA BRAZ	50153790	RECOM
3º SGT PM	99.280	HELBERT TRINDADE DA SILVA	50153382	RPMONT
3º SGT PM	99.744	PAULO ROBERTO MENDONÇA DA SILVA	5016168-7	DIT
3º SGT PM	99.837	MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	5017055-4	RPMONT
3º SGT PM	100.237	WALLACE BEZERRA DE SOUSA	50195918	14ºBPM
3º SGT PM	100.259	TIAGO RANGEL PIMENTA	50191195	15ºUPP/22ºBPM

3º SGT PM	100.437	EDSON DA CONCEIÇÃO PINTO	50188739	19ºBPM
3º SGT PM	100.912	JOSE FABIO MOURA SOUZA	50203037	2ºUPP/5ºBPM
3º SGT PM	101.482	WELLINGTON SILVA DIAS	50221400	40ºBPM
3º SGT PM	101.758	DIOGO GUIMARAES LESSA	50246577	DIT
3º SGT PM	101.761	ALESSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	5024664-0	18ºBPM
3º SGT PM	101.981	RODRIGO SIQUEIRA DE ARAUJO	50249436	2ºBPM
3º SGT PM	102.229	ROBERTA MESSIAS AMORIM	50268350	31ºBPM
3º SGT PM	102.417	EVERTON NASCIMENTO	50264567	17ºBPM
3º SGT PM	102.439	DIEGO DE SOUSA PEREIRA	50264540	23ºBPM
3º SGT PM	102.449	JARDEL ALVES DA SILVA JUNIOR	50265067	12ºBPM/6ºCIA
3º SGT PM	102.628	ANANIAS BAPTISTA DA SILVA	50271644	CFAP
3º SGT PM	102.964	ELIAS BARBOSA DO NASCIMENTO	50290231	41ºBPM
3º SGT PM	103.134	RODOLPHO LEONI DE MENDONÇA	50292463	12ºUPP/16ºBPM
3º SGT PM	103.360	LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA	50302990	AAES
3º SGT PM	103.403	VITOR FONSECA DA SILVA	5030372-4	14ºBPM
3º SGT PM	103.567	JORGE LUIZ DA SILVA LOPES	50303783	40ºBPM
3º SGT PM	103.573	EDUARDO SANTOS DA SILVA	5030393-7	31ºBPM
3º SGT PM	103.673	QUEILA RAFAELE PEÇANHA	4394978-9	18º BPM
3º SGT PM	103.716	MAX DOS SANTOS MAURICIO	5031384-3	SSGP
3º SGT PM	103.752	BRUNO COSTA ANDRADE	5031422-0	BTM
3º SGT PM	103.787	LEONARDO COELHO DOS SANTOS	50309293	6ºUPP/3ºBPM
3º SGT PM	103.791	FÁBIO COCKLES DE OLIVEIRA	50316044	12ºBPM
3º SGT PM	103.854	LEANDRO DE OLIVEIRA ANDRADE	50309439	3ºBPM
3º SGT PM	103.971	LUMA SILVANA MACEDO DA HORA	5031064-0	DPJME
3º SGT PM	104.065	CARLOS LEANDRO MATOS DE SOUZA	50316524	1ºCIPM
3º SGT PM	104.151	THAINAN GEORGE DA S. RODRIGUES	5031286-3	39º BPM
3º SGT PM	104.151	THAINAN GEORGE DA SILVA RODRIGUES	50312863	39ºBPM
3º SGT PM	104.166	RAFAEL DE VASCONCELOS SOUZA	5031348-7	12ºUPP/16ºBPM
CB PM	72.051	LEONARDO BARBOSA	23929456	18ºBPM
CB PM	103.667	ADRIANA LEMOS DE ABREU	50309315	1ºBPM
CB PM	104.684	PHILIPPE DE SA FERREIRA	50356380	BPCHOQUE

CB PM	105.040	JEFERSON PROFETA SOARES	50788655	14ºUPP/22ºBPM
CB PM	105.118	RODRIGO MANILHA COELHO	50786652	10ºUPP/6ºBPM
CB PM	105.494	RONALDO VICENTE LUCAS	50796615	4ºBPM
CB PM	105.550	LEANDRO LOPES	50797433	7ºUPP/3ºBPM
CB PM	105.936	NATHAN PINHEIRO DE ALMEIDA	5080383-2	13ºUPP/16ºBPM
CB PM	105.942	GABRIEL RAMOS DA SILVA	5080360-3	13ºUPP/16ºBPM
CB PM	105.966	WENDEL LUÍS DE SOUSA ARRUDA	16254767	14ºBPM
CB PM	106.122	WANDERSON CARDOSO	50806335	DEA
CB PM	106.165	JULIANA SILVA DE FREITAS MARTINS	5080683-1	10ºUPP/6ºBPM
CB PM	106.203	JULIANA DE LIMA SEABRA	50805673	17ºBPM
CB PM	106.463	ALEXANDRE SANTANNA DE SOUZA	5095055-0	14ºBPM
CB PM	106.541	CARLOS AUGUSTO SANTOS VASCONCELOS	50951548	13ºUPP/16ºBPM
CB PM	106.724	NATAN SOUZASOBRAI	50954237	18ºBPM
CB PM	106.736	LUCIANO DIAS RODRIGUES	5095457-3	12ºUPP/16ºBPM
CB PM	106.985	LEONARDO GABRIEL NASCIMENTO DO VALLE	50964054	GCG
CB PM	107.036	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA PONTES	5096580-8	14ºBPM
CB PM	107.564	ERICK FERNANDES CAVALCANTI	5100499-2	24º BPM
CB PM	107.834	THIAGO PEREIRA ANTONIO	51009080	3ºBPM
CB PM	108.519	DIOGO ROCHA DA SILVA	51076110	14ºBPM
CB PM	108.714	BRUNO AMATURO NEVES DA SILVA	51081083	1ºCPA/16ºBPM
CB PM	108.724	RALF MACHADO CARDOSO LIBONATE	5108130-0	17ºBPM
CB PM	109.030	WILLIAM SANTOS COUTINHO	5108953-0	27ºBPM
CB PM	109.040	ALISON FERREIRA PINHEIRO	51088355	14ºBPM
CB PM	109.094	THIAGO CARAINO DE SOUZA	5108836-3	17º BPM
CB PM	109.186	LEANDRO DOS SANTOS ECHEVERRY	5109053-8	22ºBPM
CB PM	109.188	CARLOS VINÍCIUS PRATES SANTOS	51090562	6ºBPM
CB PM	109.196	MURILLO SANTOS MOREIRA DE SOUSA	51090791	23ºBPM
CB PM	109.233	JOSÉ CARLOS LOURENÇO WARGAS	5109068-6	3ºBPM
CB PM	109.330	CARLOS ALBERTO BATALHA DO NASCIMENTO JUNIOR	51093707	20ºBPM
CB PM	109.379	DENILSON DOS SANTOS CARROCOSA	5109277-8	23ºBPM
SD PM	109.696	JANDYR DE LIMA LISBOA	51131188	18º BPM

SD PM	109.922	LUIZ GUSTAVO GARCIA	51199289	14ºBPM
SD PM	109.951	LUCIANO NEIVA VAZ	5120013-9	23ºBPM
SD PM	110.112	LEONARDO DOS SANTOS DE ARAUJO	51206412	17ºBPM
SD PM	110.131	ADEMIR FERRAZ DA SILVA	51205610	14ºBPM
SD PM	110.232	DIEGO SANTANA DE ANDRADE	51207672	27ºBPM
SD PM	110.278	MARCUS VINICIUS MALVINO DE FREITAS	5120094-5	3ºBPM
SD PM	110.592	MICHAELA ANASTÁCIA APARECIDA PONTES DE OLIVEIRA MAIA	51273543	CECOPOM
SD PM	111.132	DANIEL FERREIRA VERAS	51596431	27ºBPM
SD PM	111.163	ARTHUR CONSTANTINO SANTOS	5159596-6	17ºBPM
SD PM	111.305	DIEGO DOS SANTOS RAMOS CORRÊA	5159897-3	17º BPM
SD PM	111.320	GABRIEL MARCIO PEREIRA LIMA	5159920-1	39º BPM
SD PM	111.391	PEDRO LUIZ MOREIRA ALVARENGA LOBOSCO NUNES	51598272	1ºBPM
SD PM	111.420	HERON VITOR BRUNO DE LIMA	51598949	RECOM
SD PM	111.492	MARIA EDUARDA RODRIGUES MENDES	51599406	23ºBPM
SD PM	111.525	DIEGO FELLIPE DE OLIVEIRA SANTOS	51600935	3º BPM
SD PM	111.530	THIAGO ALEXANDRE GALVÃO DA CONCEIÇÃO	51599724	18ºBPM
SD PM	111.532	ELLIF HENRIQUE GOMES DE SIQUEIRA	5160094-3	3ºBPM
SD PM	111.544	LEPNARDO ARAUJO DA SILVA	5159611-3	18ºBPM
SD PM	111.559	VICTORIA MARIA DE JESUS JOSÉ DA SILVA PONTES	5160078-1	19ºBPM
SD PM	111.588	KAROLINY CONSTERMANI DA SILVA	4410772-2	23ºBPM
SD PM	111.632	MIKE FERNANDES SILVA	5159931-7	20ºBPM
SD PM	111.638	ISAAC DE AZEVEDO LIMA GIL	51598680	19ºBPM
SD PM	111.645	RENATA KLEIN DOS SANTOS	5159630-0	20º BPM
SD PM	111.769	LEANDRO PINHEIRO ANTUNES DE OLIVEIRA	51616874	27º BPM
SD PM	111.785	VINICIUS DE SOUSA NETO	51617790	22ºBPM
SD PM	111.801	ISABELA DE OLIVEIRA PINHEIRO	5161890-7	27º BPM
SD PM	111.826	CARLOS ALBERTO PAIVA DE OLIVEIRA NETO	51620073	12ºUPP/16ºBPM
SD PM	111.848	LUIZA LACER DA SILCA	51622386	DGAS
SD PM	111.924	GABRIEL DUTRA BASTOS	51618176	4ºBPM
SD PM	112.001	CLÁUDIO DIEGO DA SILVA DE ALBUQUERQUE	516181-50	20ºBPM

SD PM	112.016	DARIO ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	516212-74	4ºBPM
SD PM	112.043	NAYANE OLIVEIRA ORNELAS SOUZA	51615878	35ºBPM
SD PM	112.059	PRISCILA DOS REIS OLIVEIRA DE REZENDE	51616661	DPROM
SD PM	112.074	ELIZABETH GOMES VIEIRA DOS SANTOS	51617099	35ºBPM
SD PM	112.080	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	5161726-9	8ºUPP/3ºBPM
SD PM	112.093	ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA SIMEAO	51618087	12ºUPP/16ºBPM
SD PM	112.136	MATHEUS MELO BARRETO	516194311	31ºBPM
SD PM	112.144	LUCAS DUARTE DA COSTA	51619601	12ºUPP/16ºBPM
SD PM	112.157	MATHEUS GABRIEL DE JESUS DOS SANTOS	51620260	ESFO
SD PM	112.222	FABIANO RIBEIRO FERREIRA DE LIMA	51621150	23ºBPM
SD PM	112.235	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA ZOMER JUNIOR	51621738	18º BPM
SD PM	112.279	CARLOS DREAN FERNANDES SIMÕES PEREIRA	51662230	18ºBPM
SD PM	112.297	GUILHERME PAES DE SOUZA	51662140	18º BPM
SD PM	112.303	IURI RIBEIRO GONÇALVES	51662469	17ºBPM
SD PM	112.310	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	51663635	18ºBPM
SD PM	112.325	EMANUEL RENATO MORAES DE SOUSA	5166327-9	18ºBPM
SD PM	112.330	NICOLAS DE OLIVEIRA BAPTISTA	5166387-2	7ºBPM
SD PM	112.347	JHONATA FERNANDES DE LIMA GRIJÓ	51665751	19ºBPM
SD PM	112.351	FELIPE RODRIGUES MUCCIOLO	51188929	20ºBPM
SD PM	112.355	LORRANA DE ARAUJO ANDRADE MACHADO	5166377-5	35º BPM
SD PM	112.362	MARLON FRANCA MARTINS	51071339	15ºBPM
SD PM	112.370	RAPHAELLA GALVAO CURY	51664445	2ºBPM
SD PM	112.378	RODRIGO CARVALHO DIAS DA SILVA	51664909	35ºBPM
SD PM	112.384	SABRINA FREITAS DOS SANTOS	51659174	BPVE
SD PM	112.401	LORRANE MOURA RAMOS DOS SANTOS	5166102-0	35ºBPM
SD PM	112.424	LINDOMAR PEREIRA DE SOUSA	51660482	18ºBPM
SD PM	112.440	LUCCA CORTINOVS MILANESE	516621671	22ºBPM
SD PM	112.443	PIERRE MEDEIROS PIMENTA	5166220-5	18ºBPM
SD PM	112.467	HUDSON GOZZI DE ALCANTARA	51665344	20ºBPM
SD PM	112.468	PAULO MATHEUS OLIVEIRA DE MORAIS	5166535-2	1ºBPM
SD PM	112.542	RAFAELA VICTORYA GONZAGA PINTO DE ANDRADE	51666600	4º BPM

SD PM	112.547	JEAN CARLOS SILVA ABIBE DOS SANTOS	5166669-3	41ºBPM
SD PM	112.557	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES DE LIMA	44544863	4ºBPM
SD PM	112.559	HÉLIO IÉSUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	51658887	RECOM
SD PM	112.568	LUCAS MUNIZ PAES	5165921-2	12ºBPM
SD PM	112.569	PIERRE MACEDON FLORES BARRETO DE CASTRO	51659492	RECOM
SD PM	112.570	JOSE MARCOS DUARTE DE QUEIROZ	5165953-0	RECOM
SD PM	112.573	JUAN MOREIRA DA SILVA	4348240-6	RECOM
SD PM	112.576	BRUNO FIGUEIREDO SOUZA BARRETO	5166068-7	4ºBPM
SD PM	112.582	ANTONIO WANDERSON MOREIRA SILVA	51663457	4º BPM
SD PM	112.594	BRUNO DOS SANTOS ABREU	51665310	3ºBPM
SD PM	112.595	ALAN DOS SANTOS JESUS ROMOALDO	5166502-6	5ºBPM
SD PM	112.599	JUAN CARLOS FELIPE DE SOUZA	51058391	5ºBPM
SD PM	112.608	LEONARDO MARTINS MAGALHÃES DE ALMEIDA	51665778	3ºBPM
SD PM	112.610	RAFAEL XIMENES MATOS DE JESUS	51665824	16º BPM
SD PM	112.618	DAYANA NASCIMENTO DE JESUS	5032751-8	RECOM
SD PM	112.621	ROMULO PEREIRA DOMINGUEZ	51666820	RECOM
SD PM	112.624	CARLOS MAGNO DUARTE DE MIRANDA	51667193	20º BPM
SD PM	112.630	ADRIANO FARIA PELUZIO	112630	17ºBPM
SD PM	112.645	THAMIRIS SOARES GOUVÊA	51664968	RECOM
SD PM	112.655	MATHEUS LEVY RIBEIRO	5166630-8	RECOM
SD PM	112.666	DÉBORA PEREIRA	51666499	8ºUPP/3ºBPM
SD PM	112.667	LUAN BOTELHO MEDEIROS	5166390-2	5ºBPM
SD PM	112.701	MONIKE VILAS BOAS	5166767-3	19º BPM
SD PM	112.721	CLAUDIO CRISTIANO FETTBAC DE ALMEIDA	51661217	5ºBPM
SD PM	112.726	BRENDA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILINO	51661365	17ºBPM
SD PM	112.742	LUCAS NASCIMENTO DE CASTRO	51663368	17ºBPM
SD PM	112.744	FERNANDA REGINA RIBEIRO DE LIMA	51663392	5ºBPM
SD PM	112.746	CAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	5166344-9	17ºBPM
SD PM	112.747	MARCELO BATISTA	51663565	17ºBPM
SD PM	112.748	INGRID DA CUNHA GOMES	51663473	4ºBPM
SD PM	112.751	LEONARDO MACHADO TEIXEIRA	5166356-2	17ºBPM
SD PM	112.754	JOYCE DA SILVA RODRIGUES	51663686	BPTUR

TOMEM CONHECIMENTO TODAS AS UNIDADES DA CORPORAÇÃO.

**Ref.: SEI-350002/011350/2026– DGProg/CProSeC
(Nota nº 439 – 03AGO 26 – EMG/Sec.)**

4. DGEC – CFAP 31 VOL – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – DESLIGAMENTO DE GRADUADOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o DESLIGAMENTO dos graduados abaixo relacionados, do Curso Especial de Formação de Sargentos à Distância 2026 (CEFS/EAD/2026), em consonância com as fundamentações constantes na Instrução Normativa SEPM Nº 0345, pública no Bol. PM nº 021, de 03 de fevereiro de 2026, a saber:

GR	RG	NOME	OPM	FUNDAMENTAÇÕES
3º SGT	101364	REGINALDO BELO BEZERRA	21º BPM	SEI-350022/026760/2026, Art. 21, inciso, VIII C/C Art. 14, Inciso IX e 17 do RPCEE – LTS
3º SGT	92552	MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	III CPM/ERJ	SEI-350007/011287/2026 Art. 21 inciso, VIII C/C Art. 14, Inciso IX e 17 do RPCEE – LTS
3º SGT	99262	ANDRE MARCELINO MONTEIRO	18º BPM	SEI-350021/038533/2026, Art. 21, inciso, VIII C/C Art. 14, Inciso IX e 17 do RPCEE – LTS
3º SGT	99065	FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA	2ª UPP/5º BPM	SEI-350013/043905/2026, Art.13, Inciso XI – Desistência do Curso e Art.21, Inciso I – Desligamento a pedido .
3º SGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM	SEI-350020/050938/2026, Art.13, Inciso XI – Desistência do Curso e Art.21, Inciso I – Desligamento a pedido

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos

Ref.: SEI- SEI-350007/020102/2026– DGEC

(Nota nº 1422– 03 AGO 26 – DGEC/2)

5. DGEC – DRSP – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL – SOLUÇÕES DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO À PROVA E AO GABRITO – COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, a partir da remessa realizada pelo Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **COMPLEMENTA** as soluções das interposições de recursos à prova e ao gabarito do Exame de Suficiência Intelectual do processo seletivo para o **CHOE/2026**, publicada no tópico 7 da 2ª parte do Bol. da PM nº 076, de 20JUL26, a saber:

CANDIDATOS QUE INTERPUSERAM RECURSO

Nº	GH	RG	NOME	QUESTÕES RECORRIDAS	TIPO DE PROVA
95	SUBTEN	48887	MARCELLO RIBEIRO DA COSTA E SILVA	03, 12, 25, 47, 97	A
96	SUBTEN	52779	CLAUDIO DE AZEVEDO GONÇALVES	12, 81, 88, 97	B
97	SUBTEN	56222	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	03, 04, 12, 25, 47, 97, 81	A
98	SUBTEN	57276	MARCO ANTONIO TAVARES DOS SANTOS	24	B
99	SUBTEN	57942	EDUARDO SOUZA MARTINS	12, 24, 73, 83	B
100	SUBTEN	58569	LUIZ ANTONIO DE LIMA SILVA	12, 47, 66, 81	A
101	SUBTEN	58900	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA MESSIAS	12, 47, 81, 88, 97	A
102	SUBTEN	58919	JEFFERSON SALVADOR LIMA	24, 36, 73, 83	B
103	SUBTEN	58959	MAURÍCIO PASSOS MENEZES	36, 83	B
104	SUBTEN	59084	ERNANI BORTOLOTTI NUNES	12, 88, 97	A
105	SUBTEN	59472	ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA	24, 36, 73, 83	B
106	SUBTEN	59877	RICARDO FRENCH PEREIRA	12, 97	A
107	SUBTEN	60324	DOMINGOS ESTEVAM PEREIRA JUNIOR	24, 72, 83	B
108	SUBTEN	60542	SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA	24, 36, 73, 83	B
109	SUBTEN	60563	RILDO ANDRÉ FERNANDES GONÇALVES	12, 47, 81	A
110	SUBTEN	60683	VALDECI PEDRO DA COSTA JUNIOR	24, 73, 83	B
111	SUBTEN	61038	LUIZ FERNANDO BRITO PEREIRA	88, 12, 97	A
112	SUBTEN	61370	JAIR ROSA COSTA	18, 12, 15, 24, 75, 28, 83	B
113	SUBTEN	61419	JOSE LUCIANO PIRES DOS SANTOS	12, 47, 81, 88, 97	A
114	SUBTEN	61557	MARCELO DAVID COSTA	12, 97, 81, 88	A
115	SUBTEN	62966	ALEXANDRE NUNES	36, 73, 83	B
116	SUBTEN	63777	LEANDRO BOMFIM PEDRO	73, 83	B
117	SUBTEN	63790	JOEL DE SOUZA ALVES	12, 47, 88, 97	A
118	SUBTEN	63940	DENILSON SANTANA	97, 12, 88	A
119	SUBTEN	63971	MARCELO VELASQUES	12, 73	B
120	SUBTEN	64009	ANDERSON PIRES RIBEIRO	12, 81, 97	A
121	SUBTEN	64035	FABIO CRISTINO	12, 47, 81, 88, 97	A
122	SUBTEN	64387	GLAUCIA CANDIDO DE AZEVEDO	81, 88, 97, 47	A
123	SUBTEN	64547	ALEXANDRE RODRIGUES DE AZEVEDO	24, 73, 83	B
124	SUBTEN	64966	ALEXANDRE SILVA DA ANUNCIAÇÃO	73, 83, 24	B
125	SUBTEN	65738	HELDER LOURENCO DE AMORIM	88, 97, 47,	A
126	SUBTEN	65852	RICHARD TAVARES ELIAS	24, 73	B
127	SUBTEN	65986	ROBSON CORIOLANDO DE LIMA	83, 12	B
128	SUBTEN	66002	ALESANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	24, 33, 83	B
129	SUBTEN	66057	ALESSANDRA MARTINS HORMINDO	12, 24, 73, 83	B
130	SUBTEN	66062	NEUSA TEIXEIRA CALDAS	12, 81, 47, 95, 97, 98, 76	A
131	SUBTEN	66105	LUCIANE GERHARDT LOUZADA	12, 47, 81	A
132	SUBTEN	66108	KELLY CRISTINA CONCEICAO REIS	12, 24, 71, 73, 74, 83	B
133	SUBTEN	66112	VALÉRIA CRISTIANE SANTOS DE ASSIS	12	A
134	SUBTEN	66246	ROBERTO GUSTAVO SILVA DE ANDRADE	24, 73	B

135	SUBTEN	66279	MARCELO MENDES FEITOSA	24, 73, 83	B
136	SUBTEN	66403	VALDEZ PORTELA DA SILVA	24, 71, 72, 73, 83	B
137	SUBTEN	66512	MARCIA PIRES NOGUEIRA FIGUEIREDO	73	B
138	SUBTEN	66543	BARBARA CRISTINA DORNELAS	73, 12, 83	B
139	SUBTEN	66840	CLAUDIO DAMASIO DA SILVA	76, 97, 98	A
140	SUBTEN	66845	ALEXANDRE DOS SANTOS CALIXTO	76, 81	A
141	1ºSGT	67253	LEONARDO PINTO THOMAZ	24, 68, 73	B
142	SUBTEN	67679	RODOLFO DE PAULA ROSMANINHO	12, 47, 97	A
143	SUBTEN	67908	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	32, 24, 71, 95	B
144	SUBTEN	67994	ANDERSON DE AZEREDO DUARTE	12, 20, 73, 74, 83	B
145	SUBTEN	68209	RENATO DE LIMA AMORIM	12, 47, 81, 97	A
146	SUBTEN	68303	BRUNO ABRANTES DE OLIVEIRA	12, 47, 81, 98	A
147	SUBTEN	68340	LUIS OTÁVIO DE FREITAS GESTEIRA	12, 81, 97	A
148	SUBTEN	68418	JORGE LUIZ DA SILVA RODRIGUES	12, 47, 81, 97	A
149	SUBTEN	68511	EDMILSON SILVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	12, 76, 81, 88, 97, 98	A
150	SUBTEN	68621	CARLOS ANTONIO DA SILVA	05, 73, 83, 36, 12, 24	B
151	SUBTEN	68858	PAULO SOARES RODRIGUES DA SILVA	12, 47, 68, 81, 88, 97	A
152	SUBTEN	69156	JOSE ROBERTO DE LIMA FILHO	83, 24, 12	B
153	SUBTEN	69206	ANDERSON DIAS MATHIAS	12, 73, 83	B
154	SUBTEN	69222	MANUELITO SOUZA DE JESUS	24, 73, 83	B
155	SUBTEN	69302	ANDRÉ LUIZ PALHARES	47, 81, 97	A
156	SUBTEN	69387	MARCO AURÉLIO THOMÉ GUEDES	12, 47, 97	A
157	SUBTEN	69746	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	12, 24, 73, 83	B
158	SUBTEN	69794	EVANDRO PAES PEIXOTO	12, 47, 97	A
159	SUBTEN	70024	FÁBIO VENDAS RODRIGUES	24	B
160	SUBTEN	70035	MARCELO MIGOWSKI FERREIRA	12, 24, 73	B
161	SUBTEN	70169	MARCUS VINICIUS LOPES ALVES	12, 47, 81, 97	A
162	SUBTEN	70184	MARCELO GARCIA PEREIRA	12, 24, 73, 83	B
163	SUBTEN	70699	LUCIANO DUARTE DE OLIVEIRA	24, 73, 74	B
164	SUBTEN	71050	WELLINGTON DA SILVA CAMPOS	12, 47, 68, 81, 97	A
165	SUBTEN	71134	DANIEL COELHO SIQUEIRA CAMPOS	12, 47, 97	A
166	SUBTEN	71190	ALESSANDRO SANTARÉM VIEIRA	12, 47, 81, 97	A
167	SUBTEN	71370	ALESSANDRO PEREIRA PONTES	81	A
168	SUBTEN	71502	RUI PILLAR DOS SANTOS LEITÃO	12, 81, 88, 97, 98	A
169	SUBTEN	71503	ANDRÉ LUIZ QUINTAS PEREIRA	12, 24, 73	B
170	SUBTEN	71881	OLAVO ROQUE DA SILVA EIRAS	12, 73	B
171	SUBTEN	71900	PAULO RENATO DA CONCEIÇÃO	12, 24, 83	B
172	SUBTEN	72091	ROBSON LIMA DOS SANTOS	47, 88, 97	A
173	SUBTEN	72147	ALEXANDRE DOS SANTOS PERIARD	12, 25, 36, 47, 88, 97	B
174	SUBTEN	72335	SERGIO HENRIQUE DO NASCIMENTO EMIDIO	47, 81, 97	A
175	SUBTEN	72611	ANDRE RICARDO DOS SANTOS	12, 47, 81, 88, 97	A
176	1ºSGT	72938	WILIAM MACENA SOBRINHO	83, 80, 73, 28, 24, 81	B
177	SUBTEN	73239	ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA	12, 47, 81, 88	A

178	SUBTEN	73330	LUIZ CARLOS DA SILVA	12, 73, 83	B
179	1ºSGT	73427	ALDO CESAR GOMES DE ALMEIDA	12, 47, 81, 88, 97	A
180	SUBTEN	73456	JANSEN VOLTES NOGUEIRA COSTA	47	A
181	1ºSGT	73517	SAMUEL RODRIGUES	83, 12, 73	B
182	SUBTEN	73762	ANDRÉ DA SILVA MAGALHÃES	81, 97	A
183	1º SGT	73764	ALEX DE FARIAS BARBOSA	12, 36, 47, 81, 95, 96, 97	A
184	1ºSGT	73776	LEANDRO ALEX DE SOUZA DA SILVA	47, 88, 97	A
185	1ºSGT	73780	ALVARO JUNIOR COUTINHO PEREIRA	81, 97	A
186	1ºSGT	74228	ROGÉRIO DE FREITAS DA ENCARNÇÃO FILHO	12, 47, 81, 88, 97	A
187	SUBTEN	74229	LEANDRO JOSÉ TRISTÃO DA CUNHA	12, 47, 88, 97	A
188	1ºSGT	74278	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	12, 24, 83, 73	B
189	1ºSGT	74572	VAGNER MARCOS DA CRUZ	12	A
190	SUBTEN	75049	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	12, 47, 76, 81, 97	A
191	1ºSGT	75331	RENEI DO AMARAL PAIM JUNIOR	24, 73, 83	B
192	1ºSGT	75474	ADÍLIO FARIAS VIEIRA	12, 47, 81, 88, 97	A
193	1ºSGT	75528	CRISTIAN JOSE FERNANDES EIRAS	81, 47	A
194	1ºSGT	75633	VAGNER DE SOUZA PINHEIRO	12, 47, 81, 88, 97, 98	A
195	1ºSGT	75645	GILBERTO ALEXANDRE BEAZUSSI DE SOUZA	12, 47, 97, 81	A
196	1ºSGT	75697	AGOSTINHO ABREU JUNIOR	12, 47, 88, 96, 81	A
197	1ºSGT	76190	EMERSON ALVES DE ANDRADE	12, 81, 68, 97	A
198	SUBTEN	76305	LUCIANO DE SOUZA MENEZES	88, 12, 97	A
199	1ºSGT	76438	HECTOR SOARES CUNHA	47, 81, 88	A
200	1ºSGT	76442	VICENTE EXCELSO DE OLIVEIRA NETO	12, 47, 81, 97	A
201	SUBTEN	76531	EDUARDO BONI SCARPATE	24, 36, 73, 83	B
202	SUBTEN	77412	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA MORAES	73	B
203	SUBTEN	77519	MARCUS HENRIQUE ROSSET CALDERON	76, 87, 97	A
204	SUBTEN	77675	RAUL ARRUDA COELHO JUNIOR	12, 97, 98	A
205	1ºSGT	77694	MICHEL RODRIGUES GEROLIMICH	12, 73, 83	B
206	1ºSGT	77748	ANDRE LUIZ DA ROCHA CRISTANI	12, 24, 83	B
207	1ºSGT	77993	ORLEAN CRÓCAMO MENDES	12, 47, 81, 88, 97	A
208	1º SGT	78011	RENATO JOSE ALVES DE SOUSA	73, 83, 97, 24	B
209	SUBTEN	78159	MARCOS ANTONIO DE MATTOS PASSOS	24, 73, 83	B
210	1ºSGT	78266	VANDERSON RODRIGUES FLORENCIO DA SILVA	12, 66, 81, 97	A
211	1ºSGT	78329	MARCUS VINICIUS MENEZES DOS SANTOS	73, 83	B
212	SUBTEN	78342	CLEOMIRO ALMEIDA FEIJO	12, 20, 24, 28, 73, 74, 83	B
213	1ºSGT	78433	FÁBIO CORTES MACHADO	81, 47	A
214	1ºSGT	78542	ANDERSON DA SILVA ALVES	12, 66, 81, 88, 97	A
215	1ºSGT	78586	CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA	47, 88	A
216	1ºSGT	78628	LUIZ ARTUR SILVA DA SILVEIRA	81, 97	A
217	SUBTEN	78642	ROBERTO CARDOSO LOPES	81, 12, 47, 88, 97	A
218	1ºSGT	78646	GLEIDSON MAGALHÃES GARRIDO	12, 47, 81, 88	A
219	1ºSGT	78702	ANDRÉ REIS LOUREIRO	05, 12, 24, 73, 83	B
220	1ºSGT	78781	MARCOS ANTONIO DE BRITO JUNIOR	12, 47, 97, 98	A

221	1º SGT	78794	GEDENILDO LIMA DE ALMEIDA	81, 47	A
222	1º SGT	78809	ALAN DA MOTTA COELHO	12	A
223	1ºSGT	78836	ROBERTO MENDES DA SILVA	12, 24, 73	B
224	1ºSGT	78852	CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	12, 24, 36, 63, 73, 74, 83	B
225	1ºSGT	78924	WASHINGTON LUIS FERREIRA FREITAS	12, 97	A
226	1º SGT	79214	CLEITON DOS SANTOS	47, 68, 81, 88	A
227	SUBTEN	79334	WILLEN BASTOS SILVA	47, 81, 88, 96, 98	A
228	1ºSGT	79464	ITALO CESAR PESSANHA SANTOS	24, 36, 73	B
229	SUBTEN	79521	WELLINGTON JOSE PACHECO	12, 47, 81, 88, 97	A
230	1ºSGT	79557	THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12, 47, 81, 88, 97, 98	A
231	SUBTEN	79768	JOAO PAULO DE MIRANDA	24, 73	B
232	1ºSGT	79847	JOSÉ FABIANO VIEIRA	12, 24, 68, 73, 83	B
233	1ºSGT	79924	OSCAR SICCHIERI JÚNIOR	12, 47	A
234	SUBTEN	79965	MARCELO NOVAES DE SOUZA	47, 97	A
235	1ºSGT	79966	RODRIGO LUIZ DE SOUZA	05, 24, 36, 73, 74, 83	B
236	1ºSGT	79986	MARCEL DE CARVALHO SABINO	12, 24, 73	B
237	1ºSGT	80032	LEANDRO BATISTA VICENTE	12, 33, 47, 81, 88, 95, 97, 98	A
238	1ºSGT	80064	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES	24,73,74,83	B
239	1ºSGT	80197	LEONARDO BIZONI SANTOS	88, 98	A
240	1ºSGT	80324	JOÃO RAMOS DA SILVA FILHO	05, 12, 36, 72, 73, 83	B
241	1ºSGT	80424	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	81	B
242	1ºSGT	80604	DANIELLE MORAIS PESSOA SANTIAGO	12, 47, 81, 88, 97	A
243	1º SGT	80649	RENATA DIAS CHAGAS BARRETO	08, 10, 16,26,28,73,74,83, 87	B
244	1ºSGT	80683	MARIA MARCIA SARAIVA AMORIM	12, 47, 81, 88	A
245	1º SGT	80690	ELISANGELA DE ANDRADE	12, 81, 88	A
246	1ºSGT	80695	PRISCILA BISPO MANFFRENATTI RODRIGUES	04, 12, 81	A
247	1ºSGT	80713	ELISABETE GALVÃO NUNES DA SILVA	24, 83	B
248	1ºSGT	80771	PERLA ALVES BENTO DE OLIVEIRA COSTA	12, 25, 47, 97	A
249	1ºSGT	80773	MIRIAM SIMÕES SANTOS	24, 83	B
250	1ºSGT	81065	GUILHERME SOUZA DE CARVALHO	73, 24	B
251	1ºSGT	81079	RODRIGO RAPHAEL DE MACEDO DA SILVA	81, 88, 97	A
252	1ºSGT	81167	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	88, 81, 97, 12	A
253	1ºSGT	81168	MAXWELL MORAES ZEFERINO	12, 47, 88, 97	A
254	1ºSGT	81187	JOÃO VICTOR RODRIGUES CASTRO	12, 24, 73	B
255	1ºSGT	81192	NAYKEL FONSECA DE SOUZA	24, 73, 83	B
256	1ºSGT	81217	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	83, 73, 24, 12	B
257	1º SGT	81236	ALEXANDRE FILIPI MACEDO BRAGA	12, 28, 83	B
258	1ºSGT	81239	ADELSON JOSÉ GOUVEIA BESERRA	12, 47, 88, 97	A
259	1ºSGT	81252	RODRIGO JOSÉ GAMA DA SILVA	24, 56, 73, 74	B
260	1ºSGT	81302	OSMAN JORGE GAMA LIMA	28, 73, 83	B
261	1ºSGT	81365	CHARLES DE CARVALHO BORGES	12, 47, 81, 97	A
262	1ºSGT	81418	DARLAN GOMES	24, 73, 83	B

SOLUÇÕES DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS**PROVA A**

QUESTÃO N°	SOLUÇÃO
25	INDEFERIDO
33	INDEFERIDO
92	INDEFERIDO

PROVA B

QUESTÃO N°	SOLUÇÃO
5	INDEFERIDO
8	INDEFERIDO
10	INDEFERIDO
25	INDEFERIDO
33	INDEFERIDO
47	INDEFERIDO
49	INDEFERIDO
56	INDEFERIDO
63	INDEFERIDO
68	INDEFERIDO
75	INDEFERIDO
80	INDEFERIDO
81	INDEFERIDO
87	INDEFERIDO
88	INDEFERIDO
95	INDEFERIDO
97	INDEFERIDO

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref. SEI-350009/024833/2026)

(Nota n.º 1427 – 03AGO26 – DGEC/3)

6. DGEC – DSI – 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA 2026 (1º CIASEG/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 063/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÕES DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES – COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **COMPLEMENTA** a relação dos policiais militares que obtiveram invalidações em suas solicitações de inscrição no processo seletivo do **1º CIASEG/2026**, publicada no tópico 5 da 2ª parte do Bol. da PM n.º 084, de 30JUL26, a saber:

POLICIAIS MILITARES COM INVALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CERTAME

Nº	GH	RG	NOME	OPM	FUNDAMENTO
7.	2º SGT PM	86487	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	2º CIPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 063/2026
8.	3º SGT PM	90714	CAROLINE DA SILVA PIMENTEL REIS	RECOM	ITEM 5.1 DO EDITAL 063/2026
9.	3º SGT PM	90730	DOUGLAS GOMES RODRIGUES	24º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 063/2026
10.	3º SGT PM	96073	DAVIDSON CORREA MODESTO	21º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 063/2026
11.	CB PM	89741	JEFERSON JESUINO DE SOUZA E SILVA	15º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 063/2026
12.	CB PM	99275	JULIO DO NASCIMENTO	1ª UPP/2ºBPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 063/2026
13.	CB PM	105881	RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE	1º BPRV	ITEM 5.1 DO EDITAL 063/2026
14.	SD PM	109789	CLEYDSON JHONATHAN DOS SANTOS NASCIMENTO	8º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 063/2026
15.	SD PM	109792	AUGUSTO RODRIGUES QUITAR	36º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 063/2026
16.	SD PM	112688	KENNEDY VICTOR DA SILVA FERREIRA	12º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 063/2026
17.	SD PM	113106	JOÃO MARCOS MOURA SANTOS	CFAP	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026

Observação: ao policial militar acima interessado será concedido prazo para interposição de recurso à invalidação entre os dias 04 e 05 de agosto de 2026, devendo ser encaminhado por meio de processo SEI à Diretoria de Sistemas de Informação (DSI).

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350011/003092/2026)

(Nota n.º 1428 – 03AGO26 – DGEC/3)

7. DGEC – DSI – 1º CURSO DE OPERAÇÕES CIBERNÉTICAS 2026 (1º COPCIBER/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 064/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÕES DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES – COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **COMPLEMENTA** a relação dos policiais militares que obtiveram invalidações em suas solicitações de inscrição no processo seletivo do **1º COPCIBER/2026**, publicada no tópico 3 da 2ª parte do Bol. da PM n.º 084, de 30JUL26, a saber:

POLICIAIS MILITARES COM INVALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CERTAME

Nº	GH	RG	NOME	OPM	FUNDAMENTO
7.	SUBTEN PM	64846	ANDRÉ DA SILVA	BOPE	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
8.	SUBTEN PM	67457	CLEITON MAXUEL MARINATO	32º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
9.	SUBTEN PM	68185	WENDERSON JOSE DE OLIVEIRA VELOSO	SSGP	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
10.	SUBTEN PM	71813	DILCILEI JOSÉ DA SILVA	42º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
11.	2º SGT PM	86487	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	2ª CIPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
12.	3º SGT PM	90714	CAROLINE DA SILVA PIMENTEL REIS	RECOM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
13.	3º SGT PM	90730	DOUGLAS GOMES RODRIGUES	24º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
14.	3º SGT PM	96073	DAVIDSON CORREA MODESTO	21º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026

15.	CB PM	89741	JEFERSON JESUINO DE SOUZA E SILVA	15º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
16.	CB PM	99275	JULIO DO NASCIMENTO	1ª UPP/2ºBPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
17.	CB PM	105881	RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE	1º BPRV	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
18.	SD PM	109789	CLEYDSON JHONATHAN DOS SANTOS NASCIMENTO	8º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
19.	SD PM	109792	AUGUSTO RODRIGUES QUITAR	36º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026
20.	SD PM	111347	ADRIANO SANTOS DA SILVA	34º BPM	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026
21.	SD PM	112688	KENNEDY VICTOR DA SILVA FERREIRA	12º BPM	ITEM 5.1 DO EDITAL 064/2026

Observação: ao policial militar acima interessado será concedido prazo para interposição de recurso à invalidação entre os dias 04 e 05 de agosto de 2026, devendo ser encaminhado por meio de processo SEI à Diretoria de Sistemas de Informação (DSI).

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350011/003089/2026)

(Nota n.º 1429 – 03AGO26 – DGEC/3)

8. DGEC – DRSP – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL – VISTA DE CARTÃO RESPOSTA – SOLUÇÕES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, a partir da remessa realizada pelo Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **PUBLICA** as soluções de vista de cartão resposta da prova do Exame de Suficiência Intelectual do processo seletivo para o **CHOE/2026**, a saber:

Nº	GH	RG	NOME	OPM	SOLUÇÕES
1.	SUBTEN PM	62607	ANDRE LUIS MAIA MARQUES	CPAm	DEFERIDO
2.	SUBTEN PM	57431	ANDRE LUIZ FRANCISCO	CPP	INDEFERIDO
3.	SUBTEN PM	65335	CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA VIEIRA	SSGP	INDEFERIDO
4.	SUBTEN PM	65926	DAMIAO OLIVEIRA DA FONSECA	18º BPM	INDEFERIDO
5.	SUBTEN PM	63940	DENILSON SANTANA	SSGP	DEFERIDO
6.	SUBTEN PM	57942	EDUARDO SOUZA MARTINS	5º BPM	INDEFERIDO
7.	SUBTEN PM	59084	ERNANI BORTOLOTTI NUNES	SSGP	INDEFERIDO
8.	SUBTEN PM	65902	FÁBIO PALERMO DAS NEVES	CFAP/31 Vol	FALTOSO
9.	SUBTEN PM	62248	JOAO CARLOS FALCAO AVILA	BPVE	INDEFERIDO
10.	SUBTEN PM	48887	MARCELLO RIBEIRO DA COSTA E SILVA	7º CPA	INDEFERIDO
11.	SUBTEN PM	57521	MARCELO FERREIRA TAVARES	23º BPM	INDEFERIDO
12.	SUBTEN PM	65962	RONALDO GUEDES DUARTE	DRSP	INDEFERIDO
13.	SUBTEN PM	67765	ADRIANO RIBEIRO FIRMIANO	DT	INDEFERIDO
14.	SUBTEN PM	66437	ALEXANDRE BARROS DO NASCIMENTO	PPM/CASC	FALTOSO
15.	SUBTEN PM	72147	ALEXANDRE DOS SANTOS PERIARD	DGAS	DEFERIDO
16.	SUBTEN PM	70990	BRUNO CARVALHO RODRIGUES LIMA	CEFD	INDEFERIDO
17.	SUBTEN PM	69991	FABIANO HUGO XIMENES	4º BPM	DEFERIDO

18.	SUBTEN PM	70050	FABIO ROSA LAMOGLIA	BPVE	DEFERIDO
19.	SUBTEN PM	71440	JOELCIO FRANCISCO DA SILVA	SSGP	FALTOSO
20.	SUBTEN PM	68888	JOSE DOMINGOS PEREIRA	RPMont	FALTOSO
21.	SUBTEN PM	69945	JULIO CESAR DOS SANTOS SANTANA	GAM	DEFERIDO
22.	SUBTEN PM	66272	MARCUS VINICIUS GOMES NOGUEIRA	DRSP	FALTOSO
23.	SUBTEN PM	67017	PAULO CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA	GAM	DEFERIDO
24.	SUBTEN PM	66056	SANDRA REGINA CRUZ GUIDORNE	SSGP	INDEFERIDO
25.	SUBTEN PM	69409	SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	14º BPM	FALTOSO
26.	SUBTEN PM	66484	TAMARA DIAS DA SILVA MARINS	4º CPA	INDEFERIDO
27.	SUBTEN PM	75465	ALDIR MARTINS CABRAL	RPMont	FALTOSO
28.	SUBTEN PM	73762	ANDRÉ DA SILVA MAGALHÃES	BOPE	DEFERIDO
29.	SUBTEN PM	78342	CLEOMIRO ALMEIDA FEIJO	31º BPM	INDEFERIDO
30.	SUBTEN PM	79199	EDSON ALVES DE BRITO	SSGP	INDEFERIDO
31.	SUBTEN PM	76531	EDUARDO BONI SCARPATE	20º BPM	INDEFERIDO
32.	SUBTEN PM	73378	ROBSON BARBOSA	7ª DPJM	INDEFERIDO
33.	1º SGT PM	73427	ALDO CESAR GOMES DE ALMEIDA	SSGP	INDEFERIDO
34.	1º SGT PM	73518	ALEXANDRE DA ROCHA SILVEIRA	SSGP	INDEFERIDO
35.	1º SGT PM	80622	ALINE AFFONSO DO NASCIMENTO	CGPM/SEPM	INDEFERIDO
36.	1º SGT PM	75077	ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA	CECOPOM	DEFERIDO
37.	1º SGT PM	78639	CARLOS ALEXANDRE DE PAULA	3º CPA	DEFERIDO
38.	1º SGT PM	80370	CESAR EDUARDO SIMOES DA SILVA	24º BPM	INDEFERIDO
39.	1º SGT PM	78871	EDUARDO GUIMARÃES MONTEIRO	BPVE	INDEFERIDO
40.	1º SGT PM	76190	EMERSON ALVES DE ANDRADE	20º BPM	FALTOSO
41.	1º SGT PM	78397	FELIPE RIBEIRO FERREIRA	15ª UPP/22ºBPM	INDEFERIDO
42.	1º SGT PM	78794	GEDENILDO LIMA DE ALMEIDA	BPCHQ	DEFERIDO
43.	1º SGT PM	79904	MICHEL BARROS SALOMÃO	28º BPM	INDEFERIDO
44.	1º SGT PM	80771	PERLA ALVES BENTO DE OLIVEIRA COSTA	DGEC	FALTOSO
45.	1º SGT PM	80695	PRISCILA BISPO MANFFRENATTI RODRIGUES	CFAP/31 Vol	INDEFERIDO
46.	1º SGT PM	81410	RAUL CUVELO DE OLIVEIRA	ASCOM	INDEFERIDO
47.	1º SGT PM	78870	RICHARDSON BRAZ GOULART DE SOUZA	41º BPM	INDEFERIDO
48.	1º SGT PM	75024	ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA	SSGP	INDEFERIDO
49.	1º SGT PM	73534	RODRIGO MARTINS PINTO	15º BPM	INDEFERIDO
50.	1º SGT PM	81079	RODRIGO RAPHAEL DE MACEDO DA SILVA	SSGP	DEFERIDO
51.	1º SGT PM	81408	RODRIGO SEKIGUCHI BARROCO	8ª DPJM	INDEFERIDO
52.	1º SGT PM	74337	SAMIR BARRA DA SILVA	5º BPM	INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: acrescenta que o resultado definitivo contempla a pontuação da questão nº 76, da prova "A", em observância às decisões proferidas nos recursos interpostos contra o resultado preliminar.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref. SEI-350009/025231/2026)

(Nota n.º 1430 – 03AGO26 – DGEC/3)

9. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o desligamento do 2º SGT PM RG 88.547 **MARCUS VINICIUS HELENIAZ DE SOUZA VALLADÃO**, da 8ªUPP/3ºBPM, do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes II/2026 (CAS/QP-1-II/2026), com fulcro no item 6.4.2, letra A, das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-II/2026 (Bol. da PM n.º 069, de 09JUL26).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas: 8ªUPP/3ºBPM; CFAP; e CEADPM.
(Ref.: SEI-350013/038513/2026)
(Nota nº 1433 – 03AGO26 – DGEC/3)

10. DGEC – RPMONT/CECS – 2º CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE MONTADO 2026 (2º COCM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 062/2026 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, considerando o cancelamento do curso público no tópico 25, 2ª parte do Bol. da PM n.º 084, de 30JUL26, **REVOGA** o Edital DGEC nº 062/2026, que trata da abertura do processo seletivo para o 2º Curso de Operações de Choque Montado 2026 (2º COCM/2026), público no tópico 17, 2ª parte do Bol. da PM n.º 069, de 09JUL26. Desta forma, todos os atos administrativos provenientes do Edital DGEC nº 062/2026, encontram-se revogados.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Ref.: SEI-350016/022217/2026)
(Nota nº 1435 – 03AGO26 – DGEC/3)

11. DGEC – ESPM – CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO QUADRO DE OFICIAIS DE ESTADO MAIOR 2026 (CCEM-QOEM/2026) – IN SEPM 361/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** que não houve invalidação de solicitação de inscrição de Oficial PM Superior do QOEM no processo seletivo para o **CCEM-QOEM/2026**.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350007/019938/2026)
(Nota nº 1436 – 03AGO26 – DGEC/3)

12. DGEC – CFAP – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) DO MÓDULO ÚNICO – NÃO EMPREGO DE GRADUADOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, tendo em vista a publicação contida na Instrução Normativa Nº 0345, publicada no Boletim PM nº 021 de 03 de fevereiro de 2026, TORNA PÚBLICA a orientação sobre o não emprego dos Graduados que realizarão a Verificação Corrente (VC) do Módulo Único do Curso Especial de Formação de Sargentos à Distância 2026 (CEFS/EAD/2026), **DETERMINANDO** aos Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores, que os Graduados alunos do curso, não deverão ser escalados em nenhum tipo de serviço a partir das 20h00min do dia anterior a realização da avaliação, prevista para o dia 16 de agosto de 2026.

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI-350007/013374/2026 – CFAP e SEI-350007/020140/2026- DGEC)
(Nota nº 1424 – 03 AGO 26 – DGEC-2)

13. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – I CCAT/2026 – DETERMINAÇÃO – RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol. da PM nº 007, de 13 JAN 26, TORNA PÚBLICA a retificação do cronograma da **CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (I CCAT/2026)**, referente à 19ª semana, no período de **10 a 14 AGO 26**, às 08h, publicado no Bol. da PM nº 085, de 31 JUL 26, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Alojamento e Arrançamento: Os policiais das UOp fora da sede, bem como policiais com domicílio fora da sede, que desejarem **ALOJAMENTO** deverão informar no prazo desta publicação, via SEI, ao **CFAP** (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) juntamente com a informação dos inscritos, se estes serão residentes e sua quantidade para as medidas administrativas, e a **APM** (Academia de Polícia Militar), o **ARRANCHAMENTO** dos mesmos.

(...)

Leia-se:

(...)

Alojamento: Em razão do **CFAP** (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) não ter condições de alocar como residentes, visto que estão empenhados em alocar os policiais que estão sendo capacitados no **CIDAPS**, o efetivo inscrito **não poderá conter policiais que desejam alojamento.**

Arrançamento: As solicitações de arrançamento deverão ser formalizadas por meio de processo SEI e encaminhadas à **EsFO** (Escola de Formação de Oficiais), para as providências cabíveis.

(...)

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades.
(Ref. SEI-350007/020084/2026)
(Nota nº 1432 – 03Ago26 - DGEC/4)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. FÉRIAS DE CMT, CH E DIR****I. FÉRIAS DE SUBSECRETÁRIO**

A Cel PM (RG 63.426) **PRICILLA AZEVEDO BARLETTA**, Subsecretária de Comando e Controle, iniciará no período de 10 a 17 de agosto de 2026, o gozo de 08 (oito) dias de suas férias regulamentares, sendo 05 (cinco) dias relativas ao ano de 2017 e 03 (três) dias relativas ao ano de 2025.

(Ref.: Despacho SEI nº 134778173, de 23 de junho de 2026, do EMG)

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 258 – 31 de julho de 2026 - SEI-350090/000595/2026 - DMA/SM)

II. FÉRIAS DE COMANDANTE

O Ten Cel PM (RG 72.714) **VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR**, Comandante do 3º BPAM, iniciará no dia 04 de agosto de 2026, o gozo de 10 (dez) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 137649763, de 28 de julho de 2026, do EMG)

III. FÉRIAS DE DIRETOR

O Cel PM (RG 56.139) **MARCIO ALEXANDRE FOFANO**, Diretor da DGO, iniciou no dia 27 de julho de 2026, o gozo de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 137539370, de 27 de julho de 2026, do EMG)

A Ten Cel PM Med (RG 64.822) **ANGELA CHINDAMO**, Diretora da DC, iniciou no período de 15 de maio a 02 de junho de 2026, o gozo de 19 (dezenove) dias de suas férias regulamentares relativas a ano de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 130511815, de 27 de julho de 2026, do EMG)

O Ten Cel PM (RG 77.548) **CAIO FERRAZ FIRME**, Diretor da DOr, iniciou no dia 16 de julho de 2026, o gozo de 08 (oito) dias restantes de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2024.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137551496, de 27 de julho de 2026, da DOr)

A Ten Cel PM Med (RG 64.821) **ADRIANA DE OLIVEIRA RANGEL**, Diretora da PPM/Casc, iniciou no período de 15 a 30 de julho de 2026, o gozo de 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 137501497, de 27 de julho de 2026, do EMG)

IV. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE COMANDANTE

O Cel PM (RG 65.114) **CHRISTOPH CARVALHO BEZERRA LEITE**, Comandante do 30º BPM, interrompeu no dia 25 de julho de 2026, o gozo de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026, restando-lhe 25 (vinte e cinco) dias a serem gozados em data oportuna.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137573386, de 27 de julho de 2026, do EMG)

V. REINÍCIO DE FÉRIAS DE DIRETOR

A Ten Cel PM (RG 65.094) **MARCILENE SILVA BRAGA**, Diretora da DCP, reiniciou no dia 27 de julho de 2026, o gozo de 21 (vinte e um) dias restantes de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137575220, de 27 de julho de 2026, do da DCP)

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 265 – 03 de agosto de 2026 - SEI-350090/000602/2026 - DMA/SM)

2. ASSUNÇÃO EVENTUAL DE DIRETORIA - REPUBLICADO

ASSUNÇÃO EVENTUAL DE DIRETORIA

O Maj PM (RG 69.483) **ROGERIO DA NATIVIDADE REGIS**, assumiu eventualmente a função de Diretor da DI/PMERJ, a contar de 20 de julho de 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 72.678) **SAMYA COTTA BRANDÃO SIQUEIRA**, que se encontra em gozo de férias.

(Retificado por haver saído com incorreção no Bol PM nº 083, de 29 Jul 2026)

(Ref.: Despacho SEI nº 137029878, de 20 de julho de 2026, do EMG)

(Tomem conhecimento todas OPM's envolvidas)

(Nota nº 266, de 03 de agosto de 2026 - SEI-350090/000602/2026- DMA/SM)

3. SEPM – PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORA DA PATRULHA MARIA DA PENHA – GUARDIÕES DA VIDA NO RIO INNOVATION WEEK 2026 – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Programas (DGProg);

CONSIDERANDO o convite formulado pela Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas para que a Coordenadora da PMP-GV participe como palestrante do Rio Innovation Week 2026 (RIW26); e

CONSIDERANDO que a participação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no referido evento fortalece a integração institucional com os órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres e promove a divulgação das ações desenvolvidas pela Corporação no âmbito da Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida;

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação da TEN CEL PM RG 72.660 **FABIANA AMARO DE BRITO**, Coordenadora da Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida (PMP-GV), como palestrante na mesa "**Fortalecendo a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: experiências e desafios de atuação interinstitucional e inclusiva**", durante o Rio Innovation Week 2026 (RIW26), a ser realizado no dia 04 (quatro) de agosto de 2026, das 12h30 às 13h00, no Píer Mauá, localizado no Rio de Janeiro/RJ, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: DGProg e CProSec
(Ref.: SEI-350002/010603/2026)
(Nota nº 0914 – 03 Ago 2026 – GCG)

4. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do CEL PM RG 56.125 **ROGERIO JACKES DA SILVA**, Assessor de Assuntos Estratégicos, e do MAJ PM RG 77.568 **VITOR ROCHA DA SILVA**, chefe do Escritório de Gestão de Qualidade, no evento "**Escola Superior de Guerra: Portas Abertas para Ciberdefesa**", promovido pela Escola Superior de Guerra (ESG), em parceria com a Empresa Kimoshiro Cybersecurity, a ser realizado no dia 05 de agosto de 2026, das 08h às 16h, nas dependências da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro/RJ, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: AAES
(Ref.: SEI-350012/001488/2026)
(Nota nº 0916 – 03 Ago 2026 – GCG)

5. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM
TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

CPP	Maj PM 78.518 EDUARDO BATISTA DA SILVA	CGPM/SEPM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3198, de 03 de agosto de 2026, do EMG)		

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(**Tomem conhecimento as OPM's envolvidas**)

6. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM
TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

CGPM/SEPM Cap PM 90.860 CAMILLA TATAIRA MARTINS DE SOUZA ROZA CPP
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3198, de 03 de agosto de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)
(Nota nº 267, de 03 Ago 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000598/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – INCORPORAÇÃO DE SD PM CLASSE C – RETIFICAÇÃO DE TÓPICO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação inserta no Adit ao Bol PM nº 66 de 06 Abril 2001, que tratou da Inclusão da SD PM CLASSE “C” no estado efetivo da Corporação, no 20º BPM, conforme discriminado abaixo:

ONDE SÊ LÊ:

- A CONTAR de 09 de março de 2000.

RG: 72.088 NOME: MILTON SERGIO DA SILVA

LEIA-SE:

- A CONTAR de **09 de março de 2001**.

RG: 72.088 NOME: MILTON SERGIO DA SILVA

Unidades envolvidas: DRSP e 20ºBPM.
(REF.: SEI-350022/034025/2026)
(Nota n.º 177 – 23JUL26 – DRSP)

2. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA - DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA

No requerimento em que o Policial Militar:

Subten PM RG 65.076 JORGE DE MORAES CAMPOS
(Ref. SEI-350009/024635/2026, da DVP)

Requer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: **"DEFERIDO"**.

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 59.255 LUIZ HENRIQUE VACHOD DE BARROS
(Ref. SEI-350024/024751/2026, do 10º BPM)

Subten PM RG 59.724 VIRGÍLIO ANTÔNIO SILVA BATISTA
(Ref. SEI-350025/027280/2026, do 29º BPM)

Subten PM RG 67.202 CARLOS SOUSA SANT'ANNA
(Ref. SEI-350025/031248/2026, do 32º BPM)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

SEI-350090/000601/2026
(Nota nº 236 – 03 Agosto 2026 - DMA/SM)

3. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- **Todo processo de movimentação** contido no **Bol PM nº 082, de 28 Jul 2026**, referente ao 3º Sgt PM (RG 91.707) FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JUNIOR em que o mesmo deixou de servir à disposição do BTM, bem como foi transferido **do BPChq** para a SSGP e adido, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, à disposição do Gabinete de Segurança Institucional, a fim de exercer suas funções na Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - GSI/Operação Foco:

(Obs.: Em consequência, permanece o 3º Sgt PM (RG 91.707) FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JUNIOR lotado no BPChq e a disposição do BTM).

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/002405/2026, público em DOERJ nº 137, de 31 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 085, de 31 Jul 2026, que tornou sem efeito o DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 03 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

- A publicação contida no **Bol PM nº 082, de 28 Jul 2026**, que tratou da desadição do 1º Sgt PM (RG 82.173) RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Gabinete de Segurança Institucional, onde exercia suas funções na Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - GSI/Operação Foco.

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/002405/2026, público em DOERJ nº 137, de 31 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 085, de 31 Jul 2026, que tornou sem efeito o DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 03 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

- A publicação contida no **Bol PM nº 083, de 29 Julho 2026**, que tratou da transferência do Subten PM (RG 62.238) JOELSON OLIVEIRA GOMES, **da SSGP** para SSCC.

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5327, de 03 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

PRAÇA QUE DEIXA DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO BTM **Do BPChq**

Cb PM (RG 108.171) VITOR HUGO TORRES ARAUJO

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 978/138091724, de 03 de agosto de 2026, do EMG/PM1)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, a contar de **24 Jul 2026**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/Gabinete do Secretário:

SSGP Subten PM 70.270 EDIZIO MENDES ESPERIDIÃO SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5307, de 03 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP Subten PM 72.970 LUCISLEY PEREIRA SOARES SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5306, de 03 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

7ª DPJM Subten PM 72.631 EDSON RODRIGUES DA SILVA CGPM/SEPM

(Ref.: Despacho SEI nº 138057956, de 03 de julho de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

15º BPM Cb PM 108.171 VITOR HUGO TORRES ARAUJO BPChq

BPChq Sd PM 111.567 CHRISTIAN JANTORO GUZMÁN LUGONES 19º BPM

19º BPM 1º Sgt PM 79.057 VALMIR BATISTA DA SILVA 15º BPM

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 978/138091724, de 03 de agosto de 2026, do EMG/PM1)

RPMont Subten PM 69.565 VILSON GOULART DE OLIVEIRA SILVA 5º BPM

RPMont 3º Sgt PM 97.088 THIAGO GUAYCURUS DA SILVA 5º BPM

(Ref.: Despacho SEI nº 137974407, de 31 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CPROEIS Subten PM 62.238 JOELSON OLIVEIRA GOMES SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5327, de 03 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

35º BPM Cb PM 105.956 JEAN FILIPE RODRIGUES DA SILVA BPVE

BPVE Sd PM 112.392 DIEGO DA SILVEIRA NUNES 35º BPM

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5329, de 03 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

PRAÇA QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO BTM

Do BPChq

Sd PM (RG 111.567) CHRISTIAN JANTORO GUZMÁN LUGONES

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 978/138091724, de 03 de agosto de 2026, do EMG/PM1)

PRAÇAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE-RJ

PERÍODO DE 05/08/2026 ATÉ 26/10/2026

Na 188ª Zona Eleitoral

Do 4º BPM

Subten PM (RG 56.200) CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO

Do 41º BPM

Subten PM (RG 67.727) FELIPE RODRIGUES FERREIRA

Do 24º BPM

3º Sgt PM (RG 91.736) NEILDO SIQUEIRA DE LIMA

Do 16º BPM

3º Sgt PM (RG 92.636) PABLO ARAÚJO PINTO

Da 5ª UPP/23º BPM

3º Sgt PM (RG 94.575) HUGO FERNANDO DA COSTA REBELO

Sd PM (RG 109.584) FERNANDO DA SILVEIRA BRITO

Da 10ª UPP/6º BPM

3º Sgt PM (RG 95.905) JONATHAN LUIZETTO DE CASTRO DA SILVA

11ª UPP/6º BPM

3º Sgt PM (RG 97.477) SANDRO MOREIRA FERNANDES

Do 5º BPM

3º Sgt PM (RG 101.061) POUEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Do 12º BPM

3º Sgt PM (RG 102.057) RENATO PAIXÃO LEMOS

Do 20º BPM

3º Sgt PM (RG 102.938) PIERRE SOARES CLAUDIO VIANNA

Cb PM (RG 106.731) FELIPE ALVES DOS SANTOS

Do CPE

3º Sgt PM (RG 103.406) LUCIANO DIAS CESAR

Do 2º BPM

Cb PM (RG 104.867) RENATO DE SOUZA PEREIRA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Os Policiais Militares acima relacionados deverão se apresentar **050900AGO26 (QUARTA-FEIRA)**, na respectiva Zona Eleitoral constante da presente publicação;
- 2- A situação nosológica do Policial Militar deverá constar no Ofício de apresentação ao TRE/RJ;
- 3- Só passarão à disposição do TRE/RJ os Policiais Militares em condição sanitária na categoria APTO "A";
- 4- As unidades acima deverão informar ao EMG/PM-1 quanto ao cumprimento da presente publicação através de SEI até o dia **061700AGO2026 (QUINTA-FEIRA)**.

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 975/138059083, de 03 de agosto de 2026, do EMG/PM1)

PRACAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE-RJ

PERÍODO DE 05/08/2026 ATÉ 26/10/2026

Da DGTIC

Subten PM (RG 73.663) JORGE ANNIBAL CHAVES COSTA

1º Sgt PM (RG 75.393) MARCOS COSTA LOPES

Da CPOSP

1º Sgt PM (RG 78.486) CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE

Do BAC

1º Sgt PM (RG 82.832) ROOSEVELT DE ALBUQUERQUE EVANGELISTA

Da 4ª UPP/19º BPM

3º Sgt PM (RG 90.966) LILIAN SCHMIDT DE GROSSI BERBAT

OBSERVAÇÕES:

- 1- Os Policiais Militares acima relacionados deverão se apresentar **050900AGO26 (QUARTA-FEIRA)**, na sede do Tribunal, localizada na Rua da Alfândega, nº 42, Centro, Rio de Janeiro/RJ;
- 2- A situação nosológica do Policial Militar deverá constar no Ofício de apresentação ao TRE/RJ;
- 3- Só passarão à disposição do TRE/RJ os Policiais Militares em condição sanitária na categoria APTO "A";
- 4- As unidades acima deverão informar ao EMG/PM-1 quanto ao cumprimento da presente publicação através de SEI até o dia **061700AGO2026 (QUINTA-FEIRA)**.

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 982/138103590, de 03 de agosto de 2026, do EMG/PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 262, de 03 de Agosto de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000598/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGS – MEUFUSPOM – CADASTRO E MARCAÇÃO DE CONSULTA NAS UNIDADES DE SAÚDE – ORIENTAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO FUSPOM – ATUALIZAÇÃO PARA A PRÓXIMA ABERTURA – PUBLICAÇÃO

A Diretoria Geral de Saúde, torna público as datas e especialidades que serão oferecidas pelas Unidades de Saúde da Corporação aos beneficiários do FUSPOM, para a próxima abertura de vagas.

Para a realização dos agendamentos ambulatoriais, orientamos que mantenham seus dados cadastrais atualizados no FUSPOM e no site de marcação de consultas <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br>

O mesmo se aplica para as informações de telefone de contato e e-mail, pois são os meios utilizados pela Unidade de Saúde para se comunicar com o beneficiário.

As dúvidas relacionadas ao FUSPOM poderão ser esclarecidas através do telefone (21) 97355-7343 das 08h às 18h.

As normas referentes à confecção e à renovação de cartões FUSPOM estão públicas no Bol. da PM n.º 128, de 15 JUL 2022, págs. 78/102.

Sugerimos que acompanhe o site MEUFUSPOM, pois é por meio do mesmo que os informes referentes às consultas são realizados.

MARCAÇÕES DE CONSULTAS

DIAS 03, 04, 05, 06 e 07 DE AGOSTO DE 2026

PRÓXIMA ABERTURA

ON-LINE – SITE e APP MEUFUSPOM DIAS 03, 04, 05, 06 e 07 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 19:00h.

TELEFONES DA DGS – DIAS 03, 04, 05, 06 e 07 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 08:00h.

1. Para a próxima marcação estarão disponíveis para agendamento as especialidades abaixo, de acordo com a disponibilidade em cada Unidade e os seguintes dias de abertura:

DATAS DE ABERTURAS DAS ESPECIALIDADES									
Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira	
03/08/2026		04/08/2026		05/08/2026		06/08/2026		07/08/2026	
ESPECIALIDADES E FORMAS DE MARCAÇÃO									
CIRURGIA GERAL	ON/TEL	ACUPUNTURA - TERAPIA INTEGRATI- VA	TEL	*HEMATOLOGIA		DERMATOLOGIA	ON/TEL	*ONCOLOGIA CLÍNICA	
CIRURGIA PEDIA- TRICA	ON/TEL	CARDIOLOGIA	ON/TEL	*ONCO HEMATOLOGIA		GINECOLOGIA	ON/TEL	CLÍNICA MÉDICA	ON/TEL
CIRURGIA PLÁSTI- CA	ON/TEL	CARDIOLOGIA MARCAPASSO	TEL	INFECTOLOGIA	TEL	GINECOLOGIA CLIMATÉ- RIO - MENOPAUSA	ON/TEL	GASTROENTEROLOGIA	ON/TEL
CIRURGIA TORÁCI- CA	ON/TEL	FISIATRIA	ON/TEL	ORTOPEDIA GERAL	ON/TEL	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	TEL	GASTROPEDIATRIA	ON/TEL
ENDOCRINOLOGIA	TEL	FISIOTERAPIA HI- DROTERAPIA	ON	ORTOPEDIA COLU- NA	ON/TEL	MASTOLOGIA	TEL	NEFROLOGIA	ON/TEL
ESTOMATERAPIA CURATIVO	ON/TEL	FISIOTERAPIA NEU- ROLÓGICA	ON/TEL	ORTOPEDIA JOELHO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	ON/TEL	NEUROLOGIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO	ON/TEL	FISIOTERAPIA ORTO- PÉDICA	ON	ORTOPEDIA PÉ / TORNOZELO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	ON/TEL	NEUROPEDIATRIA	ON/TEL

NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLÓGICA	ON/TEL	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	ON	PSIQUIATRIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA	ON/TEL	PEDIATRIA	ON/TEL
		FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	ON	REUMATOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CATARATA	ON/TEL	PEDIATRIA ALERGIA	TEL
		FONOAUDIOLOGIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CÔRNEA	ON/TEL	PUERICULTURA	TEL
		MASSOTERAPIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	ON/TEL	RISCO CIRÚRGICO	ON/TEL
		PROCTOLOGIA	ON/TEL			OFTALMOLOGIA RETINA	ON/TEL	UROLOGIA	ON/TEL
						OTORRINOLARINGOLOGIA	ON/TEL	UROLOGIA - CÁLCULO RENAL	ON/TEL

Legendas:

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

(ON) On-Line

(TEL) Telefone

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HCPM	CARDIOLOGIA MARCAPASSO/ARRITIMIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	CIRURGIA TORÁCICA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA - PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	INFECTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	*HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA COLUNA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA PÉ - TORNOZELO	LIVRE MARCAÇÃO
	*ONCOLOGIA CLÍNICA	C/ ENCAMINHAMENTO
	*ONCO - HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA ALERGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	REUMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HPM-NIT	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GASTROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA CATARATA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA Córnea	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA JOELHO	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PROCTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA – CÁUCULO RENAL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
CFRPM	ACUPUNTURA - TERAPIA INTEGRATIVA	C/ENCAMINHAMENTO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	PSIQUIATRIA INFANTIL	C/ENCAMINHAMENTO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/CAS	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO

	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/OLARIA	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA CLIMATÉRIO - MENOPAUSA	C/ ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	C/ENCAMINHAMENTO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PUERICULTURA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/SJM	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
*PPM/ CAMPOS	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

***Atendimento sendo realizado, temporariamente, nas dependências do 8º BPM.**

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
USM/4ºBPM	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

Unidades Básicas de Saúde e Serviços

2º BPM

Triagem de Psicologia

7º BPM

Fisioterapia Ortopédica

Triagem de Psicologia

7º CPA

Triagem de Psicologia

9º BPM

Triagem de Psicologia

10º BPM

Clínica Médica

Oftalmologia

Ginecologia

12º BPM

Triagem de Psicologia

14º BPM

Triagem de Psicologia

19º BPM

Triagem de Psicologia

20º BPM

Triagem de Psicologia

23º BPM

Triagem de Psicologia

25º BPM

Nutrição

Pediatria

Triagem de Psicologia

26º BPM

Clínica Médica

Triagem de Psicologia

29º BPM

Clínica Médica

Pediatria

30º BPM

Clínica Médica

36º BPM

Clínica Médica

CFAP

Triagem de Psicologia

RPMONT

Triagem de Psicologia

2. As marcações de consultas de **primeira vez** serão realizadas através da **Central Telefônica** de atendimento da Diretoria Geral de Saúde, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
CENTRAL TELEFÔNICA/ CALL CENTER Diretoria Geral de Saúde <u>DGS</u>	Rua Evaristo da Veiga, n° 78. Centro. Rio de Janeiro.	2333-2794 2333-2584

3. Pela **internet**, as marcações de **primeira vez** estarão disponíveis através do site **<https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br>** e APP MEU FUSPOM.

3.1. Para baixar o APP vá até a loja de aplicativos do seu celular e busque pelo nome **MEU FUSPOM**, baixe o aplicativo e marque suas consultas.

4. As vagas não preenchidas nos dias de abertura estarão disponíveis nos demais dias, até o preenchimento integral, tanto pelos telefones como pelo site.

5. **NÃO ESTÃO PERMITIDAS MARCAÇÕES DE CONSULTAS DE PRIMEIRA VEZ DE FORMA PRESENCIAL, COM EXCEÇÃO DAS ESPECIALIDADES HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CLÍNICA, QUE SÃO REALIZADAS NO HCPM.**

6. Estando com a consulta marcada, ao se dirigir para a Unidade de Saúde, é necessário portar o CARTÃO FUSPOM e, caso o seu cartão ainda não disponha do número do CPF, também será necessário apresentar documento oficial que o contenha. No caso de policiais militares, poderá ser apresentada a identidade civil (com CPF) ou a identidade militar.

7. Após a consulta com o profissional de saúde (antes de sair da Unidade), caso tenha recebido um pedido de **retorno** para o mesmo profissional, o beneficiário deverá se dirigir ao SAME da Unidade ou ao guichê de marcação dos ambulatorios (UPE, no caso do HCPM) para receber orientações ou realizar a marcação desse atendimento de **retorno**. Caso saia da Unidade sem realizar o agendamento de retorno, o mesmo poderá ser feito através do telefone das **UNIDADES DE SAÚDE** (consultas de retorno). No caso de recebimento de **encaminhamento médico** para agendamento com **outra especialidade** deverá ser agendado, através do endereço eletrônico **<https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br>** e APP MEU FUSPOM ou Call Center da DGS, como nos agendamentos de **primeira vez**.

8. Os contatos das Unidades de Saúde da SEPM ficam públicos para esclarecimentos de dúvidas dos beneficiários e informações, conforme a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Hospital Central da Polícia Militar <u>HCPM</u>	Est. Rua do Estácio de Sá, n° 20. Estácio. Rio de Janeiro.	2333-7621 2333-7650 97512-3472 97697-5675 99148-3379
Hospital da Polícia Militar de Niterói <u>HPM/NIT</u>	Rua Martins Torres, n° 245. Santa Rosa. Niterói.	2703-6501 2703-6502 2703-6503
Policlínica da Polícia Militar de Olaria <u>PPM/OLA</u>	Rua Paranapanema, n° 965. Olaria. Rio de Janeiro.	97600-6203 97057-7297
Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti <u>PPM/SJM</u>	Av. Automóvel Club, s/n. Vilar dos Teles. Rio de Janeiro.	96683-1031 97023 4190

Policlínica da Polícia Militar de Cascadura <u>PPM/CAS</u>	Av. Dom Helder Câmara, n.º 10.199. Cascadura. Rio de Janeiro.	97688-6085 97348-0035
Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar <u>CFRPM</u>	Rua Paranhos, n.º 820. Olaria. Rio de Janeiro.	97883-3795 99125-3772
Unidade de Saúde Mental <u>USM/4º BPM</u>	Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão. Rio de Janeiro	97036-4131
Policlínica da Polícia Militar de Campos <u>PPM/CAMPOS</u> * (Provisoriamente Funcionando nas Dependências do 8º BPM)	* Rua Ten Cel Cardoso, 200 – Campos dos Goytacazes - RJ	(22) 99293-8633 (22) 99206-8712

9. As tentativas de marcação de consulta de primeira vez e os encaixes, de forma presencial, estão suspensos e, portanto, não serão levados a êxito (somente agendamentos pelo telefone ou pelo site estão sendo permitidos). Desta forma, os casos de necessidade de atendimento médico em caráter de urgência, deverão se dirigir à emergência do HCPM.

10. No dia da consulta, o sistema somente disponibilizará a confirmação da presença 30 (trinta) minutos antes do atendimento. Desta forma, solicitamos que evitem chegar à unidade com antecedência maior do que meia hora antes da consulta.

Publicar até 03-08-26

Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.

(Nota nº 350, 30 de JULHO/2026 - DGS)

2. RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS DO CECOPOM/MARÉ ZERO - JUNHO/2026 – PUBLICAÇÃO.

Este Chefe do CECOPOM publica os relatórios das estatísticas, referentes ao mês de Junho de 2026, a saber:

I – Relatório de categoria de chamados (ligações 190):

Categoria de chamados	Contagem de Protocolo	%
ADMINISTRATIVO	3397	3%
CANCELAMENTO	512	0%
DESISTÊNCIA	3941	3%
DUPLICIDADE	5716	4%
ELOGIO	32	0%
FALTA DE DADOS	162	0%
INFORMAÇÃO	20097	15%
OCORRÊNCIA	60053	46%
QUEDA	19208	15%
RECLAMAÇÃO	12	0%
TRANSFERÊNCIA	2124	2%
TROTE	15558	12%
TOTAL GERAL	130812	100%

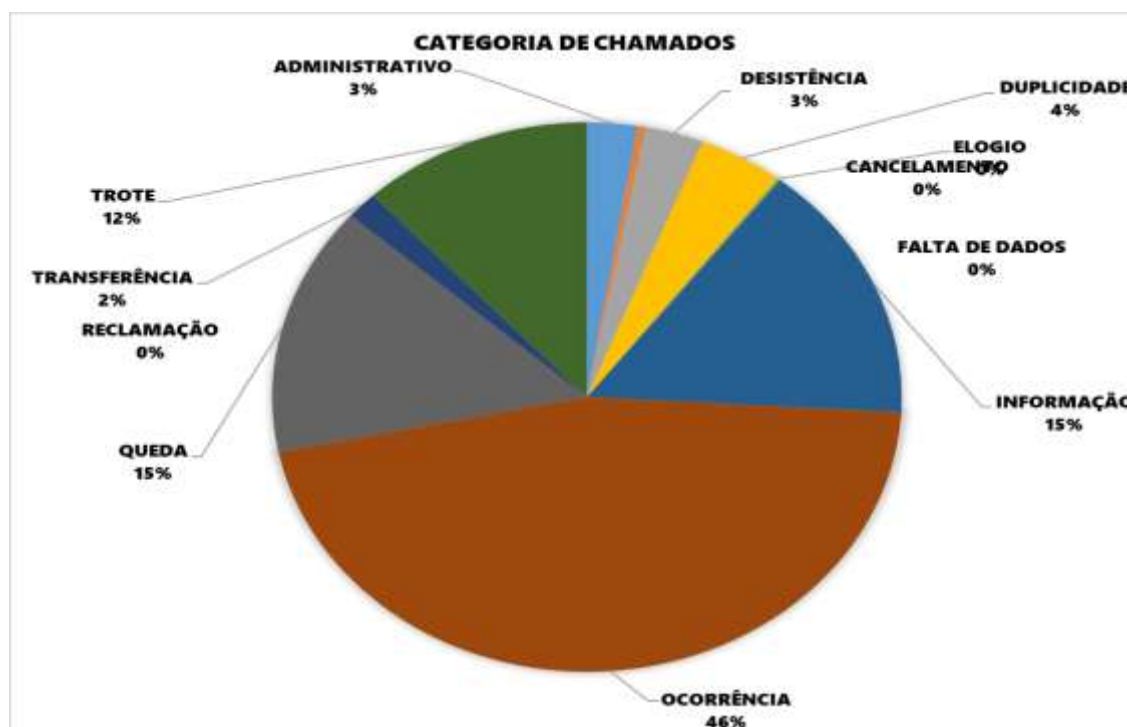
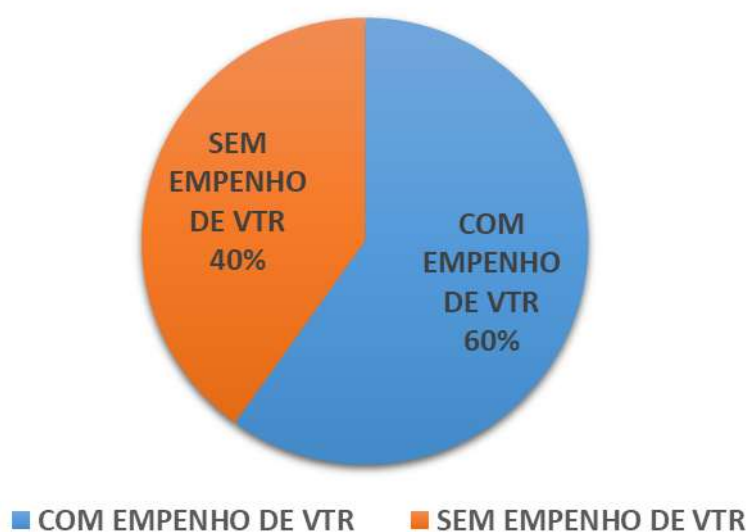


GRÁFICO C/ E S/ EMPENHO FORA DA TAB DINÂMICA

OCORRÊNCIAS COM E SEM EMPENHO DE VTR

COM EMPENHO DE VTR	35966
SEM EMPENHO DE VTR	24087
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	60053

Ocorrências com e sem empenho de VTR



II – Relatório do tempo médio de despacho de viatura em ocorrência:

1º CPA	
OPM	TEMPO MÉDIO DE DESPACHO
02BPM	00:06:34
03BPM	00:05:45
04BPM	00:06:54
05BPM	00:07:02
06BPM	00:06:50
16BPM	00:07:34
17BPM	00:05:42
19BPM	00:06:42
22BPM	00:06:43
23BPM	00:07:01
TOTAL	00:06:37

2º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
09BPM	00:06:55
14BPM	00:07:10
18BPM	00:08:12
27BPM	00:07:00
31BPM	00:07:43
40BPM	00:07:44
41BPM	00:07:11
TOTAL	00:07:27

3º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
15BPM	00:07:42
20BPM	00:07:38
21BPM	00:07:02
24BPM	00:07:55
34BPM	00:05:55
39BPM	00:07:56
TOTAL	00:07:26

4º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
07BPM	00:06:40
12BPM	00:06:06
25BPM	00:06:20
35BPM	00:05:29
TOTAL	00:06:14

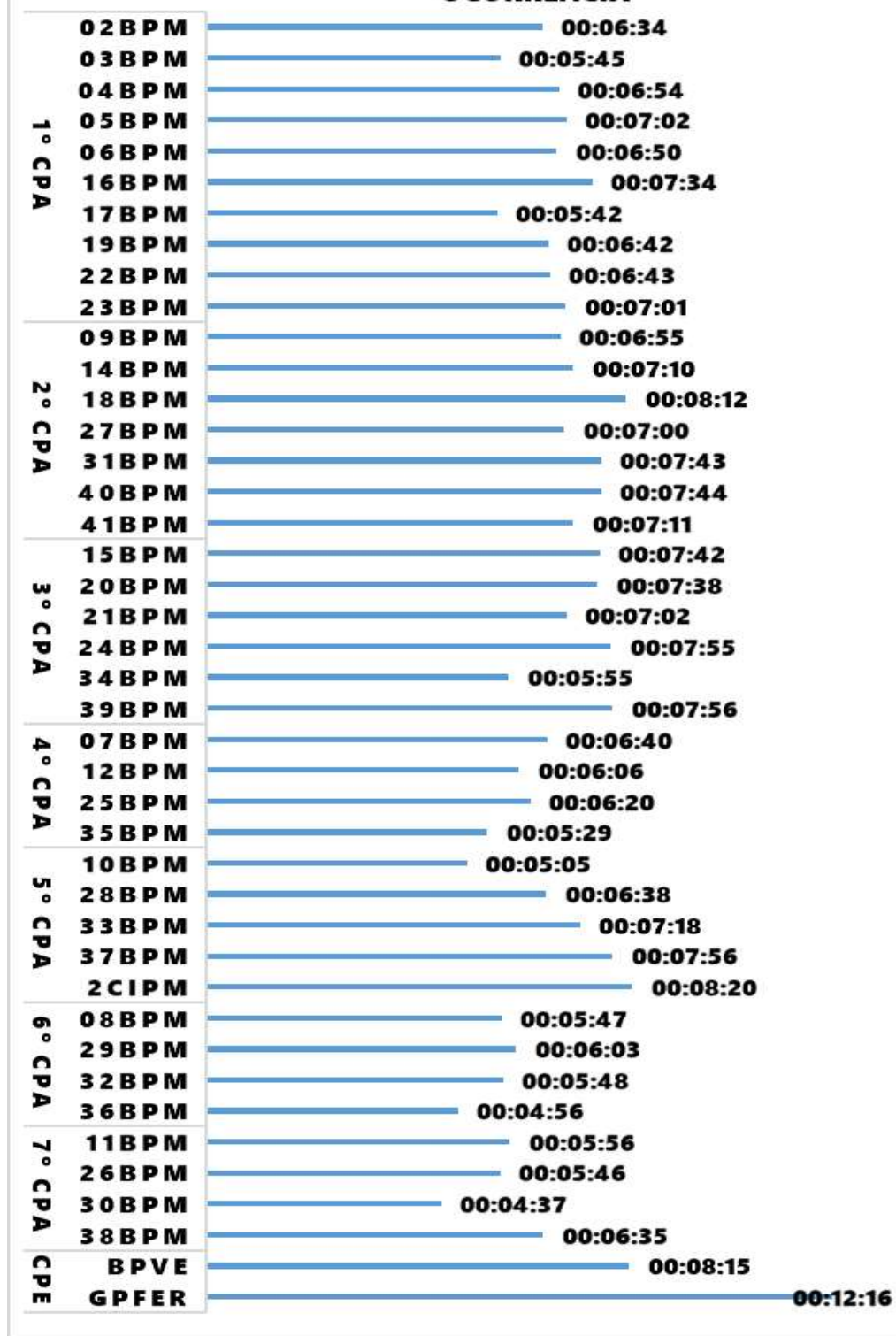
5º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
10BPM	00:05:05
28BPM	00:06:38
33BPM	00:07:18
37BPM	00:07:56
2CIPM	00:08:20
TOTAL	00:06:23

6º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
08BPM	00:05:47
29BPM	00:06:03
32BPM	00:05:48
36BPM	00:04:56
TOTAL	00:05:44

7º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
11BPM	00:05:56
26BPM	00:05:46
30BPM	00:04:37
38BPM	00:06:35
TOTAL	00:05:41

CPE	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
BPTUR	00:08:15
BPVE	00:12:16
GPFER	00:00:00
TOTAL	00:06:44

TEMPO MÉDIO DE DESPACHO DE VIATURA EM OCORRÊNCIA



III – Relatório de tempos médios para conclusão das ocorrências (com viatura e atendimento de apoio telefônico):

1º CPA	
OPM	TEMPO MÉDIO DE DESPACHO
02BPM	00:06:34
03BPM	00:05:45
04BPM	00:06:54
05BPM	00:07:02
06BPM	00:06:50
16BPM	00:07:34
17BPM	00:05:42
19BPM	00:06:42
22BPM	00:06:43
23BPM	00:07:01
TOTAL	00:06:37

2º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
09BPM	00:06:55
14BPM	00:07:10
18BPM	00:08:12
27BPM	00:07:00
31BPM	00:07:43
40BPM	00:07:44
41BPM	00:07:11
TOTAL	00:07:27

3º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
15BPM	00:07:42
20BPM	00:07:38
21BPM	00:07:02
24BPM	00:07:55
34BPM	00:05:55
39BPM	00:07:56
TOTAL	00:07:26

4º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
07BPM	00:06:40
12BPM	00:06:06
25BPM	00:06:20
35BPM	00:05:29
TOTAL	00:06:14

5º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
10BPM	00:05:05
28BPM	00:06:38
33BPM	00:07:18
37BPM	00:07:56
2CIPM	00:08:20
TOTAL	00:06:23

6º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
08BPM	00:05:47
29BPM	00:06:03
32BPM	00:05:48
36BPM	00:04:56
TOTAL	00:05:44

7º CPA	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
11BPM	00:05:56
26BPM	00:05:46
30BPM	00:04:37
38BPM	00:06:35
TOTAL	00:05:41

CPE	
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO
BPTUR	00:08:15
BPVE	00:12:16
GPFER	00:00:00
TOTAL	00:06:44

IV – Relatório de tempos médios para chegada de VTR ao local de ocorrência:

1º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
02BPM	00:28:14	00:19:40
03BPM	00:26:37	00:18:39
04BPM	00:27:59	00:18:32
05BPM	00:28:06	00:17:31
06BPM	00:28:10	00:18:41
16BPM	00:33:30	00:22:25
17BPM	00:26:18	00:18:20
19BPM	00:28:12	00:18:39
22BPM	00:27:36	00:17:57
23BPM	00:29:24	00:19:35
TOTAL	00:28:18	00:19:01

2º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
09BPM	00:36:48	00:27:39
14BPM	00:36:46	00:27:57
18BPM	00:35:26	00:24:17
27BPM	00:38:20	00:29:42
31BPM	00:36:28	00:26:13
40BPM	00:40:41	00:30:02
41BPM	00:37:16	00:27:16
TOTAL	00:37:24	00:27:35

3º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
15BPM	00:37:32	00:27:07
20BPM	00:40:34	00:30:43
21BPM	00:37:15	00:27:16
24BPM	00:39:35	00:28:24
34BPM	00:37:36	00:30:32
39BPM	00:38:40	00:28:36
TOTAL	00:38:48	00:28:58

4º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
07BPM	00:30:35	00:21:03
12BPM	00:33:16	00:25:02
25BPM	00:30:39	00:21:32
35BPM	00:35:58	00:28:56
TOTAL	00:32:10	00:23:29

5º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
10BPM	00:32:11	00:24:38
28BPM	00:37:31	00:28:51
33BPM	00:40:50	00:31:41
37BPM	00:37:19	00:25:20
2CIPM	00:45:41	00:35:59
TOTAL	00:36:28	00:27:38

6º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
08BPM	00:29:29	00:21:47
29BPM	00:21:33	00:12:48
32BPM	00:32:23	00:25:12
36BPM	00:24:20	00:17:09
TOTAL	00:28:12	00:20:29

7º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
11BPM	00:30:23	00:22:52
26BPM	00:33:01	00:25:25
30BPM	00:28:36	00:21:19
38BPM	00:35:10	00:26:01
TOTAL	00:31:35	00:23:48

CPE		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
BPTUR	01:13:02	00:25:37
BPVE	00:32:27	00:22:11
GPFER	00:00:00	01:00:00
TOTAL	00:32:49	00:22:12

V – Relatório dos três tipos de ocorrências mais empenhadas por Maré Zero:

CPA	OPM	Contagem de Protocolo
1º CPA	02BPM	163
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	94
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	37
	01.147:AMEAÇA	32
	03BPM	262
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	140
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	64
	01.147:AMEAÇA	58
	04BPM	102
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	45
	01.155:FURTO	29
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	28
	05BPM	113
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	53
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	31
	00.000:OUTROS	29
	06BPM	154
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	73
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	41
	01.155:FURTO	40
	16BPM	142
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	71
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	44
	01.147:AMEAÇA	27
	17BPM	118
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	75
	00.000:OUTROS	15
	90.007: AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	14
	00.056:ATRITO VERBAL	14
	19BPM	115
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	62
	90.007: AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	27
	00.000:OUTROS	26
	22BPM	65
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	31
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	17
	90.006: AVERIGUAÇÃO DE DISPARO DE ALARME	17
	23BPM	137
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	52
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	43
	01.147:AMEAÇA	21
	90.007: AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	21
2º CPA	09BPM	224
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	117
	01.147:AMEAÇA	55
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	52
	14BPM	305

	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	166
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	74
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	65
	18BPM	276
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	127
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	77
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	72
	27BPM	274
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	126
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	78
	01.147:AMEAÇA	70
	31BPM	256
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	109
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	83
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	64
	40BPM	265
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	107
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	86
	01.147:AMEAÇA	72
	41BPM	174
3º CPA	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	73
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	53
	01.147:AMEAÇA	48
	15BPM	330
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	145
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	109
	01.147:AMEAÇA	76
	20BPM	448
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	195
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	144
	01.147:AMEAÇA	109
	21BPM	202
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	105
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	56
	01.147:AMEAÇA	41
	24BPM	228
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	104
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	82
	01.147:AMEAÇA	42
	34BPM	229
4º CPA	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	142
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	47
	01.147:AMEAÇA	40
	39BPM	223
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	92
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	80
	01.147:AMEAÇA	51
	07BPM	269
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	121
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	77
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	71

5º CPA	12BPM	383
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	181
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	118
	01.147:AMEAÇA	84
	25BPM	191
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	74
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	59
	00.000:OUTROS	58
	35BPM	140
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	80
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	36
	01.147:AMEAÇA	24
	10BPM	158
	90.007: AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	56
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	55
	01.147:AMEAÇA	47
	28BPM	177
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	64
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	61
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	52
	33BPM	83
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	31
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	29
	01.147:AMEAÇA	23
	37BPM	70
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	32
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	21
	90.007: AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	17
	2CIPM	31
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	16
	00.056:ATRITO VERBAL	8
	01.147:AMEAÇA	7
6º CPA	08BPM	263
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	136
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	74
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	53
	29BPM	169
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	89
	90.007: AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	48
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	32
	32BPM	181
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	79
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	55
	01.147:AMEAÇA	47
	36BPM	89
	90.007: AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	36
7º CPA	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	30
	04.280:USO E CONSUMO DE DROGAS	23
	11BPM	154
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	75
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	41
	01.147:AMEAÇA	38

	26BPM	152
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	68
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	47
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	37
	30BPM	111
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	54
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	32
	01.147:AMEAÇA	25
	38BPM	96
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	47
	01.147:AMEAÇA	25
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	24
CPE	BPTUR	1
	01.155:FURTO	1
	BPVE	157
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	141
	00.000:OUTROS	9
	90.007:AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	7
	02BPM	175
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	110
	01.147:AMEAÇA	23
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	21
Total Geral		13943

VI – Relatório do total de ligações oriundas do 190 que geraram ocorrência por OPM (Região Metropolitana):

1º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
02BPM	9526
03BPM	7443
04BPM	5146
05BPM	2229
06BPM	3542
16BPM	785
17BPM	4105
19BPM	2128
22BPM	4805
23BPM	9531
TOTAL	49240

2º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
09BPM	1401
14BPM	1302
18BPM	8539
27BPM	1188
31BPM	10023
40BPM	1441
41BPM	992

5º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
10BPM	780
28BPM	4096
33BPM	955
37BPM	301
2CIPM	116
TOTAL	6248

6º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
08BPM	3413
29BPM	556
32BPM	1152
36BPM	288
TOTAL	5409

7º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
11BPM	603
26BPM	563
30BPM	430
38BPM	365

TOTAL	24886
--------------	--------------

TOTAL	1961
--------------	-------------

3º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
15BPM	3834
20BPM	2996
21BPM	1291
24BPM	845
34BPM	618
39BPM	966
TOTAL	10550

CPE	
OPM	Contagem de Protocolo
BPTUR	3
BPVE	295
GPFER	2
TOTAL	300

4º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
07BPM	1167
12BPM	4266
25BPM	1874
35BPM	457
TOTAL	7764

VII – Relatório dos dez tipos de ocorrências mais empenhadas por Maré Zero no mês:

OCORRÊNCIAS	Contagem de Protocolo
08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	14783
41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	4599
10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	4038
01.147:AMEAÇA	3827
00.000:OUTROS	2849
90.007:AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	2609
00.056:ATRITO VERBAL	2432
08.210:VIAS DE FATO / AGRESSAO	1975
41.720:VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER EM AMBIENTE DOMESTICO E FAMILIAR	1733
90.006:AVERIGUAÇÃO DE DISPARO DE ALARME	1651
Total Geral	40496

(Nota nº 038 de 31 de Junho de 2026 – CECOPOM)

3. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, **ALTERA** a publicação inserta no BOL PM nº 140 de 05 AGO 25, que tratou das inspeções realizadas no dia 04/08/2025, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Inicio	Decisão	Dias	Término
SUBTEN	70137	FLAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	CPAM	02/08/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	60	30/09/2025

LEIA-SE:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
SUBTEN	70137	FLAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	CPAM	02/08/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	53	23/09/2025

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº831 , de 03/ 08/ 2026 – DPM)

4. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS ENTRE OS DIAS 31/07/2026 À 02/08/2026–PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
SUBTEN	27587	OSMAR PEREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	31/07/2026		
SUBTEN	35966	ALUIZIO DA ROCHA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	31/07/2026		
2ºSGT	47210	JOSE VICENTE DE CASTRO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	31/07/2026		
1º TEN	51396	WASHINGTON LEVI DE OLIVEIRA MARINHO	UP/PMERJ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
SUBTEN	57342	WASHINGTON LUIZ LABOSOLA DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
SUBTEN	57557	SÉRGIO DOS SANTOS LIMA MENESES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	31/07/2026		
2º TEN	58099	PAULO CESAR FERREIRA DE MESQUITA	DABST	LTS	30/07/2026	30	28/08/2026
SUBTEN	58547	FABIO SANTANA RIBEIRO DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	31/07/2026		
SUBTEN	58890	CARLOS EDUARDO FERREIRA SANT'ANNA MENDES	11º BPM	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
SUBTEN	59297	JOSE ANTONIO CHAGAS CARVALHO	CPTTran	LTS	31/07/2026	31	30/08/2026
SUBTEN	59620	JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	29º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
SUBTEN	59700	ALEX SANTOS DA SILVA	02º BPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
SUBTEN	60136	JOSE CARLOS CEZAR PINHEIRO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	31/07/2026		
2ºSGT	60638	ANDERSON DAMIÃO ARIGONY PEREIRA	CFRPM	LTS	30/07/2026	90	27/10/2026
SUBTEN	62420	ALTAMIR FONSECA COELHO	01º BPM	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
SUBTEN	62849	MARCOS ALEXANDRE PANTALEÃO SARAICA	02º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
SUBTEN	63051	MARCELO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	40º BPM	LTS	30/07/2026	5	03/08/2026
2º TEN	63312	ADERALDO QUEIROS RAMOS	CECOPOM	LTS	02/08/2026	2	03/08/2026
SUBTEN	64006	LÁZARO DE SOUZA ARRUDA	18º BPM	LTS	01/08/2026	3	03/08/2026
SUBTEN	64053	ELIZEU PEDRO DA SILVA	DI	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
SUBTEN	64187	PAULO ROBERTO GONÇALO	DComb	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
SUBTEN	64276	CRISTIANE DE CASTRO GUIMARÃES DE ARAUJO	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
SUBTEN	64361	VANESSA LIMA QUINTELLA	HCPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
SUBTEN	64364	MARIA ISABEL NUNES LOPES ALVES	DGS	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027

SUBTEN	64372	ALEXANDRE VICTORIO NUNES VIDAL	HCPM	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
SUBTEN	64702	EDMILSON GONÇALVES BEZERRA	03º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	30	29/08/2026
SUBTEN	65002	LUIZ CARLOS DOS ANJOS CASTRO	20º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
SUBTEN	65178	IVAN ROBERTO BAPTISTA	09º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
SUBTEN	66156	FABIO LEANDRO MUSSO	DPA	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
SUBTEN	66211	MARCUS VINICIUS MIGUEZ DOMINGUEZ	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	31/07/2026		
SUBTEN	66505	SIMONE RODRIGUES DE PAULA	DGEI	APTO CATEGORIA C	31/07/2026	180	26/01/2027
SUBTEN	66608	HENRIQUE LEAL MEIRELES	05º BPM	LTS	01/08/2026	3	03/08/2026
SUBTEN	66902	CLAUDIO DE SOUZA CONDE	07º BPM	LTS	24/07/2026	30	22/08/2026
SUBTEN	66943	CARLOS EDUARDO DUARTE	CECOPOM	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
SUBTEN	67287	UBIRAJARA DE CASTRO COSTA	23º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
SUBTEN	67447	JORDANY FERREIRA BARRETO	08º BPM	LTS	31/07/2026	66	04/10/2026
SUBTEN	67919	WELLINGTON WAGNER ALMEIDA DA SILVA	04º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	30	29/08/2026
SUBTEN	68686	WALDINEI BALBINO DO NASCIMENTO	28º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	180	26/01/2027
SUBTEN	69165	MARCOS DE VASCONCELOS DANTAS	16º BPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
1ºSGT	70137	FLÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA	CPAM	LTS	02/08/2025	53	23/09/2025
SUBTEN	70294	RENATO CESAR NUNES SANTA ROSA	BPVE	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
1ºSGT	70584	FABIO SIMÕES DE SOUZA	12º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	180	26/01/2027
SUBTEN	71846	EDSON LUIZ DOS SANTOS	04º BPM	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
SUBTEN	72021	ALEXANDRE SAMPAIO DE BRITO	UP/PMERJ	LTS	31/07/2026	7	06/08/2026
SUBTEN	72236	JEAN CARLOS DE ASSIS DA SILVA	22º BPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
SUBTEN	72236	JEAN CARLOS DE ASSIS DA SILVA	22º BPM	LTS	02/08/2026	2	03/08/2026
SUBTEN	72613	ELIEL DOS SANTOS SILVA	HCPM	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
SUBTEN	72977	CRISTIANO TELLES DE OLIVEIRA	16º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
1ºSGT	73237	VAULER MELO LESSA VIEIRA	18º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	180	26/01/2027
SUBTEN	73589	CARLOS ALBERTO DA SILVA VILLELA	22º BPM	LTS	01/08/2026	2	02/08/2026
1ºSGT	74171	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
SUBTEN	74396	EVALDO MARTINS	03º BPM	LTS	30/07/2026	15	13/08/2026
1ºSGT	75267	VAGNER VIEIRA	26º BPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
1ºSGT	75328	ROGERIO CORREA MARTELETE	30º BPM	LTS	30/07/2026	7	05/08/2026
SUBTEN	75347	MARCOS HENRIQUE PACHECO ZOEGA	30º BPM	LTS	30/07/2026	14	12/08/2026
1ºSGT	75939	FERNANDO CARLOS JOSÉ DE SOUZA	II CPM/ERJ	APTO CATEGORIA C	31/07/2026	180	26/01/2027
1ºSGT	75997	ELIAS TEOBALDO XAVIER	28º BPM	LTSPF PRORROGAÇÃO	31/07/2026	30	29/08/2026
TEN CEL	76778	VITOR MARCELLO DE ANDRADE	DGO	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
MAJ	77283	CLAUDIO CARES SOARES	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	180	26/01/2027
SUBTEN	77423	EDSON DANIEL FERREIRA VIEIRA	UP/PMERJ	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
1ºSGT	77787	RAFAEL MARQUES DOS ANJOS	05º BPM	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
1ºSGT	77823	MARCELO RIBEIRO	III CPM/ERJ	LTS	01/08/2026	3	03/08/2026
1ºSGT	78245	ALDEMIR GALVÃO PEREIRA	PPM OLARIA	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
1ºSGT	78895	ALEXSANDRO IRINEU DA SILVA GOMES	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	02/08/2026	2	03/08/2026
1ºSGT	79355	EDSON VANDER SACRAMENTO DA SILVA	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026

1ºSGT	80790	FERNANDA ALVIM GARCIA GOVÊA	38º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
1ºSGT	81213	CARLOS GUSTAVO FEIJOLO VIEIRA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
1ºSGT	81483	DAVID FERREIRA BARBOSA	19º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	180	26/01/2027
1ºSGT	82145	MARCELO COSTA DE OLIVEIRA	23º BPM	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
1ºSGT	82145	MARCELO COSTA DE OLIVEIRA	23º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
2ºSGT	83033	WALLACE RODRIGUES MARQUES	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
2ºSGT	83183	WALDIRLEI DE FREITAS MUXINELI JÚNIOR	BOPE	LTS	31/07/2026	67	05/10/2026
2ºSGT	83625	SANDRO JUNIO RIBEIRO SILVA	05º BPM	LTS	31/07/2026	3	02/08/2026
2ºSGT	83977	FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA	22º BPM	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
2ºSGT	83987	ARUAK GREAN DE OLIVEIRA	31º BPM	LTS	31/07/2026	45	13/09/2026
2ºSGT	84454	RAFAEL COELHO GARCIA	11º BPM	LTS	29/07/2026	14	11/08/2026
2ºSGT	85026	DOUGLAS SILVA DE SOUSA	BPCHQ	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
2ºSGT	85683	PETER FERREIRA SOARES	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
2ºSGT	85793	ZELITO DE JESUS DOS SANTOS JUNIOR	17º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026		
2ºSGT	85793	ZELITO DE JESUS DOS SANTOS JUNIOR	17º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	1	31/07/2026
2ºSGT	86051	RAFAEL CARVALHO DO VALLE	DGTIC	LTS	31/07/2026	4	03/08/2026
2ºSGT	86720	FRANCISCO DA SILVA GUARDA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
2ºSGT	87094	IGOR OUTEIRO DE FARIA	UP/PMERJ	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
2ºSGT	87178	ULISSES ALVES GROPPPO	05ª DPJM	LTS	31/07/2026	3	02/08/2026
2ºSGT	87451	DEIVID CARVALHO SINDRA	BPCHQ	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
2ºSGT	87530	DIEGO GOMES GUIMARÃES	10º BPM	LTS	31/07/2026	7	06/08/2026
2ºSGT	87872	CARLOS GOMES DE PINHO JUNIOR	41º BPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
2ºSGT	87988	SERGIO VINICIUS BATISTA DE SOUSA	08º BPM	LTS	31/07/2026	10	09/08/2026
2ºSGT	88920	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LICENÇA MATERNIDADE	25/07/2026	180	20/01/2027
2ºSGT	88965	JOYCE CARTAXO BARROS BALTAZAR LAURENTINO	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
2ºSGT	89027	ANGELO DE ALENCAR SCRAMIGNON LEITE JUNIOR	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
2ºSGT	89100	GEISA DA COSTA CRUZ	09º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
3ºSGT	89141	FÁBIO DE FIGUEIREDO DA SILVA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
2ºSGT	89212	ERIK JULIO RIBEIRO DOS SANTOS	01º BPM	LTS	31/07/2026	7	06/08/2026
CAP	89494	CAROLINA RIBEIRO DE CASTRO FERREIRA	CABIS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
CB	89802	LEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Recom	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
3ºSGT	90091	FREDERICO DE SOUZA SILVA	CPTTran	LTS	31/07/2026	31	30/08/2026
3ºSGT	90172	DANIELLE BARBOSA MORAES DA SILVA	HCPM	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
3ºSGT	90241	WILLIAM DA COSTA CORRÊA	SSGP	LTS	31/07/2026	30	29/08/2026
3ºSGT	90714	CAROLINE DA SILVA PIMENTEL REIS	Recom	LTS	01/08/2026	3	03/08/2026

3ºSGT	91136	DEIVID DIAS REIS	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	31/07/2026	30	29/08/2026
3ºSGT	91292	THIAGO LEONEL MAYA NAUE	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
3ºSGT	91360	THAMIRES FÁTIMA DE SOUZA SANTOS FONTES	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	180	26/01/2027
3ºSGT	91393	FRANCIS PAULA GONÇALVES DE SOUZA	HCPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
3ºSGT	91401	ALINE TAVARES SOARES	08º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	31	30/08/2026
3ºSGT	91449	CARLOS PROENÇA FERREIRA	15º BPM	LTS	01/08/2026	5	05/08/2026
3ºSGT	91486	RODRIGO LIMA LATTANZI	11º BPM	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
3ºSGT	91751	ALEX DIAS CARROCOSA	HCPM	LTS	31/07/2026	2	01/08/2026
3ºSGT	91847	EUGENIO MANUEL DE ARAUJO SANHUEZA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	31/07/2026	15	14/08/2026
3ºSGT	91983	RENATA FIDELIS DOS SANTOS DA COSTA	HCPM	LTS	31/07/2026	2	01/08/2026
3ºSGT	92321	FERNANDO DIAS SPITZ	11º BPM	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
3ºSGT	92696	PABLO SANTOS DE MIRANDA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
3ºSGT	92776	FERNANDO VICTOR	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	60	27/09/2026
3ºSGT	93093	JESSICA SANT ANA DE SOUZA	26º BPM	LTS	30/07/2026	7	05/08/2026
3ºSGT	93156	ERICA MENDES PAVÃO	SSGP	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
3ºSGT	93163	ALAN CAMPOS PROENÇA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
3ºSGT	93326	ANDERSON CARVALHO NEPOMUCENO	BPCHQ	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
3ºSGT	93519	JOSE CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETO	08º BPM	LTS	31/07/2026	5	04/08/2026
3ºSGT	93696	EDILNEY BATISTA MADEIRA	22º BPM	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
3ºSGT	94147	CARLOS CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	22º BPM	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
3ºSGT	94259	CARLOS ALBERTO BEZERRA NUNES JUNIOR	22º BPM	LTS	02/08/2026	2	03/08/2026
3ºSGT	94536	MAURO MIRANDA POLINATI	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	31/07/2026	7	06/08/2026
3ºSGT	94741	PIERRE OLIVEIRA OBERT	02º BPM	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
3ºSGT	95259	ISMAEL SOARES DA SILVA	03º BPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
3ºSGT	95259	ISMAEL SOARES DA SILVA	03º BPM	LTS	02/08/2026	7	08/08/2026
3ºSGT	95283	CARLOS RENATO DE LIRA DE ALVARENGA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	02/08/2026	3	04/08/2026
3ºSGT	96026	ALEXANDRO ALVES CORSINO	Recom	LTS	02/08/2026	3	04/08/2026
3ºSGT	96247	MICHEL DA ANUNCIACAO MENDONCA	19º BPM	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
CB	96560	MARCOS ROGERIO SIMOES DE AGUIAR	GPFER	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	31/07/2026		
3ºSGT	97110	CRISTIANO RAMALHO DA SILVA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	01/08/2026	15	15/08/2026
3ºSGT	97782	JOAO CANDIDO MORGADO FERREIRA DE BRITO	CECOPOM	LTS	02/08/2026	15	16/08/2026

3ºSGT	98025	THIAGO FREITAS DE GOES CARVALHO	II CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
3ºSGT	98176	ADOLFO DA SILVA KRULL	02º BPM	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
3ºSGT	98345	RENAN DA SILVA VIEIRA	CECOPOM	LTS	30/07/2026	7	05/08/2026
3ºSGT	98388	LEANDRO FALCI MARINHO	03º BPM	LTS	30/07/2026	5	03/08/2026
3ºSGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM	LTS	30/07/2026	3	01/08/2026
3ºSGT	98914	WANILSON DA SILVA CORDEIRO	CECOPOM	LTS	01/08/2026	3	03/08/2026
3ºSGT	99281	RODRIGO DOS SANTOS EVANGELISTA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
3ºSGT	99289	JULIO CESAR SOLANO DA SILVA JUNIOR	41º BPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
3ºSGT	99290	ANA PAULA MARCELINO HENTZY	BPRV	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
3ºSGT	99635	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS	05º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	31/07/2026	30	29/08/2026
3ºSGT	99724	DIOGO VALLE DO AMARAL	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
3ºSGT	100356	BRAULIO CAMPOS DE ALMEIDA	23º BPM	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
3ºSGT	100569	SANDRO BARBOZA DE SOUZA	14º BPM	LTS	31/07/2026	30	29/08/2026
3ºSGT	100857	ANDRE ARAUJO NESPOLI	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
3ºSGT	101399	BRUNO CECILIANO DE LIMA	04º BPM	APTO CATEGORIA C	31/07/2026	180	26/01/2027
3ºSGT	101557	WILSON PEREIRA PINHEIRO DA SILVA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
3ºSGT	101646	DIEGO LUIZ VIANA BARRETO	09º BPM	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
3ºSGT	101739	JONATAS AVILA SARAIVA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
3ºSGT	102034	PABLO SILVA DO NASCIMENTO	DEA	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	365	30/07/2027
CB	102670	EVILASIO GUIMARAES BISNETO	20º BPM	LTS	29/07/2026	14	11/08/2026
3ºSGT	103144	ANDRÉ LUIZ MOREIRA MARCELLINO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
3ºSGT	103240	DHAYVISON DE SOUSA VIANA	BPVE	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
3ºSGT	103488	CARLOS PLATINIR DA SILVA	04º BPM	LTS	31/07/2026	2	01/08/2026
3ºSGT	103866	WELLINGTON DE MEDEIROS CORREIA	CPP	LTS	31/07/2026	3	02/08/2026
CAP	104598	JAMES DOS SANTOS GAMA	40º BPM	LTS	17/04/2026	15	01/05/2026
CB	105434	MARCUS VINICIUS DA SILVA DE SOUSA	Recom	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
CB	105848	ALAN GLEIDSON VIEIRA DE LIMA	BOPE	LTS	29/07/2026	6	03/08/2026
CB	105907	CHARLES GOMES ANSELMO AROUCA	14º BPM	LTS	31/07/2026	10	09/08/2026
CB	106100	THIAGO RODRIGUES COSTA	30º BPM	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
CB	106825	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	HCPM	LTS	01/08/2026	15	15/08/2026
CB	106907	GILSON CARIBÉ RODRIGUES JUNIOR	CECOPOM	LTS	31/07/2026	7	06/08/2026
SD	107094	THIAGO DO NASCIMENTO TRINDADE	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
CB	107510	WILLIAM DA SILVA	BPVE	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
CB	107629	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	06º BPM	LTS	31/07/2026	7	06/08/2026

CB	108010	RENATO FREITAS SANTOS	22º BPM	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
CB	108100	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	04º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
CB	108408	PAULO SERGIO CARDOSO LOUZEIRA	05º BPM	LTS	02/08/2026	2	03/08/2026
CB	108523	RONE DA MOTTA COELHO	26º BPM	LTS	30/07/2026	3	01/08/2026
CB	108698	WILLIAM CARVALHO LOPES	04º BPM	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
CB	108976	HELEN SOARES PACHECO PERUZZO	19º BPM	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
CB	109338	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	04º BPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
CB	109393	WILLIAM LOPES ALVES	04º BPM	APTO CATEGORIA C	31/07/2026	180	26/01/2027
SD	109637	JANAÍNA DA SILVA RODRIGUES	01º BPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	31/07/2026	30	29/08/2026
SD	109662	THIAGO BARROS QUEIROZ	Recom	LTS	31/07/2026	3	02/08/2026
SD	109870	JONATHAN OLIMPIO VILELA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
SD	110021	DANILO DE CARVALHO BANDEIRA	06º BPM	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
SD	110481	PAULO AUGUSTO MONTEIRO	22º BPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
SD	110547	FERNANDA PESSOA DE ARAUJO	22º BPM	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
SD	110548	JULIANA MARTINS DA SILVA	05º BPM	LTS	01/08/2026	2	02/08/2026
SD	110572	ANA ISABEL RIBEIRO PINHEIRO	CECOPOM	LTS	31/07/2026	30	29/08/2026
SD	110862	CARLA LARISSA VIDEIRA KLEM	32º BPM	LTS	31/07/2026	7	06/08/2026
SD	111108	FRANCISCO ERTON AGUIAR DA SILVA	22º BPM	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
SD	111927	VITORIA MAGALAES CORREA DA SILVA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
SD	112208	RONALD PEDRO IGIDIO DA SILVA	07º BPM	LTS	31/07/2026	3	02/08/2026
SD	112230	RENAN DIAS MONTEIRO	40º BPM	LTS	02/08/2026	1	02/08/2026
SD	112245	YASMIN DE NOVAES MONTEIRO	19º BPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
SD	112461	ANA CAROLINI GOUVEA ADALTO ALVES MASSI	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	APTO CATEGORIA B	31/07/2026	200	15/02/2027
SD	112646	HELLOISA LOPES DE OLIVEIRA	07º BPM	LTS	01/08/2026	1	01/08/2026
SD	112755	ISABELLA VIEIRA CAMPOS	26º BPM	LTS	30/07/2026	5	03/08/2026
AL CFSD	113136	NATHÁLIA VIANA BONFIM	CFAP 31 Vol.	LTS	01/08/2026	3	03/08/2026
AL CFSD	113351	ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO DA SILVA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	01/08/2026	7	07/08/2026
1º TEN	30000147	MYLLA ALVES DE LIMA PENA	PPM CASC	LTS	30/07/2026	8	06/08/2026
CB	30000323	KARINA OLIVEIRA SANCHES	HCPM	LTS	02/08/2026	2	03/08/2026
CB	30000443	MAYARA MOREIRA ANDRADE CRUZ	HCPM	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026
CB	30000471	ELMA TAMIRE SILVA DE SOUZA	HCPM	APTO CATEGORIA A	31/07/2026		
CB	30000480	NEIVA LISBOA FRANCISCO	HCPM	LTS	30/07/2026	4	02/08/2026
CB	30000551	FLAVIA BATISTA DE ANDRADE	HPM NIT	LTS	31/07/2026	1	31/07/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros 204

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Nota nº832 , DE 03/08/2026 - DPM)

5. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 30 de julho de 2026.

INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	1ºSGT RG 20809 ADALBERTO FARIAS SANTANA - DVP MUDANÇO DE ATO JSS INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ N° 0254.
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	1ºSGT RG 20809 ADALBERTO FARIAS SANTANA - DVP ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA JSS FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	2ºSGT RG 28321 FRANKLIN LOPES SOARES FILHO - DVP ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA JSS FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	2ºSGT RG 34465 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENDES - DVP ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA JSS FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	PENSIONISTAS RG 34799 ANTONIA DA SILVA LINO - DVP ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA JSS FAZ JUZ À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	SUBTEN RG 38945 ADEMILSON JORGE DE OLIVEIRA - DVP ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA JSS FAZ JUS À INSENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO	SUBTEN RG 41672 ARILSON LIMA DA SILVA - DVP
FINALIDADE	MUDANÇO DE ATO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	É INVÁLIDO SEM ATO DE SERVIÇO E COM AUXILIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 41672 ARILSON LIMA DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 51590 JAIR GUEDES DA CONCEICAO - DVP
FINALIDADE	MUDANÇO DE ATO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ N° 0254.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 51590 JAIR GUEDES DA CONCEICAO
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 53363 LUIS CLAUDIO LIRIO AVELINO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 54286 MARCUS VINICIUS DIAS DE MIRANDA - DVP
FINALIDADE	MUDANÇO DE ATO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NÃO NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 54286 MARCUS VINICIUS DIAS DE MIRANDA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 61922 FERNANDO DAVID DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 64368 RAQUEL GODINHO GOMES DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 64897 ANDRÉ LUIS SILVA DA CONCEIÇÃO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 100666 DIEGO DA SILVA MENDES - 34º BPM
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 1009268 ROBERTO CARVALHO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DEVERÁ TER SUA ARMA ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 59209 EMERSON PINHEIRO MEIRELES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO	3ºSGT RG 1009785 WELINGTON MAGALHAES DE FREITAS - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 1009967 MAURO MONTEIRO DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	CEL RG 1012682 MAURO ASSAD COUTO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 1014368 ANTONIO MILTON DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 6553460 MARISE CLAUDIO DO NASCIMENTO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 51714736 TEREZINHA SELMA GONCALVES DE ARRUDA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 9084122747 MARIA LOURDES DE ALMEIDA SOARES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 16266314762 CIBELLY CHRISTINY MELO DA ROCHA COELHO - DVP
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	É INVÁLIDA. ENQUADRA-SE EM DOENÇA TIPIFICADA EM LEI. LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 7º
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 18511451765 JOÃO VICTOR DE SOUZA SANTOS - 21º BPM
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	É INVÁLIDA. ENQUADRA-SE EM DOENÇA TIPIFICADA EM LEI. LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 7º
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 20997450720 CICERA MORAES DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 54305 SANDRO MOZART GONÇALVES PIRES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Nota nº 833, de 03/08/2026 - DPM)

6. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 31 de julho de 2026.

INSPECIONADO	1ºSGT RG 29482 OZIAS FERREIRA DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 29758 LUIS CARLOS DA ROCHA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 35349 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CHAGAS - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 35349 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CHAGAS - DVP
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	É INVÁLIDO SEM ATO DE SERVIÇO, E COM AUXÍLIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 43324 CARLOS LEONARDO SARDINHA DUMARDE -
FINALIDADE	DVP
TIPO DE JUNTA	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
PARECER	JSS FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 52052 LUIS ANTONIO OLIVEIRA DO SANTOS - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº834 , de 03/08/2026 - DPM)

7. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, **TORNA INSUBSISTENTE** a publicação inserta no BOL PM nº185 de 07 OUT 25, que tratou das inspeções realizadas no dia 07/10/2025, na forma que segue:

TORNAR INSUBSISTENTE:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Inicio	Decisão	Dias	Término
SUBTEN	70137	FLAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	CPAM	06/10/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30	04/11/2025

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº835 , de 03/08/2026 – DPM)

8. COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS ESPECIAL E PERMANENTE DE JUSTIÇA - PROVIDÊNCIAS – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

Considerando que a Lei 8.457, de 04 de setembro de 1992, utilizada por analogia, normatiza a composição dos Conselhos Especial e Permanente de Justiça.

Considerando que o parágrafo 3º do artigo 19 da referida Lei, menciona a **NÃO** inclusão dos Oficiais dos Gabinetes dos Ministros de Estado, dos Oficiais agregados e dos Comandantes, Chefes ou Diretores, Professores Instrutores e Alunos de Escolas, Institutos, Academias, Centros e Cursos de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento, Estado-Maior e Altos Estudos, por óbvio, fazendo-se os devidos cotejos com as funções desempenhadas na PMERJ.

Considerando ainda, que o parágrafo 1º do mesmo artigo, determina que a remessa da relação nominal dos Oficiais aptos a compor os referidos Conselhos seja enviada até o quinto dia do último mês do trimestre.

Esta Diretora Interina de Militares da Ativa atendendo proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas, com base na solicitação do Exmo. Juiz de Direito da AJMERJ, **DETERMINA** aos Comandantes, Chefes, Coordenadores e Diretores de OPM que remetam, diretamente à DMA/Seção de Movimentação, por meio de C.I. pelo sistema SEI, até **151600Ago26**, **IMPRETERIVELMENTE**, a relação dos Oficiais do QOPM (Coronéis, Tenentes Coronéis, Majores e Capitães) em condições de compor os referidos Conselhos, para o sorteio referente ao quarto trimestre de 2026 (Out, Nov e Dez).

Cabe ressaltar que deverão constar nas relações remetidas **TODOS** os Oficiais que **NÃO** estejam submetidos a Conselho de Justificação, Inquérito Policial ou a Processo Penal Comum por fato que atente contra o pundonor policial militar, ou ainda, que não estejam em gozo de afastamentos temporários diversos para o trimestre em questão (férias, LE e demais previstos no Estatuto dos Policiais Militares), **independente da função que exerçam nas OPM**.

Com efeito, esclarece que a unidade geradora do processo SEI deverá atentar para a publicação contida no Bol PM nº 195 de 17 Out 2019, p. 40/41, item 24, no que tange ao preenchimento no campo especificação “Relação dos Oficiais - 4º Trimestre 2026”.

Por fim, a exclusão de qualquer Oficial deverá ser justificada pela OPM.

PUBLICAR ATÉ 05 AGO 2026

(Publique-se por 03 (três) dias consecutivos)
(Unidades envolvidas: TODAS)

(Nota nº 261– 03 Ago 2026 – DMA/SM)
(SEI-350090/000597/2024)

9. FÉRIAS DE CMT, CH E DIR.

CALENDÁRIO DE FÉRIAS CMT, CH E DIR - DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas, **DETERMINA** que todos os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores informem, **VIA SEI**, até 16 Ago 2026 à **DMA/SecMov**, 03 (três) opções para gozo de férias, entre os meses de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2027**, tendo em vista a necessidade de elaborar o **Calendário Anual de Férias - exercício de 2027**.

Dados a serem informados: **NOME COMPLETO, RG, ID FUNCIONAL, VÍNCULO e 03 (três) OPÇÕES DE FÉRIAS (MESES DISTINTOS).**

**PUBLIQUE-SE 03 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS
PUBLICAR ATÉ 05 AGO 2026**

**(Tomem conhecimento todas as OPM's envolvidas)
(Nota nº264– 03 Ago 2026 – SEI-350090/000602/2026 - DPA/SM)**

10. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 138 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.406 DE 31 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 524.711.316,83 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de

programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos n.ºs SEI-120001/002313/2026, SEI120001/000624/2026 e SEI-300001/000604/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 524.711.316,83 (quinhentos e vinte e quatro milhões e setecentos e onze mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 4.221.874,05 (quatro milhões e duzentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO

Governador em Exercício



ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Polícia Militar						
51010.08.181.0478.4762	S	3390.00		1.500.100		750.000,00
Policciamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas				
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.759.103	611,06	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2026, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social.				1.759.103		611,06

Id: 2753464

ANEXO III				
UO	Sigla		Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM		9.617.964.350	7.383.783.040
51640	FEFOSP		51.755	36.229
51650	FUNESPOM		578.384.978	576.256.985

Id: 2753465

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.281.668	17.281.668
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400

Id: 2753466

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATORIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000

Id: 2753467

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho

51010	SEPM	1.500.100	491.730.024	290.235.476
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	237.263.036	237.263.036
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51840	FEFOSP	1.500.100	51.755	38.229
51850	FUNESPOM	1.501.230	354.614.986	352.510.595
51850	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51850	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51850	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51850	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51850	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000

Id: 2753468

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.418	62.948.418

Id: 2753469

DECRETO Nº 50.407 DE 31 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR - SEAPPADI, NO VALOR DER\$ 10.648.079,06 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- o Decreto Estadual nº 47.457, de 22 de janeiro de 2020, que alterou e consolidou a estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e suas alterações posteriores pelos Decretos nºs 48.296, de 29/12/2022; 48.548, de 16/06/2023 e 49.989, de 17/11/ 2025;
- o Decreto Estadual nº 49.529, de 25 de fevereiro de 2025, que criou e consolidou a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF; alterado pelo Decreto nº 49.791, de 07/08/25;
- e o que consta do processo nº SEI-120001/001693/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior - SEAPPADI, no valor de R\$ 10.648.079,06 (dez milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e setenta e nove reais e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO

Governador em Exercício

Id: 2753478

ANEXO II				
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
51010	SEPM	9.618.713,736	7.384.532,428	
51640	FEFOSP	51.755	36.229	
51650	FUNESPOM	578.304,978	576.256,989	

Id: 2753479

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532,102	3.290.785,174
51010	SEPM	1.501.101	258.026,327	258.026,327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934,205	3.029.934,205
51010	SEPM	1.501.120	17.281,668	17.281,668
51010	SEPM	1.701.212	4.453,406	2.325,283
51010	SEPM	1.702.212	123.709,074	116.897,362
51010	SEPM	1.703.212	13.517,967	13.517,967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400

Id: 2753480

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATORIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000

Id: 2753481

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento LOA Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	492.480,024	280.985,478
51010	SEPM	1.500.148	6.075,832	6.075,832
51010	SEPM	1.501.120	20.488,982	20.488,982
51010	SEPM	1.700.212	56.013,297	56.013,297
51010	SEPM	1.759.103	237.262,425	237.262,425
51010	SEPM	1.761.122	1.000,000	1.000,000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614,888	352.510,585
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000,000	4.000,000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300,000	300,000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385,332	3.385,332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054,658	1.054,658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000,000	215.000,000

Id: 2753482

ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho

51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419

Id: 2753483

DECRETO Nº 50.408 DE 31 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 47.772.295,91 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002426/2026, SEI-260003/006330/2026, SEI-270006/004466/2026 e SEI310001/000515/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 47.772.295,91 (quarenta e sete milhões e setecentos e setenta e

dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 893.401,36 (oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO

Governador em Exercício

Id: 2753489

ANEXO III			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	9.617.064.350	7.383.783.040
51840	FEFOSP	51.753	36.228
51850	FUNESPOM	578.364.978	576.256.989

Id: 2753490

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.408	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51850	FUNESPOM	1.500.100	10.000	8.400

Id: 2753491

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATORIAS				
UO	Sigla	FR	Orcamento Atualizado	Limite Disponivel para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000

Id: 2753492

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orcamento Atualizado	Limite Disponivel para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	491.730.024	260.235.476
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	237.263.036	237.263.036
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.589
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000

Id: 2753493

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orcamento Atualizado	Limite Disponivel para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419

Id: 2753494

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO ROBERTO DAS NEVES JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 24439444/1, para exercer, com validade a contar de 27 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 3º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/016453/2026.

Id: 2753518

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.145 DE 27 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR FISCAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350006/002647/2026, o qual indica servidores para substituir Fiscais Administrativos da DEA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 21 de Julho de 2026, o servidor 2º SGT PM RG 83.704 FELIPE

HINGRE JIOIA, ID funcional 426.8272-0, substituindo o servidor 2º SGT PM RG 85.366 RAPHAEL ALBUQUERQUE GARCIA DE OLIVEIRA, ID 4327657-1, e o servidor 3º SGT PM RG 94.312 LEONARDO GARCIA DE MATTOS, ID 4422362-5, substituindo o servidor 3º SGT PM 87.905 DIEGO JOSÉ FERREIRA, ID 4376702-8, como Fiscal Administrativo, para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos n.º. 049/2026 e 050/2026, oriundos dos Processos n.º SEI-350006/004645/2025, celebrado com as empresas NOVA MIX LTDA e S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual n.º. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão a ficar:

- SUBTEN PM 72.524 HEVERTON MARINHO CHAVES, ID 2237306-3 - Fiscal
- 3º SGT PM 95.419 ALVARO BERTILAC DE AGUIAR, 4263657-4 - Fiscal
- 2º SGT PM 85.366 RAPHAEL ALBUQUERQUE GARCIA DE OLIVEIRA, ID 4327657-1 - Fiscal
- 3º SGT PM 87.905 DIEGO JOSÉ FERREIRA, ID 4376702-8 - Fiscal

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual n.º. 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria

de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 122294636) e do Contrato (doc. 128815160 e 128813849), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2753202

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9150 DE 30 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350020/047251/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 14 de julho de 2026, os servidores: 3º SGT PM RG 94.542 PAULO LEONARDO DE MELO MONTEIRO, 1º SGT PM RG 74.071 LEONARDO REGIS ANASTACIO e 3º SGT

PM RG 89.205 TATIANE DA SILVA CARVALHO, em substituição aos servidores: 1º SGT PM RG 74.381 ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA, 1º SGT PM RG 72.627 RENATO MONTEIRO PINTO e 1º SGT PM RG 72.548 FÁBIO CAMPOS DE ARAÚJO GAMA, para compor a Comissão do 23º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/000905/2022 // SEI350192/000009/2023, firmado com a empresa JP Construções Reformas e Instalações em Geral Ltda., passando a referida comissão a ter a seguinte composição:

2º SGT PM RG 85.712 FÁBIO PACHECO NEIVA - Técnico Titular

3º SGT PM RG 94.542 PAULO LEONARDO DE MELO MONTEIRO - Técnico Titular

1º SGT PM RG 70.251 IGOR GUSTAVO DOS SANTOS - Técnico Substituto

SUBTEN PM RG 74.071 LEONARDO REGIS ANASTACIO - Administrativo Titular

3º SGT PM RG 89.205 TATIANE DA SILVA CARVALHO - Administrativo Titular

1º SGT PM RG 81.650 MILTON ROBERTO ARRUDA DE ABREU - Administrativo Substituto.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual,

inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre

que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2753264

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9154 DE 30 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a

fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350006/004870/2026, o qual indica servidores para exercerem a função de Gestor e Gestor Substituto às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 24 de junho de 2026, o servidor MAJ PM RG 84.595 REMO DOS SANTOS, ID FUNC. 4276059- 3, lotado na Diretoria de Transporte - DT como Gestor do Contrato nº 073/2026, oriundo do Processo SEI-350006/003867/2026 , firmado com a empresa REI DOS BLINDADOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e o servidor 2º TEN PM RG 57.930 GILSON OROZIMBO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2433077-9, lotado na Diretoria de Transporte - DT, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

MAJ PM RG 84.595 REMO DOS SANTOS, ID FUNC. 4276059-3, GESTOR - DT

2º TEN PM RG 57.930 GILSON OROZIMBO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2433077-9, GESTOR SUBSTITUTO - DT

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023. Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF, o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou

quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a sua responsabilidade os procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização

de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2753103

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 31.07.2026

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 3º SGT PM RG 103.084 LUIZ KAIO DIAS MARINHO, a contar da data de seu falecimento em 04/05/2026, Registrado no Livro C-88, Folha 123, Termo 33090, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araruama - RJ. Processo SEI350023/023037/2026.

Id: 2753278

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 30.07.2026

PROCESSO Nº SEI-430002/001558/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição da 3º SGT PM RG 92.578 LIVIA PEREIRA VIEIRA FONTES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotada na SSGP, para exercer o cargo de Gerente no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2753279

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 30.07.2026

PROCESSO Nº SEI-150001/007160/2026 - AUTORIZO a mudança de lotação da TEN CEL PM VET RG 89.656 RODRIGO DA ROCHA LEE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC para o Gabinete de Segurança Institucional - GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido Oficial na Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

Id: 2753136

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 30.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/017598/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do SUBTEN PM RG 69.914 VLADIMIR CORREA RIJO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia

Militar, junto à Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ - CISALERJ, a contar de 28 de junho de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/017598/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do SUBTEN PM RG 66.874 MARCIO ALVES DA SILVA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto à Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ - CISALERJ, a contar de 01 de julho de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/017598/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do SUBTEN PM RG 68.725 ITALO MARCELLO RUSSO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto à Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ - CISALERJ, a contar de 01 de agosto de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/017598/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do SUBTEN PM RG 78.654 JOEL SOARES FIGUEIREDO FILHO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto à Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ - CISALERJ, a contar de 19 de julho de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/017598/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do 1º SGT PM RG 78.913 DAVI DE FARIA ASTHINE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto à Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ - CISALERJ, a contar de 22 de julho de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/017598/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do 2º SGT PM RG 87.313 RODRIGO PESSANHA DA SILVA ARAUJO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto à Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ - CISALERJ, a contar de 08 de julho de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2753135

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUBSECRETÁRIO

DE 29.07.2026

EXONERA, conforme o art. 24, inciso I, b, da Resolução SEPM de nº 5491 de 16 de fevereiro de 2024, A CONTAR DE 29/07/2026, conforme tabela abaixo, Processos nºs SEI-350006/008037/2026 e SEI350009/024527/2026:

OPI	NOME	GRADUAÇÃO	RG	ID	FUNÇÃO
DGAL	RONAL LANGRES FREITAS DE SANTANA	CEL PM RR	52.838	20181329	ASSESSOR SÊNIOR DE COMISSÃO DE SINDICANCIA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA
AAES	DENILSON MARQUES DA SILVA	SUBTEN PM RR	41.270	24165980	AUXILIAR NA ÁREA DE PESSOAL
EMG/PM-1	EUDES DUARTE DE SOUSA FILHO	SUBTEN PM RR	53.927	24936758	AUXILIAR NA ÁREA DE PESSOAL

Id: 2753171

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 30.07.2026

PROCESSO nº SEI-350106/004155/2021 - AUTORIZO A DESPESA em favor da empresa FBC 2007 Participações LTDA, CNPJ 09.466.643/0001-08, no valor de R\$ 24.890,76 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos)

Id: 2753393

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR

DE 31.07.2026

PROCESSO N° SEI-350002/008754/2026 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEPM n°. 9.042, de 02 de Julho de 2026 e documentos de n° 137930731 e 137930765, **AUTORIZA** a despesa no valor total de R\$ 286.662.24 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao período de 01 de agosto de 2026 a 22 de setembro de 2026, decorrente do previsto no Decreto Estadual n° 50.279/2026 e Resolução Conjunta SEGOV/SEPM n° 8.865/2026, referente a transferência do Contrato n°. 001/2020, que tem por objeto a Prestação Serviços de locação de 202 (duzentos e duas) motocicletas, sem motorista e sem combustível, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Programa Operação Segurança Presente, sem aplicação de reajuste, em favor da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°. 00.329.696/00001-02.

Id: 2753346

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR

DE 31.07.2026

PROCESSO N° SEI-350002/008755/2026 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEPM n°. 9.042, de 02 de Julho de 2026 e documentos de n° 137921870 e 137923102, **AUTORIZA** a despesa no valor total de R\$ 354.780,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), referente ao período de 01 de agosto de 2026 a 21 de novembro de 2026, decorrente do previsto no Decreto Estadual n° 50.279/2026 e Resolução Conjunta SEGOV/SEPM n° 8.865/2026, referente a transferência do Contrato n°. 053/2021, que tem por objeto contratação de serviços de na locação de 125 (cento e vinte e cinco) motocicletas, sem motorista e sem combustível, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Programa Operação Segurança Presente, sem aplicação de reajuste, em favor da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°.

00.329.696/00001-02.

Id: 2753358

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR

DE 31.07.2026

PROCESSO N° SEI-350002/008757/2026 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEPM n°. 9.042, de 02 de Julho de 2026 e documentos de n° 137928553 e 137929109, **AUTORIZA** a despesa no valor total de R\$ 461.214,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais), referente ao período de 01 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2027, decorrente do previsto no Decreto Estadual n° 50.279/2026 e Resolução Conjunta SEGOV/SEPM n° 8.865/2026, referente a transferência do Contrato n°. 020/2022, que tem por objeto a Prestação Serviços de locação de 50 (cinquenta) motocicletas, sem motorista e sem combustível, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Programa Operação Segurança Presente, sem aplicação de reajuste, em favor da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°. 00.329.696/00001-02.

Id: 2753351

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR

DE 31.07.2026

PROCESSO N° SEI-350002/008756/2026 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEPM n°. 9.042, de 02 de Julho de 2026 e documentos de n° 137926280 e 137926553, **AUTORIZA** a despesa no valor total de R\$ 307.949,04 (trezentos e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), referente ao período de 01 de agosto de 2026 a 21 de novembro de 2026, decorrente do previsto no Decreto Estadual n° 50.279/2026 e Resolução Conjunta

SEGOV/SEPM n.º 8.865/2026, referente a transferência do Contrato n.º. 001/2022, que tem por objeto contratação de serviços de na locação de 62 (sessenta e duas) motocicletas, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Programa Operação Segurança Presente e Operação Lei Seca, sem aplicação de reajuste, em favor da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.329.696/00001-02.

Id: 2753355

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT N.º 208 DE 16 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei n.º. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto n.º. 3.149/1980 e a Resolução SEPM N.º 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350011/000535/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 26 de março de 2026 os servidores CB PM 105.350 DOUGLAS DOS SANTOS CORREA ID Funcional 5078642-3 e CB PM 108.645 WELINGTON MOREIRA TEIXEIRA ID Funcional 5107859-7, em substituição ao servidor CB PM 108.658 BRUNO VINICIUS CORRÊA ARIGONI ID Funcional 5107907- 0 na Comissão de Fiscalização da Seção de Videomonitoramento, Sensores e Telemetria, com o objetivo de fiscalizar os Contratos nº 111/2021 e 099/2022, oriundo dos Processos SEI-350192/002139/2021 e SEI-350487/002257/2022 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

- 3º SGT PM 94.833 BRUNO RODRIGO SIQUEIRA, ID Funcional 4424124-0
- 3º SGT PM 100.143 JESSE MICHAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ID Funcional 5016869-0
- CB PM 105.350 DOUGLAS DOS SANTOS CORREA, ID Funcional 5078642-3
- CB PM 108.469 LUCIANA MALTA DA SILVA, ID Funcional 4270734-3
- CB PM 108.471 ANDREZA DA SILVA PONTE THOMÉ, ID Funcional 5105040-4
- CB PM 108.645 WELINGTON MOREIRA TEIXEIRA, ID Funcional 5107859-7.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as

informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753215

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 210 DE 16 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350023/018182/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado a contar de 09 de julho de 2026 o servidor CAP PM 67.278 GENILSON SARAIVA ID Funcional 2191285-8 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial do Quadragésimo Segundo Batalhão de Polícia Militar - 42º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundos do Processo SEI350192/002139/2021 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

CAP PM 67.278 GENILSON SARAIVA, ID Funcional 2191285-8

SUBTEN PM 67.656 LIVISTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ID Funcional 2338407-7

1º SGT PM 78.247 FÁBIO SOUZA DOS SANTOS, ID Funcional 0593531-8

2º SGT PM 84.854 RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS, ID Funcional 4321281-6

2º SGT PM 86.044 LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES, ID Funcional 4357984-1

2º SGT PM 86.243 JOHNNY SILVA JERONIMO, ID Funcional 4361967-3

2º SGT PM 87.079 JOACI ANTÔNIO DOS SANTOS PINTAS JÚNIOR, ID Funcional 4367932-3

CB PM 99.774 CRISTIANO ARY BRAGA OLIVEIRA, ID Funcional 5016901-7

CB PM 100.678 SHANDA SANTANA BARROS GONÇALVES DA COSTA, ID Funcional 4178260-7

CB PM 104.273 SUELEN DE ALMEIDA MOREIRA LESSA, ID Funcional 5031949-3

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles

elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753216

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 2 11 DE 20 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350192/003012/2023 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 17 de julho de 2026 o servidor CB PM 105.539 JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES ID Funcional 5079714-0 na Comissão de Fiscalização da Seção de Videomonitoramento, Sensores e Telemetria, com o objetivo de fiscalizar os Contratos nº 163/2023, oriundo dos Processos SEI35086/002133/2021 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

- 2º SGT PM 84.860 THIAGO DE SOUZA ARAÚJO, ID Funcional 4321338-3

- CB PM 105.539 JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES, ID Funcional 5079714-0
- SD PM 110.198 YGOR SOARES DE CASTRO, ID Funcional 5120708-7
- Funcionário Civil JUAN LUIS MORENO ESTEVES, ID Funcional 5158796-3
- Funcionário Civil LEONARDO DE ALMEIDA RIBEIRO, ID Funcional 5080899-0

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753219

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 213 DE 20 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e; - o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350011/002611/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 07 de maio de 2026 o servidor 2º TEN PM 67.438 BRUNO SOUZA DE

ALMEIDA DA SILVA ID Funcional 2201595-7 em substituição ao 2º TEN PM 80.242 REYNALDO DA SILVA VIEIRA ID Funcional 595492-4 na Comissão de Fiscalização Setorial do 6ª DPJM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN 67.438 BRUNO SOUZA DE ALMEIDA DA SILVA, ID Funcional 2201595-7

1º SGT 79.464 ÍTALO CÉSAR PESSANHA SANTOS, ID Funcional 0594730-8

1º SGT 80.816 KARINNA GOMES BARBOSA SILVA, ID Funcional 4183704-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753296

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 215 DE 22 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350016/009886/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 14 de abril de 2026 o servidor 1º SGT PM 82.268 CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUSA ID Funcional 4249327-7 em substituição ao CB PM 107.028 EDUARDO DA SILVA GONÇALVES COSTA, ID Funcional 5096565-4 na Comissão de Fiscalização Setorial do BPVE, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

SUBTEN PM 73.175 LUCIANO PIRES RIBEIRO, ID Funcional 2476945-2

1º SGT PM 74.724 RENATO SUZART PASSOS, ID Funcional 2508781-9

1º SGT PM 82.268 CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUSA, ID Funcional 4249327-7

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as

informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753422

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 216 DE 22 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350021/022315/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 28 de abril de 2026 os servidores SUBTEN PM 74.403 Ricardo da Silva Hott, ID Funcional 2487531-7 e o 2º SGT PM 85.052 Mauricio de Oliveira Junior, ID Funcional 4320673-5 em substituição ao 1º TEN PM 47.458 João Jorge de Souza ID Funcional 2464096-4 e o 3º SGT PM 88.178 Eduardo dos Reis de Souza ID Funcional 4385970-6 na Comissão de Fiscalização Setorial do 41º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

SUBTEN PM 74.403 Ricardo da Silva Hott, ID Funcional 2487531-7

2º SGT PM 85052 Mauricio de Oliveira Junior, ID Funcional 4320673-5

3º SGT PM 100.533 Pedro Henrique Delgado Muaze, ID Funcional 5019215-9.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo

de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753428

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 01.07.2026

***PROCESSO Nº SEI-350010/005314/2024 - AUTORIZO a DESPESA** referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para as unidades de saúde da SEPM, na forma do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 SEPM, em favor das empresas MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48, no valor de R\$ 812,40 (oitocentos e doze reais e quarenta centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0007-34, no valor de R\$ 11.672,64 (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA - CNPJ 58.229.293/0001-63, no valor de R\$ 7.478,24 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 19.963,28 (dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03/07/2026.

Id: 2753260

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 28/07/2025

PROCESSO Nº SEI-350010/000046/INFRA/2024 - ADJUDICO o lote 1, em favor da empresa M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 54.556.433/0001-57, com o valor total registrado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico 014/26, do tipo MENOR PREÇO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA, GEOREFERENCIAMENTO E SONDAGEM SPT PARA TERRENO ONDE SERÃO IMPLANTADOS OS PROJETOS DO NOVO HOSPITAL E DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE INSUMOS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SITUADOS NO CAMPOS DOS AFONSOS, em favor da empresa, em favor da empresa M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA , inscrita

no CNPJ sob o nº 54.556.433/0001-57 E **AUTORIZO A DESPESA** em favor da empresa: M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 54.556.433/0001-57, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Id: 2753125

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 29.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/034850/2025 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Manta Térmica com fornecimento de compressor em (Comodato) provenientes do Pregão Eletrônico SRP nº 216/2024 da FSERJ, em favor da empresa: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, com o valor de R\$ 1.157,20 (mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Id: 2753081

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 31.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/034044/2025 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de insumos vitais de grade geral provenientes do Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços n.º 107/2024 FSERJ, em favor da empresa: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

inscrita no CNPJ sob nº 17.771.867/0001-43, com o valor de R\$ 85.593,20 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Id: 2753356

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 318/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.729.047/0001-02

OBJETO: MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS GRUPO E

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 175.850,40 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.

GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5

FISCAIS HCPM: PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO - ID 4403260-9, CAMILE MOREIRA MASCARENHAS - ID 5133825-4 e JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA - ID 4459147-0

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM ANDRE NASCIMENTO DE MELO - ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/034948/2024 - PE SRP N° 039/2025 da SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 319/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0026-93

OBJETO: MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS GRUPO E

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.

GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5

FISCAIS HCPM: PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO - ID 4403260-9, CAMILE MOREIRA MASCARENHAS - ID 5133825-4 e JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA - ID 4459147-0

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM ANDRE NASCIMENTO DE MELO - ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/034948/2024 - PE SRP N° 039/2025 da SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 320/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0007-34

OBJETO: MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS GRUPO E

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 44.656,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.

GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5

FISCAIS HCPM: PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO - ID 4403260-9, CAMILE MOREIRA MASCARENHAS - ID 5133825-4 e JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA - ID 4459147-0

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM ANDRE NASCIMENTO DE MELO - ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/034948/2024 - PE SRP N° 039/2025 da SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 321/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.401.571/0001-21

OBJETO: MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS GRUPO E

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 16.024,21 (dezesseis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5

FISCAIS HCPM: PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO - ID 4403260-9, CAMILE MOREIRA MASCARENHAS - ID 5133825-4 e JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA - ID 4459147-0

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM ANDRE NASCIMENTO DE MELO - ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/034948/2024 - PE SRP N° 039/2025 da SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 322/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.424.344/0001-53

OBJETO: MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS GRUPO E

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 125.308,54 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.

GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5

FISCAIS HCPM: PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO - ID 4403260-9, CAMILE MOREIRA MASCARENHAS - ID 5133825-4 e JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA - ID 4459147-0

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM ANDRE NASCIMENTO DE MELO - ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/034948/2024 - PE SRP N° 039/2025 da SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 339/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.586.940/0001-68

OBJETO: MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS GRUPO E

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 24.039,50 (vinte e quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.

GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5

FISCAIS HCPM: PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO - ID 4403260-9, CAMILE MOREIRA MASCARENHAS - ID 5133825-4 e JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA - ID 4459147-0

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM ANDRE NASCIMENTO DE MELO - ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/034948/2024 - PE SRP N° 039/2025 da SEPM

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: NOTA DE EMPENHO 2026NE01708 - FUSPOM.

PARTES: SEPM E A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA CNPJ: 58.229.293/0001-63.

OBJETO: Aquisição de Materiais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.434,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 30/07/2026.

DATA DA VALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 30/07/2026 a 30/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026.

GESTOR: Bruno Pereira Da Silva - ID 5096461-5.

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva - ID 2396268-2

FISCAIS: Nanci Alves Pastor ID FUNC. 4354595-5 / Higor Ribeiro Andrade ID FUNC. 5134213-8 /
Fernanda Brito da Silva ID FUNC. 5134207-3 / Yanca Paulino Fernandes ID FUNC. 5134336-3

FUNDAMENTO: O CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI350010/017987/2026 - PE
092/2025 - SES.

Id: 2753115

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 089/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria do Estado de
Polícia Militar.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações
Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 29.265,50 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/006310/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 0002/2026 da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, que rege as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2753167

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 331 /2026

PARTES: SEPM e a empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.378.288/0004-09

OBJETO: Aquisição de Insumos Vitais da Grade Geral

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP

VALOR TOTAL: R\$ 1.264,11 (mil duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026

GESTOR: Alberto Ribeiro Silva - ID 2396268-2

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu - ID 4406278-8

FISCAIS: SGT Diogo Francisco Ovidio dos Santos ID FUNC. 4426214-0 / SGT Karine Ferreira Felipe ID FUNC 5026693-4 / CB Juan Diego Corrêa Bonfim ID FUNC. 519288-8 / CB Juliana de Paula Fraga ID FUNC. 5110064-9

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/011205/2026 - PE Nº 49/2025 - FSERJ - ARP nº 0175/2025

Id: 2753423

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a LOCADORA DE VEÍCULOS

CAXANGÁ LTDA (CNPJ: 00.329.696/00001-02).

OBJETO: O Apostilamento em tela visa alterar a Cláusula Quinta (Dotação Orçamentária) e a Cláusula Nona (Do Pagamento), visando alterar o parágrafo terceiro, que trata do endereço para encaminhamento da Nota Fiscal de pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Conforme Decreto Estadual nº 50.279/2026, bem como art. 6º da Resolução Conjunta SEGOV/SEPM nº 8.865/2026 e os demais atos constantes dos Processos nºs SEI15/001/016462/2019 e SEI-350002/008754/2026.

Id: 2753345

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA (CNPJ: 00.329.696/00001-02).

OBJETO: O Apostilamento em tela visa alterar a Cláusula Quinta (Dotação Orçamentária) e a Cláusula Nona (Do Pagamento), visando alterar o parágrafo terceiro, que trata do endereço para encaminhamento da Nota Fiscal de pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Conforme Decreto Estadual nº 50.279/2026, bem como art. 6º da Resolução Conjunta SEGOV/SEPM nº 8.865/2026 e os demais atos constantes dos Processos nºs SEI420001/001470/2022 e SEI-350002/008757/2026.

Id: 2753350

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA (CNPJ: 00.329.696/00001-02).

OBJETO: O Apostilamento em tela visa alterar a Cláusula Quinta (Dotação Orçamentária) e a Cláusula Nona (Do Pagamento), visando alterar o parágrafo terceiro, que trata do endereço para encaminhamento da Nota Fiscal de pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Conforme Decreto Estadual nº 50.279/2026, bem como art. 6º da Resolução Conjunta SEGOV/SEPM nº 8.865/2026 e os demais atos constantes dos Processos nºs SEI350002/008756/2026 e SEI-420001/000072/2022.

Id: 2753354

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA (CNPJ: 00.329.696/00001-02).

OBJETO: O Apostilamento em tela visa alterar a Cláusula Quinta (Dotação Orçamentária) e a Cláusula Nona (Do Pagamento), visando alterar o parágrafo terceiro, que trata do endereço para encaminhamento da Nota Fiscal de pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Conforme Decreto Estadual nº 50.279/2026, bem como art. 6º da Resolução Conjunta SEGOV/SEPM nº 8.865/2026 e os demais atos constantes dos Processos nºs SEI420001/001165/2021 e SEI-350002/008755/2026.

Id: 2753357

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 475/2025

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa ADAPT PRODUTOS OFTAMOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 96.382.429/0001-60

OBJETO: LENTES INTRAOCULARES DOBRÁVEIS.

PRAZO: 12 meses, a contar da publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º SEI350010/005489/2024

Id: 2753104

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PROEIS.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DO PROEIS.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 meses, a contar de 04 de agosto de 2026.

VALOR: R\$ 52.176.326,16 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29.07.2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei n.º 13.675/18, e o Decreto Estadual n.º 50.243/26, para os fins que especifica.

PROCESSO N.º SEI-350002/008908/2024.

Id: 2753168

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PROEIS.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DO PROEIS.

OBJETO: Tem por objeto a adequação do efetivo e a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses,

PRAZO: 12 meses, a contar de 03 de agosto de 2026.

VALOR: R\$ 32.771.163,16 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31.07.2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 14.133/21, e o Decreto Estadual nº 50.243/26, para os fins que especifica.

PROCESSO Nº SEI-350002/007785/2024.

Id: 2753353

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CNPJ.: 32.690.668/0001-02 e a empresa VR MED CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 28.017.708/0001-74.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 377/2023, relativo à prestação de serviços médicos - hospitalares especializados na assistência no interior do Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 07/07/2026 a 06/07/2027.

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo SEI nº: 35/113/000726/2019.

*Omitido no D.O. de 24/07/2026.

Id: 2753400

DIRETORIA DE VETERANOS

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS- DV

CONVOCA:

2º SGT PM RR RG 1/12.053 JORGE LUIZ DE SIQUEIRA - CPF Nº 322.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2207476-7

O convocado acompanhado de seu representante legal (Advogado) deverá comparecer na sede da Sexto Comando de Policiamento de Área, à Rua Gumercindo de Freitas, nº 135 - Bairro Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.030-295, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350025/030483/2026.

Id: 2752478

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, às 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/012535/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
100.092.207-39	JEYSON DE OLIVEIRA PINTO	0800333-67.2026.8.19.0012

Id: 2753289

DIRETORIA DE VETERANOS**EDITAL****A DIRETORIA DE VETERANOS- DV****CONVOCA:**

2º SGT PM RR RG 1/12.053 **JORGE LUIZ DE SIQUEIRA** - CPF Nº 322.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2207476-7

O convocado acompanhado de seu representante legal (Advogado) deverá comparecer no dia 06 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 10h00min, no Auditório do Sexto Comando de Policiamento de Área, à Rua Gumerindo de Freitas, nº 135 - Bairro Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.030-295, para realização da 2ª Sessão do Conselho de Disciplina de Portaria nº 176/118/2026, em referência na SEI-350025/030483/2026.

O não comparecimento poderá acarretar o prosseguimento do Conselho de Disciplina à revelia, nos termos do art. 7º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.155, de 13 de outubro de 1978.

Id: 2752484

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, TORNA PÚBLICA a orientação para o cumprimento de decisão judicial, nos autos do processo citado abaixo que impede o prosseguimento do candidato no Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - CFSd 2023, mantendo assim reprovação na 1ª etapa do certame. Processo nº SEI140001/037231/2024.

Or.	Insc.	Nome	Processo Judicial N°
01	1269109	-	0817668- 03.2024.8.19.0002

Id: 2753431

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de saúde, torna público para conhecimento dos interessados a errata nº 001 do edital de Pregão Eletrônico do Fundo Especial da Polícia Militar (FUNESPOM), PE nº 044/2026, processo nº SEI-350010/014396/2026, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, o pregão anteriormente marcado para o dia 01/09/2026, às 10h, fica remarcado para 20/08/2026. A errata supracitada encontra-se disponível juntamente com o edital nos sites www.compras.rj.gov.br.

Id: 2753245

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 046/2026 - (FUNESPOM) MENOR PREÇO LOTE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, DE NATUREZA CONTINUADA, COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (DEMO E NÃO DEMO), POR UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO E POR UNIDADE DE SERVIÇO/DIÁRIA PRESTADO MENSALMENTE, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS E MÉDICO-HOSPITALARES, ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SEPM, para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 046/26).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 20/08/2026, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.159.098,22 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e nove mil e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/031208/2025.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031- 040.

Id: 2753126

(DOERJ Executivo nº 138 – de 03/08/2026)
(Nota nº 0911 – 03 Ago 2026 – GCG)

11. SEPM – VISITA INSTITUCIONAL AO CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL – AUTORIZAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a visita institucional da Secretária de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, acompanhada do Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (DE-TRO/RJ), com comitiva composta por 06 (seis) integrantes ao **Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP)**, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2026, no período das 10h às 12h.

***Republicado por ter saído com incorreção no Bol. PM nº 084, de 30 de julho de 20226, pág. 109.**

Tome conhecimento e providencie: CIEsPP
(Ref.: SEI-350014/023121/2026)
(Nota nº 0913 – 03 Ago 2026 – GCG)

12. SEPM – VIAGEM A SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento de policiais militares à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 4 de agosto de 2026, com a finalidade de proceder à retirada de viaturas doadas a esta Secretaria de Estado de Polícia Militar pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, **SEM ÔNUS** de transporte para a Corporação, **AUTORIZA** o pagamento das diárias correspondentes ao período de 1º a 4 de agosto de 2026 aos policiais militares abaixo relacionados:

- SUBTEN PM RG 72.048 JERONYMO DE OLIVEIRA FILHO;
- 2º SGT PM RG 83.447 ANDERSON MARTINS DA SILVA;
- 3º SGT PM RG 96.041 WANDER LEANDRO SOARES SILVA;
- 3º SGT PM RG 94.768 HÉLIO LACOURT DE ARAÚJO;
- 3º SGT PM RG 93.717 ELSON BRAZ DOS SANTOS;
- 3º SGT PM RG 92.364 THIAGO DE ASSIS ANSELMÉ;
- 3º SGT PM RG 101.174 ALEXANDRE ZULMIRO MORAIS;
- 1º SGT PM RG 78.459 LUIZ CARLOS RODRIGUES;
- 1º SGT PM RG 78.440 JÚLIO CÉSAR DA FONSECA RIBEIRO;
- 3º SGT PM RG 104.137 JONES SILVA DE LIMA;
- 1º TEN PM RG 66.319 FLAVIO ARAÚJO FAULHABER;
- CB PM RG 102.161 ERICK VICENTE FEITOSA DOS PASSOS SALINO;
- 1º SGT PM RG 78.557 WALACE QUEIROZ DOS SANTOS;
- 3º SGT PM RG 102.754 ELIAS DA SILVA NEPOMUCENO JUNIOR; e

AUTORIZA, excepcionalmente, o pagamento das diárias ao 3º SGT PM RG 103.248 ADRIANO DE OLIVEIRA FARIA, exclusivamente no período de 1º a 3 de agosto de 2026.

Tome conhecimento e providencie: DOr.

Ref.: SEI-350001/018539/2026

(Nota nº 0915 – 03 Ago 2026 – GCG)

13. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do TEN CEL PM RG 72.655 LUIS GUSTAVO ANTUNES FREITAS, do CAP PM RG 90.811 WILLIAM COSENDEY MAGALHÃES DA TRINDADE, do CAP PM RG 90.777 DIOGO GERALDO ROCHA DE SOUZA, do 2º SGT PM RG 84.890 RAFAEL CONTI BRIGIDO, o 3º SGT PM RG 95.987 RODOLFO SANTOS DE MELO e o 3º SGT PM RG 98.592 DOUGLAS LUIS PEREIRA, todos do BPCHQ, para participarem da COP International 2026, a ser realizada no São Paulo Expo, na cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 13 de agosto de 2026, **COM ÔNUS** de alimentação e hospedagem para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: COE, Dor e BPCHQ

(Ref.: SEI-350014/022683/2026)

(Nota nº 0917 – 03 Ago 2026 – GCG)

14. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo solicitação do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo na carga do BOPE:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICAD	VALOR UNIT.
SERVIDOR IBM SYSTEM X 3650 Nº SÉRIE: TR0011C	01	9361	1.2.3.1.1.01.40	R\$ 15,00
TELEFONES IP310HD AudioCodes 310 HD Nº SÉRIE: GT01416020	01	9363	1.2.3.1.1.01.03	R\$ 13,00
TELEFONES IP310HD AudioCodes 310 HD Nº SÉRIE: GT03900042	01	9364	1.2.3.1.1.01.03	R\$ 13,00
TELEFONES IP310HD AudioCodes 310 HD Nº SÉRIE: GT03096442	01	9365	1.2.3.1.1.01.03	R\$ 13,00
TELEFONES IP310HD AudioCodes 310 HD Nº SÉRIE: GT03936718	01	9366	1.2.3.1.1.01.03	R\$ 13,00
TELEFONES IP310HD AudioCodes 310 HD Nº SÉRIE: GT01416925	01	9367	1.2.3.1.1.01.03	R\$ 13,00
TELEFONES IP310HD AudioCodes 310 HD Nº SÉRIE: GT03941785	01	9368	1.2.3.1.1.01.03	R\$ 13,00

Ref.: SEI-350061/001996/2023

Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas

(Nota 159 – 30/07/2026 – DGTIC)

(Minuta nº 438 – 03/08/2026 – EMG)

15. ADITAMENTO – REFERÊNCIA

Encontra-se aditado ao presente Boletim as seguintes publicações:

1. DGEC – DRSP – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL – RESULTADO FINAL – PUBLICAÇÃO

(Nota n.º 1426 – 03AGO26 – DGEC/3)

2. DGEC – CFAP – CEADPM – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS A DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – ORIENTAÇÕES ACERCA DA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC), VISTA DE PROVA E RELAÇÃO DOS GRADUADOS QUE IRÃO REALIZAR A VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC), GRUPO ÚNICO DE ALUNOS, DATA E HORÁRIO – PUBLICAÇÃO

(Nota nº 1423 – 03 AGO 26 - DGEC/2)

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA:

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca de Iguaba Grande

Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal Juizado Especial Adjunto Criminal

Engenheiro Neves da Rocha, S/N salas 112-1/112-2CEP: 28960-000 - Cidade Nova - Iguaba Grande - RJ

e-mail: igrjecri@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 354/2026/OF

Iguaba Grande, 28 de julho de 2026

Processo Nº: 0000485-74.2026.8.19.0069

Distribuição: 26/07/2026

Classe/Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Lesão Corporal

Gravíssima (Art. 129, § 2º - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Violência

Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Lesão Cometida em Razão da Condição de Mulher (Art. 129, §13 - Cp)

Vítima: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e outros Autor do Fato/ Vítima: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e outro

Registro de Ocorrência 129-01275/2026 129ª Delegacia Policial

Prezado Senhor Responsável,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias para que sejam prestadas a este Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as seguintes informações e providências:

- a) identificar a unidade de lotação e o superior imediato do requerido;
- b) promover o imediato recolhimento e acautelamento das armas de fogo, munições e acessórios que estejam sob sua posse, inclusive eventual arma funcional;
- c) impedir a retirada ou utilização de armamento enquanto vigente a presente restrição;
- d) Informar a este Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as providências adotadas.

Dados do autor do fato:

Nome: JOHNY SILVA JERONIMO

RG: XX.XXX.887-3 – SSP/DETRAN

Data de nascimento: 18/03/1984

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Campos dos Goytacazes/RJ

Sexo: Masculino

Cor: Parda

Estado civil: Companheiro(a)

Profissão: Policial Militar

Filiação: xxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Atenciosamente,

Tiago da Costa Lessa Encarregado pelo Expediente - Matr. 01/33432
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Secretaria de Estado de Polícia Militar

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4IHQ.WKQS.CTZE.BBG4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es): 2º SGT PM RG 86.243 JOHNY SILVA JERONIMO do 42º BPM
Em consequência, as Unidades dos Policiais Militares acima citados deverão cumprir fielmente a referida decisão judicial, bem como a Portaria PMERJ nº 0398/11, de 05 de dezembro de 2011, publicada no Boletim da PM nº 042, da mesma data, e suas complementações, dando ciência ao Cartório das providências adotadas.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
SEI-350019/023137/2026 - SEI-350019/023247/2026
(Nota nº 2910 – 29/07/2026 – CGPM/SCRJ)

2. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO PARCIAL – TRASCRICÃO

Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 2427/2026/OF

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.

Processo Nº: 0059195-97.2026.8.19.0001 Distribuído em: 10/06/2026

Classe/Assunto: Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Lesão leve (Art. 209 - CPM)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: BRUNO PALMERIM VIANA - RG 105672 - PMERJ

Inquérito Policial Militar 202500525771

Assunto: Arquivamento parcial

Ilmo. Sr. Corregedor-Geral,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, informo a V. S.^a, o arquivamento parcial do presente feito quanto à suposta prática do crime de peculato, previsto no Art. 303 do CPM, tendo em vista a ausência de elementos suficientes capazes de demonstrar a materialidade e autoria do referido delito, existindo, em tese, apenas o depoimento da Vítima xxxxxxxxxxxxxxxx acerca da possível existência de um fuzil, o qual não foi apresentado da delegacia, conforme depoimento de fls. 86/87.

Informo que o processo segue regularmente referente ao Artigo 209 com artigo 70, inciso II, alíneas "g" e "l", todos do Código Penal Militar, referente a ofensa a integridade física da Vítima xxxxxxxxxxxx.

Seguem anexos Denúncia e Recebimento da Denúncia.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

Ao Ilmo. Sr. Corregedor-Geral da PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4683.D3DL.CACM.R8G4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es): CB PM RG 105.672 BRUNO PALMERIM VIANA do BPCHQ.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

SEI-350019/022621/2026 - SEI-350019/023014/2026
(Nota nº 2870 – 28/07/2026 – CGPM/SCRJ)

3. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA – COMUNICAÇÃO - TRANSCRIÇÃO.

Ofício Nº: 2466/2026/OF
Processo Nº: 0065570-17.2026.8.19.0001
Partes: Réu: RICARDO SALDANHA PAIVA JUNIOR
Réu: RAMON NUNES CARDOSO

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor,

Venho, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que foi recebida a denúncia em face do(s) acusado(s) abaixo relacionado(s), conforme cópia anexa, oferecida pelo ilustre representante do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo em epígrafe.

3º SGT PM RG 94.537 RICARDO SALDANHA PAIVA JUNIOR;
3º SGT PM RG 102.729 RAMON NUNES CARDOSO.

Dessa forma, solicito que encaminhe a este Juízo Militar, preferencialmente por meio digital, através do e-mail capmilitar@tjrj.jus.br, as fichas disciplinar e judiciária atualizadas do(s) referido(s) réu(s), com o objetivo de instruir adequadamente os autos mencionados.

Ressalto a importância de que, ao responder a este ofício, seja feita expressa referência ao número do processo acima citado, a fim de possibilitar a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4VNV.ZM3F.5TSQ.ZCG4

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es): 3º SGT PM RG 94.537 RICARDO SALDANHA PAIVA JUNIOR e 3º SGT PM RG 102.729 RAMON NUNES CARDOSO ambos 41º BPM.

Em consequência: o(s) comandante(s) da(s) unidade(s) do(s) acusado(s) deverá(ão) remeter ao douto juízo da AJMERJ a(s) **ficha(s) disciplinar(es), folha(s) de alterações com respectivos elogios do(s) réu(s), devidamente atualizados.**

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

SEI-350019/023342/2026 - SEI-350019/023563/2026
(Nota nº 2931 – 03/08/2026 – CGPM/SCRJ)

4. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL – SUBSTITUIÇÃO - RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO

Este Corregedor-Geral nomeia o **MAJ PM RG 77.308 CRISTIANO BEZERRA MAIA, da 5ª DPJM**, em substituição ao MAJ PM RG 80.942 DANILO DA SILVA PINHEIRO, do 5º CPA, como Encarregado do IPM n.º 638/118/2024, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2024334110)

LEIA-SE:

IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO

Este Corregedor-Geral nomeia o **MAJ PM RG 80.483 WAGNER WILSON ELEUTERIO JUSTINO, da 5ª DPJM**, em substituição ao MAJ PM RG 80.942 DANILO DA SILVA PINHEIRO, do 5º CPA, como Encarregado do IPM n.º 638/118/2024, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2024334110)

(Retificado por haver saído com incorreção o nome do Encarregado, na 4ª Parte do Bol da PM n.º 079 de 23/07/2026, Nota nº 2768 – Nomeação de Oficial - Substituição).

(Nota n.º 2886 - 28 Jul 26 - CGPM/SIACIPM)

5. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o 2º TEN PM RG 110.924 LUIZ CARLOS BEZERRA, do 12º BPM, como Encarregado do IPM n.º 250/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 202600403627)
(Nota n.º 2887 - 28 Jul 26 - CGPM/SIACIPM)

6. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA – COMUNICAÇÃO - TRANSCRIÇÃO.

Processo Eletrônico
Ofício Nº: 2451/2026/OF
Processo Nº: 0055540-20.2026.8.19.0001
Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS

Assunto: **Comunicação da Denúncia e Solicitação de Fichas Policial Militar**

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral,

Comunico a V.S.^a que foi recebida a denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar nos autos do processo em epígrafe em face do seguinte graduado:

1º SGT PM RG 73.686 CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS

Outrossim, a fim de instruir a ação penal militar supramencionada, determino a adoção das providências necessárias para que sejam encaminhadas a este Juízo Militar, devidamente atualizadas, preferencialmente por meio do endereço eletrônico capmilitar@tjrj.jus.br, as seguintes documentações referente ao mencionado réu:

- a) Ficha Disciplinar;
- b) Ficha Judiciária; e
- b) Folhas de Alterações

Por oportuno, solicito que, na resposta a este expediente, seja feita expressa referência ao número do processo em epígrafe, a fim de viabilizar a correta juntada da documentação aos respectivos autos.

Atenciosamente,
Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ

CORREGEDORIA GERAL DA PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4M24.HD9Y.MHJU.3BG4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es): SUBTEN PM RG 73.686 CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS do 32º BPM.

Em consequência: o(s) comandante(s) da(s) unidade(s) do(s) acusado(s) deverá(ão) remeter ao douto juízo da AJMERJ a(s) **ficha(s) disciplinar(es), folha(s) de alterações com respectivos elogios do(s) réu(s), devidamente atualizados.**

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 2888 – 28/07/2026 – CGPM/SCRJ)
SEI-350019/023104/2026 - SEI-350019/023164/2026

7. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – REPUBLICAÇÃO - APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO, DE USO FUNCIONAL E PARTICULAR - COMUNICAÇÃO - TRANSCRIÇÃO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Central de Processamento Criminal
Av. Erasmo Braga, 115 Lamina 2 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Exmo. Sr. Corregedor
Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Ofício: 784/2026/OF

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.

Processo: 0064653-66.2024.8.19.0001 Distribuído em: 10/05/2024
Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Promoção, Constituição, Financiamento Ou Integração de Organização Criminosa (Art. 2º, Lei 12850/13)
Acusado: JULIA EMILIA MELLO LOTUFO.
Acusado: RONALDO CESAR DA SILVA CORREA
Acusado: CRISTIANO SANTOS GARCIA
Acusado: MARCOS MORAES MAGALHÃES
Acusado: NATAN DOS SANTOS GOUVEA
Peça de Informação nº 201900349333 de 28/05/2019

Ilmo. Sr. Corregedor-Geral,

Pelo presente, **COMUNICO** a V. Sa. a **SUSPENSÃO** do exercício das funções públicas dos policiais militares MARCOS MORAES MAGALHÃES, brasileiro, casado, PMERJ N° 44143, nascido em 20/07/1966, portador do RG n° xxxxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxx427-34, filho de xxxxxxxx e xxxxxxxx, e MARCOS MORAES MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, PMERJ N° 89183, nascido em 22/11/1985, portador do RG n° xxxxxx890, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxx.137-29, filho de xxxxxxxx e xxxxxxxx, na forma do artigo 319, inciso VI do Código de Processo Penal, bem como a **CASSAÇÃO das autorizações de porte e posse das armas de fogo, de uso funcional e particular.**

Encaminho em anexo a cópia da denúncia e da decisão, que decretou a suspensão das funções públicas e a cassação das autorizações de porte e posse de armas de fogo.

Atenciosamente,

Renan de Freitas Ongaratto - Juiz Titular

Ilmo Sr(a) Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4YG8.S88Z.71CJ.C8E4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se dos Policiais Militares: SUBTEN PM RR RG 44.143 MARCOS MORAES MAGALHÃES e 3º SGT PM RR RG 89.183 NATAN DOS SANTOS GOUVEA.

Republicado por ter saído com incorreção no BOL da PM N° 007 de 01 abril 26, página 230 e 231.

Em consequência: Providencie que a Unidade do Policial Militar acima citado, o fiel cumprimento da referida decisão judicial, bem como da Portaria/PMERJ N° 0398/2011 de 05 de dezembro de 2011, publicada no BOL da PM n° 042, de 05 Dez de 2011, e suas complementações, dando ciência a o Cartório responsável, das providências adotadas.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

SEI-350009/020814/2026 - SEI-350019/023224/2026

(Nota n° 2907 – 29/07/2026 – CGPM/SCRJ)

8. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA – COMUNICAÇÃO - TRANSCRIÇÃO.

Processo Eletrônico

Ofício N°: 2458/2026/OF

Processo N°: 0035733-14.2026.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: LUIZ FABIANO PEREIRA

Assunto: Comunicação da Denúncia e Solicitação de Fichas Policial Militar

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral,

Comunico a V.S.^a que foi recebida a denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar nos autos do processo em epígrafe em face do seguinte graduado:

1º SGT PM RG 68.033 LUIZ FABIANO PEREIRA

Outrossim, a fim de instruir a ação penal militar supramencionada, determino a adoção das providências necessárias para que sejam encaminhadas a este Juízo Militar, devidamente atualizadas, preferencialmente por meio do endereço eletrônico capmilitar@tjrj.jus.br, as seguintes documentações referente ao mencionado réu:

- a) Folhas de Alterações; e
- b) Fichas Judiciária.

Por oportuno, solicito que, na resposta a este expediente, seja feita expressa referência ao número do processo em epígrafe, a fim de viabilizar a correta juntada da documentação aos respectivos autos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ
CORREGEDORIA GERAL DA PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4XGM.7MQP.WTJ2.BBG4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es): SUBTEN PM RG 68.033 LUIZ FABIANO PEREIRA, do 30º BPM.

Em consequência: o(s) comandante(s) da(s) unidade(s) do(s) acusado(s) deverá(ão) remeter ao douto juízo da AJMERJ a(s) **ficha(s) disciplinar(es), folha(s) de alterações com respectivos elogios do(s) réu(s), devidamente atualizados.**

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
SEI-350019/023132/2026 - SEI-350019/023219/2026
(Nota nº 2904 – 28/07/2026 – CGPM/SCRJ)

9. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00393/291/2026 – SEI n.º 350019/010703/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 99.813 DAVIDSON LUIZ DE FIGUEIREDO **DAMAS**, lotado no 1º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, **DECIDE:**

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 99.813 DAVIDSON LUIZ DE FIGUEIREDO **DAMAS**, lotado no 1º BPM, pelo fato de, no dia 07 Abr 26, ter faltado à audiência na 2ª Vara Criminal da Regional de Niterói, referente ao processo n.º 0827501-11.2025.8.19.0002. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

- 3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 1º BPM.
- 4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2916, de 03 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

10. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00408/291/2026 – SEI n.º 350019/015007/2026.

DEFENDENTE: 1º SGT PM RG 81.607 GENIS DE OLIVEIRA FIRMIANO, lotado no 29º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o 1º SGT PM RG 81.607 GENIS DE OLIVEIRA FIRMIANO, lotado no 29º BPM, pelo fato de, no dia 16 Abr 26, ter faltado à audiência no Cartório do Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Itaperuna marcada para as 13h30, referente ao processo n.º 0002313-76.2026.8.19.0014. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

- 3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 29º BPM.
- 4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2918, de 03 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

11. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00390/291/2026 – SEI n.º 350019/010584/2026.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RG 66.716 AMILTON MARCELINO DOS SANTOS, lotado no 18º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RG 66.716 AMILTON MARCELINO DOS SANTOS, lotado no 18º BPM, pelo fato de, no dia 03 Fev 26, ter faltado à audiência na 1ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá, referente ao processo n.º 0172009-42.2020.8.19.0001. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

- 3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 18º BPM.
- 4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2919, de 03 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

12. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00243/291/2026 – SEI n.º 350019/005655/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 97.801 JORGE HENRIQUE ADRIANO SILVA, lotado na AJG.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 97.801 JORGE HENRIQUE ADRIANO SILVA, lotado na AJG, pelo fato de, no dia 22 Set 25, ter faltado à audiência na 21ª Vara Criminal da Comarca da Capital, referente ao processo n.º 0923399-25.2023.8.19.0001. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

- 3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie a AJG.
- 4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2920, de 03 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

13. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00392/291/2026 – SEI n.º 350019/010703/2026.

DEFENDENTE: 2º SGT PM RG 87.251 THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, lotado no 7º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o 2º SGT PM RG 87.251 THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, lotado no 12º BPM, pelo fato de, no dia 07 Abr 26, ter faltado à audiência na 2ª Vara Criminal da Regional de Niterói, referente ao processo n.º 0827501-11.2025.8.19.0002. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

- 3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 7º BPM.
- 4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2921, de 03 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

14. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00379/291/2026 – SEI n.º 350019/008758/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 101.293 ANDERSON DE MATOS VIANA, lotado no 31º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 101.293 ANDERSON DE MATOS VIANA, lotado no 31º BPM, pelo fato de, no dia 02 Dez 25, ter faltado à audiência na 1ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá, referente ao processo n.º 0838244-30.2023.8.19.0203. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

- 3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 31º BPM.
- 4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2922, de 03 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

15. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00397/291/2026 – SEI n.º 350019/011019/2026.

DEFENDENTE: CB PM RG 109.351 MARCOS LUIS ARAUJO DE SOUZA, lotado no 38º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer da Comandante, DECIDE:

1 – Justificar a presente documentação com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

- 2 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2923, de 03 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

16. CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – LEVANTAMENTO DE SOBRESTAMENTO – PERMANÊNCIA DE PRAÇA INATIVA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**Ref.: CGPM n.º 201433489 – Portaria n.º 0514/2538/2014.****ACUSADO: SUBTEN PM REF RG 57.413 ALEXANDRE BIANCO ABS, lotado na DV.**

Considerando que o Acusado foi **absolvido**, com fundamento na **negativa de autoria**, na Ação Penal nº 0013682-03.2013.8.19.0021, correlata ao presente PAD, que tramitou perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias/RJ – Tribunal do Júri, conforme sentença proferida em 13 Ago 24, a qual transitou em julgado em 01 Jul 26, perante o Superior Tribunal de Justiça, nos Autos do Agravo em Recurso Especial nº 3.194.954/RJ.

Logo, este Corregedor-Geral, com fulcro no artigo 5º, inciso III, do Anexo I, da Resolução SEPM N.º 6.558, de 12 Nov 24, pública no Bol. da PM nº 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1) Levantar o sobrestamento do presente Conselho de Disciplina.

2) Considerar capaz de permanecer nas fileiras desta Corporação o SUBTEN PM REF RG 57.413 ALEXANDRE BIANCO ABS, lotado na DV, nos termos do Art. 13, I, do Decreto-Lei nº 2.155, de 13 Out 78.

3) Revogar as medidas administrativas restritivas, que foram aplicadas ao Acusado, por ocasião da submissão deste à PAD, relacionadas ao porte de arma e a carteira de identidade funcional, devendo a DV e a SSGP providenciarem nas esferas de suas atribuições, caso o Policial Militar Veterano não esteja respondendo a outro PAD por motivo diverso.

4) Registrar a presente decisão na Ficha Judiciária do Militar Estadual. Providencie a CGPM/RUPE.

5) Publicar a presente Decisão em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

6) Arquivar os Autos deste PAD na CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2924, de 03 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

17. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO MP/AJMERJ

Foi concedido ao 1º TEN PM RG 44.887 EDSON DA SILVA DIAS, da 2ª DPJM, pelo MP/AJMERJ, 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 07 Jul 26, para ultimar os Autos do IPM n.º 620/118/2025.

(Doc. Ref. Index 137339305)

(Nota n.º 2833 - 24 Jul 26 - CGPM/SIACIPM)

18. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO MP/AJMERJ

Foi concedido ao TEN CEL PM RG 65.088 LUIZ CARLOS SILVA BARROS JÚNIOR, do 1º CPA, pelo MP/AJMERJ, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar de 20 Jul 26, para ultimar os Autos do IPM n.º 713/118/2024.

(Doc. Ref. Index 137567196)

(Nota n.º 2874 – 28 Jul 26 - CGPM/SIACIPM)

19. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO MP/AJMERJ

Foi concedido ao MAJ PM RG 80.441 LUCIANA DE FREITAS CONCEIÇÃO MALAGRIS, da ESFO, pelo MP/AJMERJ, 90 (noventa) dias de prorrogação de prazo, a contar de 30 Jun 26, para ultimar os Autos do IPM n.º 035/118/2026.

(Doc. Ref. Index 137403635)

(Nota n.º 2875 - 28 Jul 26 - CGPM/SIACIPM)

20. IPM - NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO

Participou o MAJ PM RG 78.224 TATIANA SOTELO SOARES, que designou o 2º TEN PM RG 69.912 FABIO GARCIA DA CUNHA, ambos da 2ª DPJM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 094/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 137973490)

(Nota n.º 2892 - 29 Jul 2026 - CGPM/SIACIPM)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da **Turma SD PM Eduardo de Vasconcelos Sampaio – CFSD I/2006 do 10º BPM**, para confraternização de 20 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO

Data: 15AGO2026 (Sábado);

Horário: 10h;

Local: Sítio do Sabadin - Rua João Procópio Gonçalves, nº 1988, Bairro Bom Jardim – Paracambi/RJ.

2. COMISSÃO DE FESTAS:

Militar mais antigo da comissão: - 1º SGT PM RG 82.881 Lindomar Alcântara e Silva – Tel. (24) 999036155.

- 1º SGT PM RG 83.005 **Cleoci** Aparecido de Souza – Tel.: (24) 97402-5868;

- 1º SGT PM RG 83.282 **Heidaimar** de Souza Santos – Tel.: (24) 97403-4050;

- 1º SGT PM RG 83.276 Cleber Romeiro **Dutra** – **Tel.: (24) 99946-8140;**

- 2º SGT PM RG 82.964 João Carlos **Sabadin** Ferreira – Tel.: (24) 96409-2109.

Militar mais antigo da festa:

- 1º SGT PM RG 82.835 Carlos Magno de Souza – Tel.: (24) 99925-3006.

3. UNIFORME E TRAJES

- Trajes civis.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF. SEI-350024/022709/2026)
(Nota nº 391 – 30JUL2026 – ASCOM)

2. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma (2º Pelotão) do Curso de Formação de Soldados - 1º Turma de 2006 (CFSd I/2006), para confraternização de 20 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO

Data: 15AGO2026 (Sábado);

Horário: 08h;

Local: Sítio Pai do Daniel - Estrada do Gado, Estrada Fonte Limpa, 777, Seropédica, RJ.

2. COMISSÃO DE FESTAS:

Militar mais antigo da comissão: - 1º SGT PM RG 82.736 MÁRCIO DE PAULA MENDES - Telefone: 21 998707068

-2º SGT PM RG 82.708 ROMULO GOMES DA SILVA - Telefone: 21 964317254

-2º SGT PM RG 82.758 ELI MARCOS LIMA MOURA - Telefone: 21 964311825

Militar mais antigo da festa:

- CAP PM RG 82.724 Misael Alves Pessanha.

3. UNIFORME E TRAJES

- Trajes civis.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF. SEI-350002/010780/2026)
(Nota nº 392 – 31JUL2026 – ASCOM)

6ª. PARTE**LOGÍSTICA E FINANÇAS****1. DGAF/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENVIO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, SUPRIMENTO DE FUNDOS E ADIANTAMENTO FINANCEIRO – INFORMAÇÃO.**

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e assessorado pelo Diretor Geral de Administração e Finanças **INFORMA** que **foram encaminhados** via SEI às Unidades Administrativas os processos relacionados abaixo, tendo em vista possuírem **ÓBICES** a serem solucionados dentro dos prazos estabelecidos a contar da publicação em Bol. PM, com a finalidade de viabilizar a avaliação de aprovação das prestações de contas a seguir:

U.A.	SEI	EMPENHO	Prazo após a publicação em Bol. PM
DABST	350169/001026/2022 TF 1º QUAD/2022	2022NE00171 2022NE00304	10 DIAS
7º CPA	350026/012203/2026 SF 2º BIMESTRE/2026	2026NE00411	10 DIAS
DGEC	350007/002537/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00225	10 DIAS
6º BPM	350020/018657/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00084	10 DIAS
5ª DPJM	350019/008043/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00209	10 DIAS
26º BPM	350026/018295/2026 SF 3º BIMESTRE/2026	2026NE00999	10 DIAS

CPP	350013/013545/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00190	10 DIAS
18º BPM	350021/036604/2026 SF 3º BIMESTRE/2026	2026NE00984	10 DIAS
DRSP	350009/024145/2026 AF 2026	2026NE00856	10 DIAS
DVP	350009/013680/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00481	10 DIAS
7º CPA	350026/007111/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00255	10 DIAS
33º BPM	350024/009629/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00127	10 DIAS
DEA	350006/004306/2026 SF 2º BIMESTRE/2026	2026NE00557	10 DIAS
31º BPM	350021/054963/2025 TF 3º QUAD/2025	2025NE02500	10 DIAS
1º DPJM	350019/020567/2026 SF 3º BIMESTRE/2026	2026NE00955	10 DIAS
ASCOM	350002/003194/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00203	10 DIAS
CGPM/SAAF	350019/015151/2026 AF 2026	2026NE00913 2026NE00914	10 DIAS
PPM/ OLARIA	350010/006631/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00289	10 DIAS
1º CIPM	350020/015527/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00205	10 DIAS

DEA	350006/002708/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00215	10 DIAS
16º BPM	350020/017557/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00098	10 DIAS
18º BPM	350021/012903/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00146	10 DIAS
25º BPM	350023/010248/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00179	10 DIAS
18º BPM	350021/021987/2026 SF 2º BIMESTRE/2026	2026NE00580	10 DIAS
5º CPA	350024/013611/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00503	10 DIAS
PPM/ SÃO JOÃO DE MERITI	350010/008066/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00284	10 DIAS
7º CPA	350026/024134/2025 3º QUAD/2025	2025NE02443	10 DIAS
14º BPM	350021/014408/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00130	10 DIAS
7ª DPJM	350019/005417/2026 SF 1º BIMESTRE/2026	2026NE00185	10 DIAS

(Nota nº 058 – 30jul26 - DF)

2. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados no Termo de Recebimento e Exame, publicados no Boletim Interno das OPMS abaixo discriminadas, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos:

CCPMERJ

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Extintor AP 10 litros	494225 ao 494231	1.2.3.1.1.01.12	07	01/01/2026	R\$ 161,33
Extintor PQS 6 KG	494232 ao 494235	1.2.3.1.1.01.12	04	01/01/2026	R\$ 198,04
Extintor CO2 6 KG	494236 ao 494241	1.2.3.1.1.01.12	06	01/01/2026	R\$ 736,56
Extintor CO2 4 KG	494242 e 494243	1.2.3.1.1.01.12	02	01/01/2026	R\$ 556,00

Materiais achados, conforme Termo de Inspeção de Inventário com emissão em 04 de novembro de 2025, incluído em carga através do Boletim Interno nº 047 de 17 de março de 2026 do CCPMERJ.

(Ref. SEI-350007/021561/2025 do CCPMERJ)
(NOTA INDEX 137962935 – Dpat)

3. DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA O DESFAZIMENTO da carga da Corporação e das OPM mencionadas, por motivo de Inservibilidade /Irrecuperável, os seguintes materiais discriminados no Termos de Exame e Avaliação de Material, publicados nos Boletins Internos das OPM, em concordância com o Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024, encaminhados à DPAT, através do seguinte processo:

2º BPM

CÓD. DE CLASSIFICAÇÃO	INV. SISGAB	DESCRIÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	DATA REAVALIAÇÃO	VALOR ATUAL REAVAL. R\$	VALOR AJUSTADO 31/12/2025 R\$	MOTIVO
1.2.3.1.1.01.18	62170	Monitor de vídeo,LCD. Marca HP W17e, de 17".	28/06/2010	307,76	31/12/2021	77,00	21,56	INSERVIBILIDADE IRRECUPERÁVEL
1.2.3.1.1.01.18	62467	GABINETE (DESKTOP HP, AMD ATHON DUAL CORE, PROCESSADOR DE 2.30 GHZ, HD 80 GB, 2G DE MEMÓRIA RAM, NA COR PRETO/CINZA)	15/05/2018	250,00	-----	-----	25,00	INSERVIBILIDADE IRRECUPERÁVEL
1.2.3.1.1.01.17	62141	TV Samsung Slim 29"	18/05/2019	799,89	31/12/2021	123,06	78,76	INSERVIBILIDADE IRRECUPERÁVEL
1.2.3.1.1.01.18	62160	Monitor de vídeo, LCD LEI1901W; 19". Marca HP.	28/06/2010	500,18	31/12/2021	85,80	24,02	INSERVIBILIDADE IRRECUPERÁVEL
1.2.3.1.1.01.18	62165	Computador, DESKTOP 6005, PHENOM II - X2, marca HP.	28/06/2010	1.192,78	31/12/2021	191,96	53,75	INSERVIBILIDADE IRRECUPERÁVEL

1.2.3.1.1.01.15	61771	Estabilizador 1 KVA mono.	30/08/1999	29,99	31/12/2021	16,00	10,24	INSERVIBILIDADE IRRECUPERÁVEL
-----------------	-------	---------------------------	------------	-------	------------	-------	-------	-------------------------------

EM CONSEQUÊNCIA:

A Unidade Administrativa citada deverá providenciar o Descarte dos bens, conforme previsto no Art. 145 da Resolução SEPM nº 1162 de 19 de março de 2021, atentando-se ao prazo legal vigente.

(Ref. SEI-350020/000590/2022 do 2º BPM)

(Nota nº 313/009/2026, de 31 de Julho de 2026 – DPAT)

4. DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA O DESFAZIMENTO da carga da Corporação e das OPM mencionadas, por motivo de Inservibilidade /Irrecuperável, os seguintes materiais discriminados no Termos de Exame e Avaliação de Material, publicados nos Boletins Internos das OPM, em concordância com o Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024, encaminhados à DPAT, através do seguinte processo:

SSCC/AsAd

INVENTÁRIO SSCC	INVENTÁRIO ÚNICO SEPM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR EM 31/12/2024	ESTADO DO BEM
SSCC.10253	146444	1.2.3.1.1.01.20	BADISCO DE TECLA INTELBRAS	11/3/2021	R\$ 50,00	R\$ 33,13	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10389	146563	1.2.3.1.1.01.12	Botão de coação tipo puxe e alavanca	11/3/2021	R\$ 282,00	R\$ 186,83	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10190	146383	1.2.3.1.1.01.18	CHASSI PARA SERVIDOR MODULAR RI ADE PEMI000E	11/3/2021	R\$ 870,10	R\$ 282,78	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10412	146586	1.2.3.1.1.01.18	CONTROLADOR DE REDE SEM FIO REDISUL	11/3/2021	R\$ 11.031,63	R\$ 3.585,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10241	146432	1.2.3.1.1.01.03	Gabinets de uso externo para abrigo de equipamentos com ventilação, fontes, trafos, fontes e acessórios	11/3/2021	R\$ 1.507,19	R\$ 1.055,03	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10425	146599	1.2.3.1.1.01.03	Gabinets de uso externo para abrigo de equipamentos com ventilação, fontes, trafos, fontes,no-breaks e acessórios	11/3/2021	R\$ 6.686,46	R\$ 4.680,52	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10242	146433	1.2.3.1.1.01.03	Gabinets de uso externo para abrigo de equipamentos com ventilação, fontes,trafos, fontes e acessórios	11/3/2021	R\$ 3.686,46	R\$ 2.580,52	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10243	146434	1.2.3.1.1.01.03	Gabinetes de uso externo para abrigo de equipamentos com ventilação, fontes,trafos, fontes e acessórios	11/3/2021	R\$ 3.686,46	R\$ 2.580,52	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10244	146435	1.2.3.1.1.01.03	Gabinetes de uso externo para abrigo de equipamentos com ventilação, fontes,trafos, fontes e acessórios	11/3/2021	R\$ 3.686,46	R\$ 2.580,52	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9913	146109	1.2.3.1.1.01.17	KONFLEL TEL PARA AUDIO E VIDEO CONVERENCIA (UNIDADE MÓVEL DE CONFERÊNCIA)	11/3/2021	R\$ 544,23	R\$ 360,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10014	146208	1.2.3.1.1.01.17	KONFLEL TEL PARA AUDIO E VIDEO CONVERENCIA (UNIDADE MÓVEL DE CONFERÊNCIA)	11/3/2021	R\$ 544,23	R\$ 360,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10022	146216	1.2.3.1.1.01.17	KONFLEL TEL PARA AUDIO E VIDEO CONVERENCIA (UNIDADE MÓVEL DE CONFERÊNCIA)	11/3/2021	R\$ 544,23	R\$ 360,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10028	146222	1.2.3.1.1.01.17	KONFLEL TEL PARA AUDIO E VIDEO CONVERENCIA (UNIDADE MÓVEL DE CONFERÊNCIA)	11/3/2021	R\$ 544,23	R\$ 360,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10043	146237	1.2.3.1.1.01.17	KONFLEL TEL PARA AUDIO E VIDEO CONVERENCIA (UNIDADE MÓVEL DE CONFERÊNCIA)	11/3/2021	R\$ 544,23	R\$ 360,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10370	146545	1.2.3.1.1.01.17	KONFLEL TEL PARA AUDIO E VIDEO CONVERENCIA (UNIDADE MÓVEL DE CONFERÊNCIA)	11/3/2021	R\$ 544,23	R\$ 360,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10371	146546	1.2.3.1.1.01.17	KONFLEL TEL PARA AUDIO E VIDEO CONVERENCIA (UNIDADE MÓVEL DE CONFERÊNCIA)	11/3/2021	R\$ 544,23	R\$ 360,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10372	146547	1.2.3.1.1.01.17	KONFLEL TEL PARA AUDIO E VIDEO CONVERENCIA (UNIDADE MÓVEL DE CONFERÊNCIA)	11/3/2021	R\$ 544,23	R\$ 360,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10373	146548	1.2.3.1.1.01.17	KONFLEL TEL PARA AUDIO E VIDEO CONVERENCIA (UNIDADE MÓVEL DE CONFERÊNCIA)	11/3/2021	R\$ 544,23	R\$ 360,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10374	146549	1.2.3.1.1.01.17	KONFLEL TEL PARA AUDIO E VIDEO CONVERENCIA (UNIDADE MÓVEL DE CONFERÊNCIA)	11/3/2021	R\$ 544,23	R\$ 360,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9488	145757	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9489	145758	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9490	145759	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9491	145760	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9492	145761	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9493	145762	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9499	145763	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9500	145764	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9502	145765	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9503	145766	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9507	145767	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9510	145768	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9519	145769	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9520	145770	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9521	145771	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9522	145772	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9525	145773	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9526	145774	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9527	145775	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9528	145776	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9530	145777	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9541	145778	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9542	145779	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9545	145780	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9546	145781	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9551	145782	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9552	145783	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9553	145784	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9554	145785	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9559	145786	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9563	145787	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9564	145788	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9565	145789	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9566	145790	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9567	145791	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9568	145792	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9573	145793	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9574	145794	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9578	145795	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9579	145796	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9580	145797	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9581	145798	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9583	145799	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9584	145800	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9585	145801	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9586	145802	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9597	145803	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9598	145804	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9599	145805	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9600	145806	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9601	145807	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9602	145808	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9606	145809	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9609	145810	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9610	145811	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9611	145812	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9612	145813	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9613	145814	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9614	145815	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9615	145816	1.2.3.1.1.01.18	SENSOR ACÚSTICO SHOTSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9619	145818	1.2.3.1.1.01.03	RADIO MODEM MODELO MODULO PTP200 BACKHAUL 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 5.379,67	R\$ 3.765,77	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9622	145819	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO PONTO DE ACESSO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.574,40	R\$ 2.502,08	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9623	145820	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO PONTO DE ACESSO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.574,40	R\$ 2.502,08	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9624	145821	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO PONTO DE ACESSO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.574,40	R\$ 2.502,08	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9625	145822	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO PONTO DE ACESSO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.574,40	R\$ 2.502,08	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9627	145824	1.2.3.1.1.01.18	DISCOS HD SCSI SATA	11/3/2021	R\$ 820,36	R\$ 266,62	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9628	145825	1.2.3.1.1.01.18	DISCOS HD SCSI SATA	11/3/2021	R\$ 820,36	R\$ 266,62	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9629	145826	1.2.3.1.1.01.18	DISCOS HD SCSI SATA	11/3/2021	R\$ 820,36	R\$ 266,62	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9630	145827	1.2.3.1.1.01.18	DISCOS HD SCSI SATA	11/3/2021	R\$ 820,36	R\$ 266,62	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9631	145828	1.2.3.1.1.01.18	DISCOS HD SCSI SATA	11/3/2021	R\$ 820,36	R\$ 266,62	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9632	145829	1.2.3.1.1.01.18	DISCOS HD SCSI SATA	11/3/2021	R\$ 820,36	R\$ 266,62	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9633	145830	1.2.3.1.1.01.18	DISCOS HD SCSI SATA	11/3/2021	R\$ 820,36	R\$ 266,62	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9634	145831	1.2.3.1.1.01.18	DISCOS HD SCSI SATA	11/3/2021	R\$ 820,36	R\$ 266,62	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9635	145832	1.2.3.1.1.01.18	DISCOS HD SCSI SATA	11/3/2021	R\$ 820,36	R\$ 266,62	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9636	145833	1.2.3.1.1.01.18	DISCOS HD SCSI SATA	11/3/2021	R\$ 820,36	R\$ 266,62	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9617	145817	1.2.3.1.1.01.18	MÓDULO MICRO DE ADMINISTRAÇÃO DE CLUSTER	11/3/2021	R\$ 756,04	R\$ 245,71	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10427	146600	1.2.3.1.1.01.18	MÓDULO MICRO DE ADMINISTRAÇÃO DE CLUSTER	11/3/2021	R\$ 756,04	R\$ 245,71	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10429	146602	1.2.3.1.1.01.02	Multimedidor de energia	11/3/2021	R\$ 13.364,60	R\$ 10.357,57	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10430	146603	1.2.3.1.1.01.18	PLACA DE COMUNICAÇÃO AVAYA 80 CHANNEL DAUGHTERBOARD	11/3/2021	R\$ 1.496,56	R\$ 486,38	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9685	145882	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9686	145883	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9687	145884	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9688	145885	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9689	145886	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9690	145887	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9691	145888	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9692	145889	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9693	145890	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9694	145891	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9695	145892	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9696	145893	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9697	145894	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9698	145895	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9723	145920	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9724	145921	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9725	145922	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9726	145923	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9727	145924	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9728	145925	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9729	145926	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9730	145927	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9731	145928	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9732	145929	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9733	145930	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9734	145931	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9735	145932	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9736	145933	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9737	145934	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9738	145935	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9739	145936	1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11/3/2021	R\$ 679,91	R\$ 450,44	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9740	145937	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9741	145938	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9742	145939	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 7.066,69	R\$ 4.946,68	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9743	145940	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9744	145941	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9745	145942	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9746	145943	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9747	145944	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9748	145945	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9749	145946	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9750	145947	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9751	145948	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9752	145949	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA DE VÍDEO FIXA	11/3/2021	R\$ 3.965,50	R\$ 2.627,14	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9753	145950	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9754	145951	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10308	146487	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10309	146488	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10310	146489	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9761	145958	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9762	145959	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9763	145960	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9764	145961	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9765	145962	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9766	145963	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9767	145964	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9768	145965	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9769	145966	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9770	145967	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9771	145968	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9772	145969	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9773	145970	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9774	145971	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9775	145972	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9776	145973	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9777	145974	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9778	145975	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9779	145976	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9780	145977	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9781	145978	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9782	145979	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9783	145980	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9784	145981	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9785	145982	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9786	145983	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9787	145984	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9788	145985	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9789	145986	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9790	145987	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9791	145988	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9792	145989	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9793	145990	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9794	145991	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9795	145992	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9796	145993	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9797	145994	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9798	145995	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9799	145996	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA MÓVEL	11/3/2021	R\$ 10.491,25	R\$ 6.950,45	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9800	145997	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO TRANSMISSÃO	11/3/2021	R\$ 6.990,00	R\$ 4.893,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9801	145998	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9802	145999	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9803	146000	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9804	146001	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9805	146002	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9806	146003	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9807	146004	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9808	146005	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9809	146006	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9810	146007	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9811	146008	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9812	146009	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9813	146010	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9814	146011	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9815	146012	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9816	146013	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9817	146014	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9818	146015	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9819	146016	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9820	146017	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9821	146018	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9822	146019	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9823	146020	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10311	146490	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10312	146491	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10313	146492	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10314	146493	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10315	146494	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10316	146495	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10317	146496	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10318	146497	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10319	146498	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10320	146499	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10321	146500	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10322	146501	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10323	146502	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10324	146503	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10325	146504	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10326	146505	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10327	146506	1.2.3.1.1.01.18	POSTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO TIPO 2, COMPOSTO DE 01WS-AP3610+01 WS-PS361020-MR	11/3/2021	R\$ 152,55	R\$ 49,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10245	146436	1.2.3.1.1.01.18	Processador de alarme de cabo óptico	11/3/2021	R\$ 83.447,72	R\$ 27.120,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9755	145952	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9757	145954	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9759	145956	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9824	146021	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9825	146022	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9826	146023	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9827	146024	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9828	146025	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9829	146026	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9830	146027	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9831	146028	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9832	146029	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9833	146030	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9834	146031	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9835	146032	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9836	146033	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9837	146034	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9838	146035	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9839	146036	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9840	146037	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9841	146038	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9842	146039	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9843	146040	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9844	146041	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9845	146042	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9846	146043	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9870	146067	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9871	146068	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9872	146069	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9873	146070	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9874	146071	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9875	146072	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9876	146073	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9877	146074	1.2.3.1.1.01.03	SHELTERS	11/3/2021	R\$ 464,00	R\$ 324,80	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9756	145953	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9758	145955	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9760	145957	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9886	146083	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9887	146084	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9888	146085	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9889	146086	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9890	146087	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9891	146088	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9892	146089	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9893	146090	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9894	146091	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9895	146092	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9896	146093	1.2.3.1.1.01.03	POSTES	11/3/2021	R\$ 536,66	R\$ 375,66	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9897	146094	1.2.3.1.1.01.06	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	11/3/2021	R\$ 2.358,13	R\$ 1.562,26	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9898	146095	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR	11/3/2021	R\$ 5.934,21	R\$ 1.928,62	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9900	146097	1.2.3.1.1.01.18	SWTICH	11/3/2021	R\$ 896,08	R\$ 291,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9901	146098	1.2.3.1.1.01.17	TV LCD 42"	11/3/2021	R\$ 3.801,88	R\$ 2.518,75	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9910	146106	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO	11/3/2021	R\$ 4.518,92	R\$ 2.993,78	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9911	146107	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 7 COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 59,33	R\$ 19,28	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9912	146108	1.2.3.1.1.01.17	HOME THEATER RECEIVER 1080P HTS3520X/78 PR PHILIPS	11/3/2021	R\$ 372,59	R\$ 246,84	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9847	146044	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9914	146110	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 129,95	R\$ 42,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9915	146111	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9916	146112	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9917	146113	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK MONOFÁSICO POTÊNCIA 3KVA	11/3/2021	R\$ 228,20	R\$ 151,18	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9959	146154	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10011	146205	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO	11/3/2021	R\$ 4.518,92	R\$ 2.993,78	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10012	146206	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 7 COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 59,33	R\$ 19,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10013	146207	1.2.3.1.1.01.17	HOME THEATER RECEIVER 1080P HTS3520X/78 PR PHILIPS	11/3/2021	R\$ 372,59	R\$ 246,84	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9848	146045	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10015	146209	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 129,95	R\$ 42,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10016	146210	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10017	146211	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10019	146213	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO	11/3/2021	R\$ 4.518,92	R\$ 2.993,78	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10020	146214	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 7 COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 59,33	R\$ 19,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10021	146215	1.2.3.1.1.01.17	HOME THEATER RECEIVER 1080P HTS3520X/78 PR PHILIPS	11/3/2021	R\$ 372,59	R\$ 246,84	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9849	146046	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10023	146217	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10024	146218	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10026	146220	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO	11/3/2021	R\$ 4.518,92	R\$ 2.993,78	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10027	146221	1.2.3.1.1.01.17	HOME THEATER RECEIVER 1080P HTS3520X/78 PR PHILIPS	11/3/2021	R\$ 372,59	R\$ 246,84	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9850	146047	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10029	146223	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 129,95	R\$ 42,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10030	146224	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10031	146225	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10039	146233	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10040	146234	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10041	146235	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO	11/3/2021	R\$ 4.518,92	R\$ 2.993,78	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10042	146236	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 7 COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 59,33	R\$ 19,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9851	146048	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10044	146238	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 129,95	R\$ 42,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10045	146239	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10046	146240	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10058	146252	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10059	146253	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10060	146254	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9852	146049	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9853	146050	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9854	146051	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10068	146262	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10069	146263	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10070	146264	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10071	146265	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10072	146266	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10073	146267	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10074	146268	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10075	146269	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10076	146270	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10077	146271	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10078	146272	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 27' MARCA SAMSUNG	11/3/2021	R\$ 256,14	R\$ 83,25	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10079	146273	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 27' MARCA SAMSUNG	11/3/2021	R\$ 256,14	R\$ 83,25	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10080	146274	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK 0.6 KVA C/ FILTRO DE LINHA	11/3/2021	R\$ 50,00	R\$ 33,13	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10081	146275	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK 0.6 KVA C/ FILTRO DE LINHA	11/3/2021	R\$ 50,00	R\$ 33,13	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10083	146277	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10084	146278	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10085	146279	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10086	146280	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10087	146281	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10088	146282	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10089	146283	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10090	146284	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10091	146285	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10092	146286	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10093	146287	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10094	146288	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10095	146289	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10096	146290	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10097	146291	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10098	146292	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10099	146293	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10100	146294	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10101	146295	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10102	146296	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10103	146297	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10104	146298	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10105	146299	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10106	146300	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10107	146301	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10108	146302	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10109	146303	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10110	146304	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10111	146305	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10112	146306	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10113	146307	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10114	146308	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10115	146309	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10116	146310	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10117	146311	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10118	146312	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10119	146313	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10120	146314	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10121	146315	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10122	146316	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10123	146317	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10124	146318	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10125	146319	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10126	146320	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10127	146321	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10128	146322	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10129	146323	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10130	146324	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10131	146325	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10132	146326	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10133	146327	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10134	146328	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10135	146329	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10136	146330	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10137	146331	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10138	146332	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10139	146333	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10140	146334	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10141	146335	1.2.3.1.1.01.18	SINGLE POR GIGABYTE 802.3AF POE NI	11/3/2021	R\$ 59,97	R\$ 19,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10150	146344	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10151	146345	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10153	146347	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10156	146350	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10160	146354	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10161	146355	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10162	146356	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10183	146376	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10184	146377	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5' MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9855	146052	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10193	146386	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10194	146387	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10195	146388	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10196	146389	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10197	146390	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10198	146391	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10199	146392	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10200	146393	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10201	146394	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10202	146395	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10203	146396	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10204	146397	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10205	146398	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10206	146399	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR POWEREDGE BLADE M610 COM PROCESSADOR 56XX	11/3/2021	R\$ 509,63	R\$ 165,63	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9856	146053	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9857	146054	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10213	146404	1.2.3.1.1.01.23	SOFANETE 01 LUGAR BRANCO CROMADO TCPL TEC P	11/3/2021	R\$ 563,85	R\$ 373,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10214	146405	1.2.3.1.1.01.23	MESA DE ESCRITORIO EM L MED.1.00X0,80 NA COR OVO	11/3/2021	R\$ 215,51	R\$ 142,78	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10215	146406	1.2.3.1.1.01.23	SOFANETE 01 LUGAR BRANCO CROMADO TCPL TEC P	11/3/2021	R\$ 563,85	R\$ 373,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10220	146411	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10221	146412	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10222	146413	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10223	146414	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10224	146415	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10225	146416	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10226	146417	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10227	146418	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10228	146419	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10229	146420	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10230	146421	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10231	146422	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10232	146423	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10233	146424	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10234	146425	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10235	146426	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10236	146427	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10237	146428	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10238	146429	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10239	146430	1.2.3.1.1.01.15	NOBREAK NHS 700 BIVOLT SAIDA 115/220V	11/3/2021	R\$ 1.192,87	R\$ 790,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9858	146055	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9859	146056	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9860	146057	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9861	146058	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9862	146059	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10246	146437	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10247	146438	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9863	146060	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9864	146061	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9865	146062	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9866	146063	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9867	146064	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9868	146065	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10263	146453	1.2.3.1.1.01.23	SOFANETE 01 LUGAR BRANCO CROMADO TCPL TEC P	11/3/2021	R\$ 563,85	R\$ 373,55	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10264	146454	1.2.3.1.1.01.23	SOFANETE 03 LUGAR BRANCO CROMADO TCPL TEC P	11/3/2021	R\$ 1.432,00	R\$ 948,70	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10266	146456	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR LED 21,5" MARCA LG	11/3/2021	R\$ 143,79	R\$ 46,73	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9869	146066	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10272	146462	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IPAYAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10284	146466	1.2.3.1.1.01.23	ARMÁRIO DE AÇO PASTA NA COR VERDE COM DUAS PORTAS DE ABRIR.	11/3/2021	R\$ 50,00	R\$ 33,13	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9878	146075	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9879	146076	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9880	146077	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9881	146078	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9882	146079	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9883	146080	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9884	146081	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9885	146082	1.2.3.1.1.01.03	SIST PROT DESC ATMOS SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)	11/3/2021	R\$ 1.256,67	R\$ 879,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9637	145834	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9638	145835	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9639	145836	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10328	146507	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MODULO USUARIO DE 4.9 GHZ S/ FONTE OFDM DES - PONTO 66	11/3/2021	R\$ 436,47	R\$ 305,53	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10329	146508	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MODULO USUARIO DE 4.9 GHZ S/ FONTE OFDM DES - PONTO 67	11/3/2021	R\$ 436,47	R\$ 305,53	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10330	146509	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MODULO USUARIO DE 4.9 GHZ S/ FONTE OFDM DES - PONTO 68	11/3/2021	R\$ 436,47	R\$ 305,53	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10331	146510	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MODULO USUARIO DE 4.9 GHZ S/ FONTE OFDM DES - PONTO 69	11/3/2021	R\$ 436,47	R\$ 305,53	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10332	146511	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MODULO USUARIO DE 4.9 GHZ S/ FONTE OFDM DES - PONTO 70	11/3/2021	R\$ 436,47	R\$ 305,53	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10333	146512	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MODULO USUARIO DE 4.9 GHZ S/ FONTE OFDM DES - PONTO 71	11/3/2021	R\$ 436,47	R\$ 305,53	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10335	146513	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10336	146514	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10337	146515	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10338	146516	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10339	146517	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10340	146518	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10341	146519	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10342	146520	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10343	146521	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10344	146522	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10345	146523	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10346	146524	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10347	146525	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10348	146526	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10349	146527	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10350	146528	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10351	146529	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10352	146530	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10353	146531	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10354	146532	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH TIPO 3, ACESSO COMPOSTO DE 01 B5G124-18, COM 20 CABOS DE EMPILHAMENTO CURTO COMPOSTO DE 01 STK-CAB-	11/3/2021	R\$ 778,67	R\$ 253,07	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9640	145837	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9641	145838	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9642	145839	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10359	146534	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO	11/3/2021	R\$ 4.518,92	R\$ 2.993,78	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10360	146535	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO	11/3/2021	R\$ 4.518,92	R\$ 2.993,78	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10361	146536	1.2.3.1.1.01.17	CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO	11/3/2021	R\$ 4.518,92	R\$ 2.993,78	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10362	146537	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 7 COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 59,33	R\$ 19,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10363	146538	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 7 COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 59,33	R\$ 19,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10364	146539	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 7 COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 59,33	R\$ 19,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10365	146540	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 7 COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 59,33	R\$ 19,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10366	146541	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 7 COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 59,33	R\$ 19,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10367	146542	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 7 COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 59,33	R\$ 19,28	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10368	146543	1.2.3.1.1.01.17	HOME THEATER RECEIVER 1080P HTS3520X/78 PR PHILIPS	11/3/2021	R\$ 372,59	R\$ 246,84	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10369	146544	1.2.3.1.1.01.17	HOME THEATER RECEIVER 1080P HTS3520X/78 PR PHILIPS	11/3/2021	R\$ 372,59	R\$ 246,84	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9643	145840	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9644	145841	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9645	145842	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9646	145843	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9647	145844	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10375	146550	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 129,95	R\$ 42,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10376	146551	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 129,95	R\$ 42,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10377	146552	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 129,95	R\$ 42,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10378	146553	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 129,95	R\$ 42,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10379	146554	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 129,95	R\$ 42,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10380	146555	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR COM LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO INTERATIVA	11/3/2021	R\$ 129,95	R\$ 42,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10381	146556	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10382	146557	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10383	146558	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10384	146559	1.2.3.1.1.01.06	TV LCD 42" FULL HD AOC LC 42H053 PR	11/3/2021	R\$ 711,68	R\$ 471,49	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10386	146561	1.2.3.1.1.01.17	HOME THEATER RECEIVER 1080P HTS3520X/78 PR PHILIPS	11/3/2021	R\$ 372,59	R\$ 246,84	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10388	146562	1.2.3.1.1.01.06	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	11/3/2021	R\$ 1.543,29	R\$ 1.022,43	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9648	145845	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMNICE ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10390	146564	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA DE VIDEO FIXA RESOLUÇÃO 4CIF 15 FPS C SENSOR DE IMAGEM CCD 1/3" C SOFTWARE OMNICE FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 4.989,03	R\$ 3.305,23	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10391	146565	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICE FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10392	146566	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICE FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10393	146567	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICE FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10394	146568	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICE FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10395	146569	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICE FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10396	146570	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICE FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10397	146571	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICE FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10398	146572	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICE FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10399	146573	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICE FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10400	146574	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICI FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10401	146575	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICI FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10402	146576	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICI FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10403	146577	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICI FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10404	146578	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICI FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10405	146579	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICI FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10406	146580	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICI FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10407	146581	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICI FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10408	146582	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICI FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10409	146583	1.2.3.1.1.01.12	CAMERA MOVEL DOME IP PADRAO IP-66 NEMA 4X C SENSOR DE IMAGEM CCD PROGRESSIVE C SOFTWARE OMNICI FAIL OVER E CONEXAO	11/3/2021	R\$ 10.584,96	R\$ 7.012,54	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10410	146584	1.2.3.1.1.01.18	COMPUTADOR QUADCORE 3.06 GHZ 2GB RAM HD 500GB PLACA GRÁFICA 256 MB	11/3/2021	R\$ 2.268,14	R\$ 737,15	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9649	145846	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMNINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9650	145847	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMNINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10413	146587	1.2.3.1.1.01.18	DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO TIPO TOKEN USB - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:140-0028-01	11/3/2021	R\$ 379,14	R\$ 123,22	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10414	146588	1.2.3.1.1.01.18	DUAL RADIO 802.11A/B/G INDOOR AP W/2 INTEG MOD AP 2605	11/3/2021	R\$ 239,89	R\$ 77,96	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10415	146589	1.2.3.1.1.01.18	DUAL RADIO 802.11A/B/G INDOOR AP W/2 INTEG MOD AP 2605	11/3/2021	R\$ 239,89	R\$ 77,96	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10416	146590	1.2.3.1.1.01.18	DUAL RADIO 802.11A/B/G INDOOR AP W/2 INTEG MOD AP 2605	11/3/2021	R\$ 239,89	R\$ 77,96	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10417	146591	1.2.3.1.1.01.18	DUAL RADIO 802.11A/B/G INDOOR AP W/2 INTEG MOD AP 2605	11/3/2021	R\$ 239,89	R\$ 77,96	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10419	146593	1.2.3.1.1.01.18	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AVAYA DL360PG8 460 WAC PWR	11/3/2021	R\$ 774,32	R\$ 251,65	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10420	146594	1.2.3.1.1.01.18	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AVAYA DL360PG8 460 WAC PWR SUP	11/3/2021	R\$ 774,32	R\$ 251,65	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10421	146595	1.2.3.1.1.01.18	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AVAYA DL360PG8 460 WAC PWR SUP	11/3/2021	R\$ 774,32	R\$ 251,65	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9651	145848	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9652	145849	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9653	145850	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9654	145851	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9655	145852	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9656	145853	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10428	146601	1.2.3.1.1.01.18	MONITOR DE VIDEO TELA PLANA 20" LCD TFT	11/3/2021	R\$ 489,40	R\$ 159,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9657	145854	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9658	145855	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9659	145856	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9660	145857	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6 FAILOVER	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9661	145858	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9662	145859	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9663	145860	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9664	145861	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9665	145862	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9666	145863	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9667	145864	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9668	145865	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9669	145866	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10446	146619	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10447	146620	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10448	146621	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10449	146622	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10450	146623	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10451	146624	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10452	146625	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10453	146626	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10454	146627	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10455	146628	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10456	146629	1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COM ENCOSTO EM TELA	11/3/2021	R\$ 540,89	R\$ 358,34	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10462	146635	1.2.3.1.1.01.03	RÁDIO MODEM MODELO MÓDULO USUÁRIO DE 4.9 GHZ	11/3/2021	R\$ 397,23	R\$ 278,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10466	146636	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10467	146637	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10468	146638	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10469	146639	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10470	146640	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10471	146641	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10472	146642	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10473	146643	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10474	146644	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10475	146645	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10476	146646	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10477	146647	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10478	146648	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10479	146649	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10480	146650	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10481	146651	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10482	146652	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10483	146653	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10484	146654	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10485	146655	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10486	146656	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10487	146657	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10488	146658	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10489	146659	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10490	146660	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10491	146661	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10492	146662	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10493	146663	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10494	146664	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10495	146665	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10496	146666	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10497	146667	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10498	146668	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10499	146669	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10500	146670	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10501	146671	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10502	146672	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10503	146673	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4,9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10504	146674	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10505	146675	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10506	146676	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10507	146677	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10508	146678	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10509	146679	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10510	146680	1.2.3.1.1.01.03	RADIO TRANSMISSOR COM CONFIGURAÇÃO PARA 4.9; 5,2; 5,4 E 5,8 GHZ	11/3/2021	R\$ 3.201,65	R\$ 2.241,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10511	146681	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER-VMINT REF 100-7006-4 COM KITS DE INSTALAÇÃO , CABOS E MONTAGEM POSTE 190-0001-01	11/3/2021	R\$ 2.534,51	R\$ 1.774,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10512	146682	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER-VMINT REF 100-7006-4 COM KITS DE INSTALAÇÃO , CABOS E MONTAGEM POSTE 190-0001-01	11/3/2021	R\$ 2.534,51	R\$ 1.774,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10513	146683	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER-VMINT REF 100-7006-4 COM KITS DE INSTALAÇÃO , CABOS E MONTAGEM POSTE 190-0001-01	11/3/2021	R\$ 2.534,51	R\$ 1.774,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10514	146684	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER-VMINT REF 100-7006-4 COM KITS DE INSTALAÇÃO , CABOS E MONTAGEM POSTE 190-0001-01	11/3/2021	R\$ 2.534,51	R\$ 1.774,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10515	146685	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER-VMINT REF 100-7006-4 COM KITS DE INSTALAÇÃO , CABOS E MONTAGEM POSTE 190-0001-01	11/3/2021	R\$ 2.534,51	R\$ 1.774,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10516	146686	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER-VMINT REF 100-7006-4 COM KITS DE INSTALAÇÃO , CABOS E MONTAGEM POSTE 190-0001-01	11/3/2021	R\$ 2.534,51	R\$ 1.774,16	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10517	146687	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER-VMINT REF 100-7006-4 COM KITS DE INSTALAÇÃO , CABOS E MONTAGEM POSTE 190-0001-01	11/3/2021	R\$ 2.534,51	R\$ 1.774,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10519	146688	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER-VMINT REF 100-7006-4 COM KITS DE INSTALAÇÃO , CABOS E MONTAGEM POSTE 190-0001-01	11/3/2021	R\$ 2.534,51	R\$ 1.774,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10520	146689	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER-VMINT REF 100-7006-4 COM KITS DE INSTALAÇÃO , CABOS E MONTAGEM POSTE 190-0001-01	11/3/2021	R\$ 2.534,51	R\$ 1.774,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10522	146690	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER-VMINT REF 100-7006-4 COM KITS DE INSTALAÇÃO , CABOS E MONTAGEM POSTE 190-0001-01	11/3/2021	R\$ 2.534,51	R\$ 1.774,16	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10523	146691	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 1.007,05	R\$ 704,94	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10524	146692	1.2.3.1.1.01.03	SENSOR ACÚSTICO SHOSPOTTER - VERSÃO INTERNACIONAL - REF.:100-7006-4	11/3/2021	R\$ 1.007,05	R\$ 704,94	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10525	146693	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR AVAYA DL360G7 SERVER AES	11/3/2021	R\$ 7.532,50	R\$ 2.448,06	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10526	146694	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR AVAYA DL360PG8 SERVER CM SMPLX	11/3/2021	R\$ 7.920,81	R\$ 2.574,26	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10527	146695	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR AVAYA DL360PG8 SERVER CM SMPLX AND MID DPLX	11/3/2021	R\$ 7.920,81	R\$ 2.574,26	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10528	146696	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR AVAYA DL360PG8 SERVER CM SMPLX AND MID DPLX	11/3/2021	R\$ 7.920,81	R\$ 2.574,26	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10529	146697	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR AVAYA DL360PG8 SERVER SESSION MANAGER	11/3/2021	R\$ 10.017,50	R\$ 3.255,69	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10530	146698	1.2.3.1.1.01.18	SERVIDOR AVAYA DL360PG8 SERVER SESSION MANAGER	11/3/2021	R\$ 10.017,50	R\$ 3.255,69	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10534	146700	1.2.3.1.1.01.18	SWITCH 8 PORTAS 10/100	11/3/2021	R\$ 320,86	R\$ 104,28	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10535	146701	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10536	146702	1.2.3.1.1.01.18	TELEFONE IP AVAYA TEL IP 1608 C FONTE PWR ADPTR 5V - LINE CORD	11/3/2021	R\$ 293,87	R\$ 95,51	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9670	145867	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9671	145868	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9672	145869	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9673	145870	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9674	145871	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9675	145872	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9676	145873	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9677	145874	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9678	145875	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9679	145876	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9680	145877	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9681	145878	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9682	145879	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9683	145880	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.9684	145881	1.2.3.1.1.01.03	SOFT OMINIC ENT 4.6.1 CONEXÃO	11/3/2021	R\$ 1.836,67	R\$ 1.285,67	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10061	146255	1.2.3.1.1.01.18	STACKING CABLE FOR CONNECTING ADJACENT B5/C5 30 CM	11/3/2021	R\$ 135,39	R\$ 44,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10549	146715	1.2.3.1.1.01.03	Unidade de chamada com microfone e teclado	11/3/2021	R\$ 502,49	R\$ 351,74	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10550	146716	1.2.3.1.1.01.03	Unidade de chamada com microfone e teclado	11/3/2021	R\$ 502,49	R\$ 351,74	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10551	146717	1.2.3.1.1.01.18	Unidade de gerenciamento	11/3/2021	R\$ 1.500,24	R\$ 487,58	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10552	146718	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 16 pontos: 8 UI/ 4 AO/ 4 DO	11/3/2021	R\$ 1.025,86	R\$ 333,40	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10553	146719	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 16 pontos: 8 UI/ 4 AO/ 4 DO	11/3/2021	R\$ 1.025,86	R\$ 333,40	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10554	146720	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 16 pontos: 8 UI/ 4 AO/ 4 DO	11/3/2021	R\$ 1.025,86	R\$ 333,40	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10555	146721	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 16 pontos: 8 UI/ 4 AO/ 4 DO	11/3/2021	R\$ 1.025,86	R\$ 333,40	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10556	146722	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 16 pontos: 8 UI/ 4 AO/ 4 DO	11/3/2021	R\$ 1.025,86	R\$ 333,40	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10557	146723	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 16 pontos: 8 UI/ 4 AO/ 4 DO	11/3/2021	R\$ 1.025,86	R\$ 333,40	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10558	146724	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 32 pontos: 16 UI/ 8 AO/ 10 DO	11/3/2021	R\$ 1.709,15	R\$ 555,47	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10559	146725	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 32 pontos: 16 UI/ 8 AO/ 10 DO	11/3/2021	R\$ 1.709,15	R\$ 555,47	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10560	146726	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 32 pontos: 16 UI/ 8 AO/ 10 DO	11/3/2021	R\$ 1.709,15	R\$ 555,47	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10561	146727	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 32 pontos: 16 UI/ 8 AO/ 10 DO	11/3/2021	R\$ 1.709,15	R\$ 555,47	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10562	146728	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 32 pontos: 16 UI/ 8 AO/ 10 DO	11/3/2021	R\$ 1.709,15	R\$ 555,47	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10563	146729	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 32 pontos: 16 UI/ 8 AO/ 10 DO	11/3/2021	R\$ 1.709,15	R\$ 555,47	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10564	146730	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 32 pontos: 16 UI/ 8 AO/ 10 DO	11/3/2021	R\$ 1.709,15	R\$ 555,47	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10565	146731	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 32 pontos: 16 UI/ 8 AO/ 10 DO	11/3/2021	R\$ 1.709,15	R\$ 555,47	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10566	146732	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 32 pontos: 16 UI/ 8 AO/ 10 DO	11/3/2021	R\$ 1.709,15	R\$ 555,47	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10567	146733	1.2.3.1.1.01.18	Unidade remota com 32 pontos: 16 UI/ 8 AO/ 10 DO	11/3/2021	R\$ 1.709,15	R\$ 555,47	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10305	147145	1.2.4.1.1.01.01	Drive Modbus serial	11/3/2021	R\$ 6.939,10	R\$ 6.939,10	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10306	147146	1.2.4.1.1.01.01	Drive Modbus TCP	11/3/2021	R\$ 6.939,10	R\$ 6.939,10	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.9616	147133	1.2.4.1.1.01.01	FIREWALL PARA SERVIDOR - REF.: 130-0011-01	11/3/2021	R\$ 515,64	R\$ 515,64	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10357	147150	1.2.4.1.1.01.01	FIREWALL PARA SERVIDOR - REF.: 130-0011-01	11/3/2021	R\$ 515,64	R\$ 515,64	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10426	147151	1.2.4.1.1.01.01	INTERFACE PARA MÚSICA DE ESPERA AVAYA	11/3/2021	R\$ 279,86	R\$ 279,86	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10276	147137	1.2.4.1.1.01.01	Licença de softwares para estações de cadastramento	11/3/2021	R\$ 3.337,95	R\$ 3.337,95	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10277	147138	1.2.4.1.1.01.01	Licença de softwares para estações de cadastramento	11/3/2021	R\$ 3.337,95	R\$ 3.337,95	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10278	147139	1.2.4.1.1.01.01	Licença de softwares para estações de cadastramento	11/3/2021	R\$ 3.337,95	R\$ 3.337,95	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10279	147140	1.2.4.1.1.01.01	Licença de softwares para estações de cadastramento	11/3/2021	R\$ 3.337,95	R\$ 3.337,95	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10280	147141	1.2.4.1.1.01.01	Licença de softwares para o servidor	11/3/2021	R\$ 3.337,95	R\$ 3.337,95	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10281	147142	1.2.4.1.1.01.01	Licença de softwares para terminal administrador	11/3/2021	R\$ 3.337,95	R\$ 3.337,95	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10282	147143	1.2.4.1.1.01.01	Licença de softwares para terminal administrador	11/3/2021	R\$ 3.337,95	R\$ 3.337,95	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10283	147144	1.2.4.1.1.01.01	Licença(as) de software para servidor de vídeo para gravação de imagens e análise de vídeo conforme memorial descritivo	11/3/2021	R\$ 3.337,95	R\$ 3.337,95	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10307	147147	1.2.4.1.1.01.01	Licença de software Vb 1	11/3/2021	R\$ 69.237,56	R\$ 69.237,56	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10210	147134	1.2.4.1.1.01.01	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EQUALOGIC PS6010E	11/3/2021	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10211	147135	1.2.4.1.1.01.01	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EQUALOGIC PS6010XVS 10 GB- N/S-BDPXMQUI DELL	11/3/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10532	147152	1.2.4.1.1.01.01	SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM 14HX7V-ME HELMUT MAUELL	11/3/2021	R\$ 508.795,22	R\$ 508.795,22	Portaria nº 0030/487/2023

SSCC.10533	147153	1.2.4.1.1.01.01	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA 250 EQUIPAMENTOS - NETSIGHT	11/3/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Portaria nº 0030/487/2023
SSCC.10355	147148	1.2.4.1.1.01.01	SOLUÇÃO INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE	11/3/2021	R\$ 202.033,28	R\$ 202.033,28	Portaria nº 0030/487/2023

TOTAL: 715

EM CONSEQUÊNCIA:

A Unidade Administrativa citada deverá providenciar o Descarte dos bens, conforme previsto no Art. 145 da Resolução SEPM nº 1162 de 19 de março de 2021, atentando-se ao prazo legal vigente.

(Ref. SEI-350487/004503/2023 da SSCC/AsAd)
(Nota nº 314/009/2026, de 31 de Julho de 2026 – DPAT)

5. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT autoriza ao Comandante da SSCC/AsAd a MOVIMENTAR da sua carga, para o DPROM, Conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

CÓDIGO CONTÁBIL	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR HISTÓRICO R\$	VALOR AJUSTADO 31/12/2025 R\$
1.2.3.1.1.01.18	138438	Microcomputador Dell Optiplex 7060 (Core i5-8500, RAM 8GB, HDD 500GB, Intel 9560 Wifi + BT, DVD+-RW, DDP - ESS Enterprise 5A, Dell Client System Update, WIN 10 Pro)TAG 4JQ0BX2 + Monitor Dell de 23" P2319 HEAN Code 5397184092385TAG 1X26JS2 + Teclado Alfanumerico de 107 Teclas, Padrao PTBR. Aplicacao em Maquina de Processamento de Dados, KB216, EAN Code 789986 + Mouse (Indicador) Optico Dell MS116, Conexao USB, Preto, Com fio, EAN Code 7899864908842	01	30/05/2019	4.261,60	426,16
1.2.3.1.1.01.18	138517	Microcomputador Dell Optiplex 7060 (Core i5-8500, RAM 8GB, HDD 500GB, Intel 9560 Wifi + BT, DVD+-RW, DDP - ESS Enterprise 5A, Dell Client System Update, WIN 10 Pro)TAG 4PP0BX2 + Monitor Dell de 23" P2319 HEAN Code 5397184092385TAG 51Q4JS2 + Teclado Alfanumerico de 107 Teclas, Padrao PTBR. Aplicacao em Maquina de Processamento de Dados, KB216, EAN Code 789986 + Mouse (Indicador) Optico Dell MS116, Conexao USB, Preto, Com fio, EAN Code 7899864908842	01	30/05/2019	4.261,60	426,16

EM CONSEQUÊNCIA:**1 – DESFAZIMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

1.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, EXCLUI da carga da **SSCC/AsAd** por haver movimentado para a **DPRM**, os bens móveis constantes no Boletim do **QG** nº 060 de 25 de Junho de 2026, que trata do DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA a inclusão na carga da **DPRM** por movimentação oriunda da **SSCC/AsAd**, o bem móvel constante no Boletim do **QG** nº 070 de 10 de Julho de 2026.

(Ref. SEI-350003/004474/2026, da SSCC/AsAd)
 (Nota nº 312/009-2026, de 30 de Julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

6. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender a Unidade elencada abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. 160X80X45CM Id.: 187680	R\$: 800,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	13	CPOSP	10/08/2026 às 09h
			Total	13 (treze) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
GAVETEIRO BAIXO MOVEL COM RODIZIO 4 GAVETAS TAMPO 15MM Id.: 144397	R\$: 499,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	04	CPOSP	10/08/2026 às 09h
			Total	04 (Quatro) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE ESCRITORIO 120LX74AX60P COM GAVETEIRO C/02 GAVETAS Id.: 144397	R\$: 382,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	05	CPTran	06/08/2026 às 09h
				49	CPOSP	10/08/2026 às 09h
			Total		49 (Quarenta e Nove) Unidades	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE ESCRITORIO DIRETOR COM PE PAINEL 74AX150LX60P Id: 154638	R\$: 400,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	05	CPTran	06/08/2026 às 09h
			Total		05 (Cinco) Unidades	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240 LITROS 110V Id.: 182445	R\$: 1.833,11	27508	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01567	01	CPOSP	10/08/2026 às 09h
			Total		01 (Uma) Unidade	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
BEBEDOURO 100 LITROS Id.: 192058	R\$: 2.169,57	1913	SEI – 350006/002526/2026 2025NE01566	02	CPOSP	10/08/2026 às 09h
			Total		02 (Duas) Unidades	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EXECUTIVA EM TELA MESH E BRAÇO Id.: 189161	R\$ 373,00	5245	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	12	7ºBPM	06/08/2026 às 09h
				60	CPOSP	10/08/2026 às 09h
			Total	72 (Setenta e dois) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ROUPEIRO/ ARMÁRIO VESTIÁRIO ES20500 C/PORTA DE ABRIR C/ MAÇANETA 02 PRATELEIRAS 1000X500X1980MM Id.: (116581)	R\$:1.1003,46	268158 268157	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	45	CPOSP	10/08/2026 às 09h
			Total	45(Quarenta e Cinco) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CAMA BELICHE EM MADEIRA SOLTEIRO 02 LEITOS Id.: 169532	R\$: 663,73	1815	SEI – 350006/005115/2025 2026NE02038	05	CPOSP	10/08/2026 às 09h
			Total	05 (Cinco) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES Id.:1327 68	R\$:1.815,00	1815	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	01	CPOSP	10/08/2026 às 09h
			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA FIXA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR PRETA Id.: 182061	R\$:119,8845	2012	SEI – 350006/005966/2025 2026NE02768	10	CPOSP	10/08/2026 às 09h
Total				10 (Dez) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITORIO 2 PORTAS UMA PRATELEIRA EM MDP COM PES EMBORRACHADOS REGULAVEIS 800X500LX740CM Id.: 192721	R\$:450,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	22	CPOSP	10/08/2026 às 09h
Total				22 (Vinte e Duas) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE REUNIÃO NAS SEGUINTE MEDIDAS EXTERNAS A: 76CM X C: 180CM X P: 90CM Id.:171815	R\$ 900,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	01	CPOSP	10/08/2026 às 09h
Total				01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDP BP 15 MM Id.:168366	R\$ 600,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	01	CPOSP	10/08/2026 às 09h
Total				01 (Uma) Unidade		

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos por **Doação do Tribunal do Trabalho - 1ª Região para SEPM**, destinado a atender à unidade elencada abaixo:

Item	Valor Unitário	Quant	Unidade	Retirada
				Data/hora
LONGARINA DE 5 ASSENTOS	R\$: 369,48	02	CPOSP	10/08/2026 às 09h
				02 (Duas) Unidade

Item	Valor Unitário	Quant	Unidade	Retirada
				Data/hora
REFRIGERADOR MARCA ELETROLUX 390 LITROS COR:BRANCA	R\$: 993,83	01	CPOSP	10/08/2026 às 09h
				01 (UMA) Unidade

Item	Valor Unitário	Quant	Unidade	Retirada
				Data/hora
FRIGOBAR ELETROLUX 122 LITROS 110V	R\$: 498,00	01	CPOSP	10/08/2026 às 09h
				01 (UMA) Unidade

Item	Valor Unitário	Quant	Unidade	Retirada
				Data/hora
FRIGOBAR CÔNSUL 120 LITROS	R\$:75,80	01	CPOSP	10/08/2026 às 09h
				01 (UMA) Unidade

A Unidade acima elencada deverá comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castrioto**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Nota nº 140/2026 - 03 DE AGOSTO 2026 - DAbst)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**